

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E (RE) EXISTÊNCIAS

DISCUSSÕES E PRÁTICAS A PARTIR
DAS EXPERIÊNCIAS DA UNIOESTE

Sônia Maria dos Santos Marques
Ivonete Pereira
(Orgs)



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E (RE) EXISTÊNCIAS

**DISCUSSÕES E PRÁTICAS A PARTIR
DAS EXPERIÊNCIAS DA UNIOESTE**

Sônia Maria dos Santos Marques
Ivonete Pereira
(Orgs)

Conselho Editorial

Prof.a. Dra. Andrea Domingues
Prof. Dr. Antônio Carlos Giuliani
Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi
Prof.a. Dra. Benedita Cássia Sant'anna
Prof. Dr. Carlos Bauer
Prof.a. Dra. Cristianne Famer Rocha
Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida
Prof. Dr. Eraldo Leme Batista
Prof. Dr. Fábio Régio Bento
Prof. Dr. Gustavo H. Cepolini Ferreira
Prof. Dr. Humberto Pereira da Silva
Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa

Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino
Prof. Dr. Juan Droguett
Prof.a. Dra. Ligia Vercelli
Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes
Prof. Dr. Marco Morel
Prof.a. Dra. Milena Fernandes Oliveira
Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva
Prof. Dr. Ricardo André Ferreira Martins
Prof. Dr. Romualdo Dias
Prof.a. Dra. Rosemary Dore
Prof. Dr. Sérgio Nunes de Jesus
Prof.a. Dra. Thelma Lessa
Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt

Comitê Editorial para Publicações de História

Dr. Hidelberto de Sousa Ribeiro, Dr. Magno Francisco de Jesus Santos,
Dra. Marileide Lázara Cassoli, Dra. Silene Ferreira Claro, Ma. Tatiane de Jesus Chates

©2023 Sônia Maria dos Santos Marques; Ivonete Pereira

Direitos desta edição adquiridos pela Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

V792

Violência doméstica e (re)existências : discussões e práticas à partir da experiência dos núcleos Maria da Penha da Uniãoeste / organização Sônia Maria dos Santos Marques, Ivonete Pereira. - 1. ed. - Jundiaí [SP] : Paco, 2023. 240 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-462-2253-7

1. Violência familiar. 2. Violência contra as mulheres. 3. Mulheres - Crimes contra. 4. Violência contra as mulheres - Legislação - Brasil. I. Marques, Sônia Maria dos Santos. II. Pereira, Ivonete.

23-87467

CDD: 362.8292
CDU: 316.346.2-055.2

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

PACO  EDITORIAL

Av. Carlos Salles Block, 658
Ed. Altos do Anhangabaú, 2º Andar, Sala 21
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100
11 4521-6315 | 2449-0740
contato@editorialpaco.com.br

Foi feito Depósito Legal

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/FB que tornou possível a publicação desta obra. No período de existência dos Núcleos Maria da Penha-Numapes Unioeste foram muitas as contribuições para criação, manutenção, existência e resistências. São muitos a quem agradecer: docentes orientadores, bolsistas graduandos, bolsistas voluntários, bolsistas recém-formados, parceiros de jornada, mulheres que compartilharam conosco suas histórias, que reconheceram direitos sociais, que afirmaram sua existência e suas vozes para dizer não a violência doméstica contra as mulheres.



“Não aceito mais as coisas que não posso mudar, estou mudando as coisas que não posso aceitar”.

Angela Davis

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	19
INSTITUIÇÕES ESCOLARES, PODERES, VIOLÊNCIAS: REFLEXÕES NECESSÁRIAS	27
	<i>Eduardo Jacondino</i> <i>Leila Tombini</i>
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: A ATUAÇÃO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE UNIOESTE/FB	55
	<i>Sônia Maria dos Santos Marques</i>
A IMPLANTAÇÃO E INTERVENÇÃO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON	83
	<i>Ivonete Pereira</i> <i>Fabiola Scheffel do Amaral</i>
UM POUCO DA HISTÓRIA DA IMPLANTAÇÃO E DO ENRAÍZAMENTO DO NUMAPE TOLEDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	115
	<i>Zelimar Soares Bidarra</i> <i>Thais de Biazzi Oenning</i> <i>Leticia Strossi de Oliveira</i>

CONSIDERAÇÕES SOBRE A REDE DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES E SUAS ABORDAGENS POLÍTICAS 147

Adriana do Val Alves Taveira

Aline Fátima Rachow

Nathielly Lunardi Bongiorno

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES:
A EXPERIÊNCIA DO TRÁGICO E DO DRAMA
NA VIDA DIÁRIA 173

Perla Aparecida Zanetti Cristovon

Sônia Maria dos Santos Marques

LEI MARIA DA PENHA E A NECESSIDADE DE
CRIAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA
AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR 209

Gilson Hugo Rodrigo Silva

Priscila Aparecida da Silva

Jeniffer Klein de Lima

SOBRE OS AUTORES 229

ÍNDICE REMISSIVO 233

PREFÁCIO

É com orgulho que ocupo este espaço para apresentar, em nome da Pró-Reitoria de Extensão, esta obra, organizada pelas professoras Ivonete Pereira e Sônia Maria dos Santos Marques. Um livro que conta a história de ações e projetos desenvolvidos por elas e outros docentes no enfrentamento à violência contra as mulheres. Antes de apresentar as discussões dos belíssimos capítulos deste livro, destaco que a temática Violência contra as Mulheres, é uma demanda social que foi abraçada pelas instituições públicas e, principalmente, por profissionais que dedicam seu tempo, seu conhecimento, sua vida a movimentar ações no enfrentamento à violência doméstica.

No decorrer dos capítulos, o leitor terá a oportunidade de conhecer parte da história deste tema no cenário científico e político. Os autores apresentam, em alguns capítulos, o levantamento bibliográfico de publicações e discussões acadêmicas que problematizam a violência contra as mulheres, e mostram como, a partir de debates nacionais e mundiais, o tema entrou nas pautas públicas de formação de políticas, leis e outros instrumentos para proteção das mulheres. Da mesma forma há uma crescente mobilização das instituições civis organizadas para a promoção de debates e desenvolvimento de ações preventivas na sociedade.

A universidade pública ocupa um espaço importante na sociedade, em que promove a reflexão crítica e ação concreta na direção de soluções para os problemas sociais. Assim, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), por meio dos seus docentes e gestores, toma a causa para si, promovendo, no meio acadêmico e na sociedade, a construção de espaços de diálogo, pesquisa e aproximação com a comunidade – ou seja a extensão universitária.

Muitos atores da universidade vêm desempenhando incansavelmente a tarefa de pesquisar, orientar, debater, analisar, propor políticas públicas e diversas outras frentes em sala de aula, programas de pós-graduação, eventos científicos.

A extensão universitária promove o eixo que faltava no processo de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres – as ações concretas junto à comunidade. Por um lado, a universidade promove, por meio de ações socioeducativas, o diálogo permanente com toda a rede de proteção às mulheres, com a sociedade civil organizada e com as pessoas da comunidade. Por outro lado, atividades extensionistas também acolhem as demandas das mulheres que sofrem a violência doméstica, conduzindo atendimentos jurídicos e psicológicos.

Juntos, os atores deste processo, planejam ações de extrema relevância social no que diz respeito ao tema. Por meio da interdisciplinaridade, docentes, profissionais e estudantes unem-se para estudar e desenvolver ações que se destacam em duas frentes importantes: 1. Em caráter emergencial promovem o acolhimento das mulheres nesta condição de violência, encaminham para resolução imediata dos problemas legais, psicológicos e de saúde envolvidos. 2. Em caráter formativo e social, um dos mais relevantes papéis da universidade pública, promovem ainda a construção de ações que possam transformar a sociedade mobilizando diversas frentes na construção de um discurso e de práticas socioeducativas que possam diminuir a incidência da violência contra as mulheres. Neste sentido, constroem ações nas escolas de formação básica; articulam com a rede pública a defesa das mulheres; propõem a criação de instrumentos legais e sociais como inserções nas políticas públicas, ações pontuais nas comunidades para debater com as famílias as questões de violência, de valores sociais e de gênero.

Os capítulos deste livro mostram detalhadamente o caminho percorrido por tantos atores desta universidade para a defesa de uma causa – erradicar a violência contra as mulheres na sociedade brasileira. O leitor poderá conhecer um pouco das ações de diversas atividades desenvolvidas na Unioeste.

O primeiro capítulo do livro tem por título “Instituições escolares, poderes, violências: reflexões necessárias”, do autor Eduardo Jacondino. O texto retrata a questão da violência, distinguindo-a da questão do poder. Em um segundo momento, o capítulo avança de modo a discutir o tema da violência escolar (em suas diferentes manifestações). Deste modo, o trabalho visa ajudar os leitores a compreenderem de que forma fenômenos sociais como relações de poder e violências, por um lado, se aproximam; bem como, por outro lado, de que modo estes dois temas devem ser tratados de forma cuidadosa. O texto busca fazer uma discussão acerca do tema da violência escolar (violência na escola, da escola e contra a escola). Apresenta, ainda, a questão da violência simbólica.

Em seguida, a autora Sônia Maria dos Santos Marques apresenta o “Núcleo Maria da Penha – Numape Unioeste/FB” no segundo capítulo. Para contar essa história a autora mostra que violência contra as mulheres no Brasil geralmente acontece no cotidiano, em espaços privados e é marcada pelo silenciamento dos diferentes grupos sociais nos quais a mulher interage: grupo de amigos, familiares, colegas de trabalho, dentre outros. O capítulo objetivou analisar o material coletado Numape – Unioeste/FB. Para isso, os objetivos específicos foram: - Identificar o conceito de gênero presente nas narrativas de mulheres que sofreram violência doméstica e foram atendidas pelo Numape

Unioeste/FB; - Traçar um perfil das mulheres atendidas de 2013 a 2020; - Coligar violência doméstica aos discursos de gênero em circulação entre as mulheres atendidas no Núcleo Maria da Penha. Com uma pesquisa documental, a autora aponta para a importância do suporte de órgãos públicos no acolhimento, na informação e acesso aos direitos sociais das mulheres previstos na legislação vigente.

O terceiro capítulo, intitulado “Nenhuma a menos”: a implantação e intervenção do Núcleo Maria da Penha em Marechal Cândido Rondon”, de autoria de Ivonete Pereira e Fabíola Scheffel do Amaral, mostra mais uma história. As autoras apresentam como os números da violência contra as mulheres têm mobilizado uma série de movimentos sociais que, nos últimos anos, tem se organizado por meio de diversos mecanismos de ativismo e militância política, como forma de resistência às desigualdades estabelecidas, passando a denunciar e combater a violência de gênero e doméstica, encaradas como uma forma de violência estrutural, operadas como prática sistêmica de opressão e dominação do patriarcado sobre as mulheres. Nessa história, as autoras mostram que, apesar do atendimento jurídico ao público ter iniciado em 2018, o Numape/MCR é resultado de muitos estudos e pesquisas acerca da violência, bem como projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos, ao longo de vários anos, por professores(as) e alunos(as) do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero (Lapeg) da Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon, e este trabalho objetiva narrar esse percurso por meio de uma pesquisa exploratória, com respaldo nos relatórios oficiais do projeto e demais documentos obtidos no Lapeg e no próprio Numape.

A terceira história é contada, no quarto capítulo, pelas autoras Zelimar Soares Bidarra, Thais de Biazzini Oenning

e Letícia Strossi de Oliveira, cujo título é “Um pouco da história da implantação e do enraizamento do Numape Toledo na rede de proteção social”. O texto deste capítulo contém uma sintética recapitulação sobre como a problemática da violência doméstica e de gênero contra as mulheres adentrou a pauta governamental brasileira, bem como ao espaço de interveniência da universidade pública. Algumas décadas após essa problemática ter alçado à condição de questão pública no país, teve início no Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado à qual estão vinculadas as universidades estaduais, a proposição e a implantação do programa de extensão universitária Núcleo Maria da Penha (Numape). Em seguida, avança-se para o registro do processo de criação, implantação e desenvolvimento das ações do Numape Toledo, cuja ênfase sempre esteve pautada numa intervenção socioeducativa referenciada pela abordagem interdisciplinar. Por fim, faz-se um breve destaque sobre a particularidade da presença profissional do Serviço Social no âmbito das intervenções realizadas para o atendimento direto às mulheres vitimizadas e para o combate e enfrentamento a essa violência doméstica e de gênero.

A proposta do quinto capítulo, intitulado “Considerações sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e suas abordagens políticas”, das autoras Adriana do Val Alves Taveira, Aline Fátima Rachow, Nathielly Lunardi Bongiorno, retrata o fenômeno da violência contra as mulheres, o qual teve sua construção em um histórico marcado pela inserção da mulher em uma condição de inferioridade, desrespeitando direitos e garantias entendidos como básicos e fundamentais, de modo que formas de combate se mostraram imprescindíveis. A proposta se baseou em observar os instrumentos já existentes no enfrentamento

desse problema, apresentando as principais dificuldades para a concretização dos objetivos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, as quais mostraram ser, em suma, carentes de articulação e integração entre seus órgãos, além do seu precário investimento. Utilizou-se como fonte de pesquisa artigos científicos, legislação e documentos oficiais elaborados para a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, chegando-se a conclusões sobre alguns pontos críticos na articulação da rede.

“Violência doméstica contra as mulheres: a experiência do trágico e do drama na vida diária” é o título do sexto capítulo, das autoras Perla Aparecida Zanetti Cristovon e Sônia Maria dos Santos Marques. Neste capítulo, as autoras trabalham dois conceitos: tempo e repetição. Tais acepções permearam as narrativas das depoentes e se mostraram relevantes para compreender questões centrais para a pesquisa. Utilizaram as contribuições de Maffesoli (2001; 2003), Elias (1998) e Lima e Werlang (2011) para compreender a questão do tempo e da repetição na vida das mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e que foram atendidas pelo Numape Unioeste/FB. Esta foi uma pesquisa qualitativa, pautada na História Oral da modalidade Histórias de Vida, que retratou, a partir da análise documental e entrevistas narrativas, as vivências das situações de violência doméstica. As autoras puderam nomear e discriminar a violência vivida da escolhida, atribuindo sentido à violência, anulando a pulsão de morte e a compulsão à repetição, atribuindo sentido a suas histórias de vida e metabolizando psicicamente o excesso-produto da violência, que foi vivenciada ao longo de suas vidas, mostrando como as mulheres podem passar por transformações significativas abrindo novas portas nas quais a violência não esteja presente.

Por fim, o sétimo capítulo traz o texto “Lei Maria da Penha e a necessidade de criação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar”, dos autores Gilson Hugo Rodrigo Silva, Priscila Aparecida da Silva e Jeniffer Klein de Lima. Os autores destacam que os grupos reflexivos são uma proposta de intervenção com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, tendo como diretriz a Lei de nº 11.340/2006, a qual recebeu o nome de Lei Maria da Penha. O trabalho com grupos de homens na perspectiva de gênero e dos estudos das masculinidades surge em diversos contextos sócio-históricos, mas é com a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006 que se consolida o grupo reflexivo com foco aos homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Nesse sentido, o capítulo busca refletir sobre a necessidade da criação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar, com base da Lei Maria da Penha e outras legislações afins, servindo como ferramenta eficaz no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Há o questionamento: como podemos contribuir em sede de política pública para a devida conscientização dos autores de violência, bem como o consequente rompimento do ciclo da violência? Nesse sentido, os grupos reflexivos propõem que os ofensores se responsabilizem e assumam a conduta gravosa, levando a devida conscientização com a finalidade de coibir novas condutas criminosas (as reincidências).

Assim, este livro atinge seu propósito de mostrar, de forma contextualizada, uma história da Unioeste de enfrentamento à violência contra as mulheres. Para além disso, o livro também traz pesquisas que foram realizadas por pesquisadoras e extensionistas dedicadas a este propósito, mostrando que ações concretas e vivências têm sido alguns

dos resultados proporcionados pela experiência dos(as) autores(as). Não se trata apenas de números, registros, mas de experiências que ajudam a transformar vidas, e mobilizar pessoas para reflexões que permitam transformar também uma realidade social que perdura em nosso meio e nos comove. Somos solidários, somos parceiros, somos atores atuantes e conscientes do nosso papel enquanto universidade, enquanto sociedade, enquanto pessoas, enquanto seres humanos. Estaremos sempre lutando pelas causas das mulheres, com orgulho de cada atendimento, de cada levantamento, de cada pesquisa ou ação concretizada

Prof. Dra. Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão da Unioeste

APRESENTAÇÃO

Essa relação do discurso com um fazer é interna ao seu objeto, já que, de um modo ou de outro, a história fala sempre de tensões, de redes de conflitos, de jogos de força. Mas é também externo, na medida em que a forma de compreensão e o tipo do discurso são determinados pelo conjunto sociocultural mais amplo que designa à história seu lugar particular. (Certeau, 1993, p. 53)

um dia ele brigou comigo, me bateu porque eu comprei mamão sabe, uma coisa sem sentido sabe, eu fui no mercado fazer as compras do dia, e ele não queria que eu tivesse comprado mamão” (Enedina, 2018). Atentemo-nos para a narrativa de Enedina (2018). Quando ela imaginou que, porque tinha comprado uma fruta no supermercado, seria agredida pelo companheiro. Esse exemplo mostra que, por vezes, essas mulheres são agredidas única e exclusivamente por serem mulheres. (Cristovon, 2019, p. 87)

No processo de escrita da apresentação nos valem os dois textos usados como epígrafe. No primeiro, chamamos atenção aos significados que podem ser associados à história como campo de conhecimento. Neste sentido, ao propormos registro das histórias relacionadas aos Núcleos Maria da Penha da Universidade Estadual do Oeste do Paraná como forma de registro histórico de atividade de extensão em curso na instituição. Desejamos demarcar ações empreendidas, contribuições com a comunidade, significados do atendimento para os sujeitos a quem são direcionadas as ações, propostas que se desenharam a partir das práticas empreendidas nos Numapes. Há também que considerar o contexto social em diferentes momentos que tornam possível ou que dificultam e impõe barreiras

para que determinadas compreensões e práticas perdurem ou se desvançam. Deste modo, reconhecemos que ao transitarmos da ação para a descrição de acontecimentos e da narrativa à escrita sobre o vivido, muitas são as variáveis que se interpõe. Assim, propomos, ao leitor que identifique a importância de tais núcleos para a extensão universitária, para os sujeitos que atuam nestes núcleos e para a comunidade que, em relação dialógica permanente, foi instituindo o que estes núcleos são. Importante que a partir desta afirmação não se entenda os núcleos como espaços fragmentados que incorporam imposições sociais, mas como lugar que identifica, decodifica e corporifica demandas sociais sem com isso renunciar à qualidade da universidade pública, das discussões que permeiam o universo acadêmico, da interdisciplinaridade no trato da questão.

Do segundo texto da epígrafe reconhecemos, tal como assevera a autora, que a violência doméstica contra as mulheres decorre do fato de serem mulheres. No depoimento, recolhido por Cristovon (2019) percebemos a cotidianidade da violência doméstica contra as mulheres e da mesma forma que a justificativa para a ação violenta carece de racionalidade e aparece em desconexão com qualquer ação empreendida pela mulher. Ao afirmar que viveu situação de violência porque havia comprado mamão no supermercado parece cingir uma conclusão: naquele dia, a violência ocorreria independente do que ela dissesse ou fizesse. Nesses termos, a situação de violência parece ancorada na sociedade machista e patriarcal que institui formas de ser e se relacionar entre os sujeitos.

Tal argumentação tem por objetivo mostrar que a existência de Núcleos Maria da Penha na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, de alguma forma se vincula a um

conjunto de questões: a prática empreendida por docentes extensionistas na Instituição, uma política pública que aloca recursos na extensão com objetivo de responder às demandas da sociedade; em uma relação que a instituição tem com a comunidade e que se desenha de forma diversa em cada um dos núcleos, a partir das práticas historicamente instauradas na localidade. Se reconhecermos que tais projetos tinham diversidades entre si, é conveniente demarcar as similaridades que os aproximavam: ação interdisciplinar vinculadas aos cursos e formações dos docentes orientadores dos diferentes campi; relações e enraizamento na sociedade do entorno (o que significa que cada núcleo, a partir do seu processo formativo e das teias de relações) foi se enraizando por meio das práticas empreendidas; reconhecimento e identificação desses espaços na Unioeste como lugar de referência no trato da questão (discussões sobre gênero, violência doméstica contra as mulheres, feminismos, políticas públicas e direitos sociais das mulheres, processos educativos e prevenção da violência doméstica dentre outros).

Desse modo, a decisão de organização do livro decorre de dois fatores fundamentais: desejo de historicizar a criação dos Núcleos Maria da Penha na Unioeste, e alerta acerca da tentativa do Estado em substituir políticas públicas emergenciais, com profissionais capacitados, por programas de extensão com uso precarizado do trabalho de profissionais-bolsistas, bem como a tentativa de eliminação da interdisciplinaridade dos profissionais que formam as equipes dos Núcleos de todas as IEs do Paraná, e consequentemente, seu caráter preventivo.

Como poderemos perceber pelas narrativas que compõem os capítulos deste livro, a prática dos Numapes, enquanto

agente fomentador da prevenção da violência contra as mulheres, sobretudo a doméstica, e de um atendimento humanizado e especializado, não nasceu da determinação de uma política de estado e muito menos de uma política de governo, ou da cabeça de algum ser “iluminado”. As atividades pensadas e executadas pelos Numapes, nasceram a partir das experiências de pesquisa e extensão, desenvolvidas por docentes e acadêmicos no interior de Laboratórios nas Universidades, no nosso caso na Unioeste, sendo que a história dos demais Núcleos, das outras Universidades do estado do Paraná, não é muito diferente. Por isto, a importância de deixarmos o registro dessa história já que, como afirma Certeau, “de um modo ou de outro, a história fala sempre de tensões, de redes de conflitos, de jogos de força”.¹

A história dos Numapes está repleta de luta, de solidariedade e de trabalho em equipe, mas não está isenta de tensões e relações de força. Enquanto projeto de extensão, baseado em atividades de pesquisa e mesclado com atividades de ensino, no interior das Universidades, as atividades desenvolvidas pelas equipes foram ganhando notoriedade e (re) conhecimento por parte da população acadêmica e local. Assumindo um nível de importância elevado entre os órgãos que compõem a rede de atendimento e combate à violência nas comarcas em que estavam instalados, logo chamou a atenção do Estado que viu em tais Projetos de Extensão, a oportunidade de por meio deles, atender uma demanda específica da população e que estava inclusa como proposta no plano do governo, apenas no papel, já que na prática o Estado não havia lançado nenhuma política de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

1. Certeau; Michel de A Escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 57.

Essa história será contada pelas autoras dos capítulos referentes aos Numapes, em especial pelos capítulos dois, três e quatro, em que detalham sem, no entanto, apresentarem as tensões que ocorreram, as mudanças ocorridas nos Projetos, posteriormente denominados Numapes. Por isto, como sujeitos históricos envolvidos no processo, e como historiadoras, coube a nós, organizadoras da obra, chamar a atenção dos leitores para a relação de força que permeou e permeia as transformações dos Projetos.

Em se tratando do Estado ressaltamos duas principais críticas: a primeira diz respeito a precarização do trabalho de profissionais, que contratados como bolsistas, recebem um pagamento abaixo do pago no mercado do trabalho. Tais bolsistas assinam cláusula contratual que os impede de manterem, em paralelo, outro trabalho formal. Esta questão além de precarizar a mão de obra empregada nos Núcleos, prejudica a organização em equipe, uma vez que as alterações frequentes estabelecem dificuldade nas atividades cotidianas dos núcleos.

O segundo ponto de nossa crítica se refere a substituição que o Estado fez de políticas públicas direcionadas as mulheres vítimas de violência, por tais Projetos de extensão, ora Numapes. Por mais equipados que sejam, por mais que tenham profissionais responsáveis e qualificados, os Núcleos não deixam de ser Projetos/Programas de extensão, com particularidades inerentes as normativas institucionais. Pertencem às Universidades, seus coordenadores e orientadores fazem parte do quadro pessoal das Universidades, distribuindo sua carga horária entre ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão. Tais processos fazem lembrar as palavras de Paulo Freire quando diz que “não há possibilidade de pensarmos

amanhã, mais próximo ou mais remoto sem que nos achemos em processo permanente de “emersão” do hoje, molhados do tempo que vivemos [...]”². Desse modo, há que se reconhecer e valorizar o vivido nos núcleos não por sua excelência (ainda que as práticas empreendidas possam ensejar tal classificação) mas, por uma decisão de se deixar encharcar pelo tempo presente, de reconhecer que a violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno que estrutura a sociedade e impacta todo o tecido social. Neste contexto Freire (1997) refere à denúncia e ao anúncio como componentes do mesmo processo.

Desta feita, chamamos a atenção para as ações do estado (ou a falta delas) de dissimular a falta de política pública para a questão e transformar as universidades em prestadoras de serviços, operadoras da ação. Tais percepções insinuam questionamentos: por que o estado acredita que a política pública para combater a violência doméstica contra as mulheres não inclui a educação de maneira geral, as licenciaturas em específico? A educação/licenciaturas têm produção de conhecimento substancial sobre as discussões acerca da violência doméstica contra as mulheres, gênero e patriarcado, no entanto, para o Estado do Paraná esta área não deve participar nos Numapes (ainda que muitos profissionais destas áreas tenham iniciado processos de combate à violência nas suas instituições? Em que medida o estado tenta “criar” uma história oficial dos Núcleos (para tanto assumir o apagamento da realidade)? A própria Lei Maria da Penha indica a prevenção como fator primordial no combate da violência doméstica. Será que o estado do Paraná, ao propor mudanças nos Numapes ignora tais apontamentos? Evidentemente que não pretendemos responder

2. Freire, Paulo. Denúncia, anúncio, profecia e sonho. In: *O Livro da Profecia: o Brasil do terceiro milênio*. Brasília: coleção Senado, vol. 1, 1997, p. 671.

tais indagações nesta apresentação. Mas dar a conhecer o contexto social e político que claramente decide não atuar na prevenção à violência doméstica contra as mulheres.

Com isto queremos reforçar que o destino do Projeto, como foi pensado inicialmente e deu certo, corre sérios riscos a partir das ingerências burocráticas e descabidas, e de práticas que não percebem a importância da interdisciplinaridade das áreas na prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Certeau diz que toda produção “historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural.”³ Essa história por nós aqui narrada, em consonância com outros autores e autoras, não é diferente. As organizadoras desta obra possuem lugar de fala e estão inseridas no contexto socioeconômico, político e cultural do surgimento dos Numapes, e justamente por isto sentem a urgência da criação da memória do que foi criado e planejado pela equipe de profissionais nos Laboratórios de pesquisas, nos projetos de extensão e na prática nas comunidades. Reativar a memória, eis a tarefa que se apresenta ainda que saibamos que a memória é um território sempre em disputa. No entanto esse movimento engloba as Universidades envolvidas e aos sujeitos históricos que fazem parte da trama cotidiana. Por outro lado, seria desonestidade intelectual se aqui, como historiadoras, se não deixássemos registrado, ou uma memória viva da importância da Secretaria de Ciências e Tecnologia – Seti e seu programa Universidade Sem Fronteiras, que possibilitou a execução dos Projetos que deram origem aos Núcleos Maria da Penha, na Unioeste e nas outras universidades estaduais do Paraná.

3. Certeau, op. cit. p. 66.

Este livro atinge seus objetivos ao criar uma memória das ações conjuntas⁴ na prevenção e enfrentamento a violência contra as mulheres no Estado do Paraná; ao chamar a atenção do Estado para a necessidade da criação de políticas públicas estaduais direcionadas às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social; ao lançar luzes à discussão da necessidade da continuidade dos Projetos, hoje Numapes com valorização profissional e multidisciplinar, visando para além do atendimento jurídico, a prevenção e enfrentamento, da violência doméstica contra as mulheres em conjunto com a sociedade.

Profª. Dra. Ivonete Pereira

Profª. Dra. Sônia Maria dos Santos Marques

4. E aqui nos referimos, como forma de agradecimento, a todos os envolvidos: Equipes de pesquisadores e extensionistas, alunos, Diretores de *Campi*, Reitor, Pró-reitora de extensão e a Secretaria de Ciências e Tecnologia - Seti.



INSTITUIÇÕES ESCOLARES, PODERES, VIOLÊNCIAS: REFLEXÕES NECESSÁRIAS

Eduardo Jacondino

Leila Tombini

Introdução

Nas últimas décadas, *pari passu* ao processo de globalização e da consequente queda da dualidade política existente entre EUA e URSS – que, em grande medida, monopolizaram o debate midiático e público durante boa parte do século XX, envolto com a questão do poder político -, passamos a ler, ver e ouvir falar de forma cada vez mais recorrente sobre diversas formas de violência social presentes no interior dos mais variados países e/ou conformações sociais (Wieviorka, 2006). Pesquisadores passaram a investigar e teorizar sobre o fenômeno. O que contrasta com o fato de que durante muito tempo a violência não foi alvo de estudos mais detalhados por parte das Ciências Sociais. Talvez porque tenha sido velada, mascarada, escondida e/ou mesmo confundida com temas como ordem e disciplina (Velho, 2000). Contemporaneamente, entretanto, a violência tem sido estudada no campo da sociologia de forma detalhada.

As questões sociológicas que orientam nossa investigação sobre o significado social das práticas sociais de violência podem ser assim formuladas: a) Quais seriam as origens sociais da violência: poder-se-ia supor uma configuração complexa de elementos: propriedade fundiária, mercado de emprego, urbanização precária, pobreza, efeitos de modernização, efeitos da mundialização? b) Estaria nascendo um código social de sociação, ou laços de sociabilidade, orientado pela violência? Qual o sentido social da violência como excesso: o sem-sentido, as incivildades, o extremo, o sofrimento ou a margem?; c) Ou, ao mesmo tempo, não haveria a possibilidade de um sentido oculto, de uma terceira margem reveladora das fraturas do social: com base na superação da linguagem da violência, estar-se-iam gestando outras normas sociais, alimentadas pelas lutas sociais contra a violência?; d) Quais as possibilidades da reconstrução dos laços sociais, em futuras bases de um outro tipo de solidariedade social: por quais agentes sociais ou forças sociais passaria essa transformação? (Tavares dos Santos, 2009, p. 31-32)

Questões que tomam corpo diante de sociedades como a brasileira, que convivem cotidianamente com as mais diversas formas de violência. Isto porque embora convivamos, por um lado, com um discurso idílico, que há um bom tempo se reporta à cordialidade do brasileiro (Hollanda, 1969); esbarramos, por outro lado, cotidianamente com diversos tipos de conflitos étnicos, religiosos, ético-comportamentais que, em grande medida, foram enfrentados, no passado, por meio da escravidão, do dilaceramento da carne do negro e do extermínio dos indígenas, a partir da imposição das verdades advindas de além-mar; a partir da instituição do patrimonialismo e do patriarcalismo euro-

cêntricos (Freire, 1957). Realidade que se fez presente na história do país colonizado e após a colonização. Esse caldo cultural e institucional - embasado na figura do “Dotôr”, do “Dotorzinho”, do “Sinhô”, do “Sinhôzinho” (Freire, 1957) -, se alastrou pelo país, fazendo parte das relações sociais aqui desencadeadas, calcadas na superioridade de uns em relação a outros.

Na contemporaneidade este mesmo país se vê acochado pela banalização das imagens que retratam diversas formas de violência: no trânsito, nas escolas, nas famílias, entre vizinhos etc. Isto porque os meios de comunicação, insistentemente, mostram a criminalidade e as formas de violência presentes nas grandes e pequenas cidades. Roubos, assaltos, homicídios, humilhações e desrespeito são mostrados indiscriminadamente, a cada dia - o que possibilita que uma leitura estereotipada, que naturaliza o fenômeno da violência, se dê (Freire; Carvalho, 2008). É uma leitura que, por sua vez, gera uma certa dose de “aceitação” do fenômeno, por pura saturação. Diante disso, sociólogos como Tavares dos Santos (2009), afirmam que

a sociedade parece aceitar a violência, ou resignar-se, incorporando-a como prática social e política normal e coletiva, como o demonstram os rotineiros exemplos nas cidades, nos campos e florestas brasileiros. Tal situação nos lembra que a violência urbana se realiza mediante as formas difusa e generalizada, marcando o cotidiano das populações das grandes cidades brasileiras. (Tavares dos Santos, 2009, p. 25)

De todo modo, é necessário que se compreenda que a violência se manifesta pelos mais variados meios e instâncias. Seja do ponto de vista microfísico (violências domésti-

cas, interpessoais, sexuais); ou macroestrutural (violências institucionais, desde as que ocorrem no campo político, passando pelas que ocorrem no campo da educação etc.). Além disso, a violência se faz presente nas grandes e pequenas cidades, atravessando a esfera pública e privada (Bandeira, 2014). Do ponto de vista conceitual – e de modo mais geral –, podemos defini-la como constituída por uma gama de dimensões físicas e simbólicas, que causam danos físico ou psicológico a outra pessoa ou a um grupo (Velho). O fenômeno também pode ser definido como atos de excesso de poder, que ocorrem por meio de relações sociais diante das quais uma das partes impede a outra de se manifestar (Tavares dos Santos). A extrapolação do poder, aqui, faz aparecer a violência; uma vez que relações de poder permeiam toda e qualquer relação social, permitindo a manifestação dos participantes. Já a violência não.

As diferentes formas de violência presentes em casa, um dos conjuntos relacionais que estruturam o social, poderiam ser explicadas se, em uma primeira aproximação, compreendêssemos a violência como um ato de excesso de poder presente nas relações sociais de produção do social. (Santos, 2009, p. 39)

Deste modo, a violência se caracteriza pela exacerbação do uso da força física, psicológica e/ou simbólica. Da mesma forma, a violência se distingue do crime, conforme explicitado por Jacondino (2015), quando diferencia os dois conceitos, ao analisar a construção do Estado-nação efetivado em países como o Brasil:

Em países como o Brasil os traços sociais que predominaram não foram os da institucionalidade

histórico-cultural que acompanhou a consolidação burguesa, com as respectivas formas de operacionalização burocrático-rationais; mas sim aquelas rarefeitas no bojo da garantia da desigualdade social, bem como dos privilégios herdados pelos que ocuparam o território. Assim, em nosso país demarcou-se a apropriação econômica, política e cultural, caracterizada pela violência (física e simbólica) diante da população nativa, e pela violência difusa que passou a demarcar as formas de sociabilidade contemporâneas. Violência que, enquanto conceito, deve ser entendida como algo diferenciado do conceito de crime. Isso porque este possui características próprias e institucionalizadas, sendo combatido por meio da ação policial e por meio do código penal e processual penal; enquanto a violência é algo que se liga à cultura geral, sendo 'aceita' por determinada população (sociedade) como mecanismo de interação social. (Jacondino, 2015, p. 24)

De todo modo, e ainda para autores como Tavares dos Santos (2002), o início do Século XXI tem sido marcado pela questão das conflitualidades, das variadas formas de violência, das transformações das formas de criminalidade. Em decorrência disto as instituições socializadoras (escolas, prisões, polícia, sistema penal e jurídico) parecem vivenciar processos de ineficácia diante do controle social, apresentando sintomas de crise. Deste modo, a sensação de aumento da violência e da criminalidade que parecem avançar no Brasil contribuem para que parcelas da população pressionem as instituições do controle social, no sentido de estas agirem de forma mais eficaz; ao mesmo tempo que cobram destas instituições (notadamente das polícias) atuação cada vez mais profissional. Para exemplificamos

as questões a que estamos nos referindo aludimos, aqui, aos seguintes temas:

Dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no 1º semestre de 2020 apresentaram, em comparação ao mesmo período do ano anterior (2019), no Brasil, os seguintes elementos: 1) As mortes violentas, intencionais cresceram 7,1%, somando um total de 25.712 casos. Os estudiosos estimam que a cada 10 minutos uma pessoa é assassinada no país. Conforme dados do relatório o aumento no índice de mortes violentas, intencionais, foi observado em 21 unidades federativas no ano de 2020. 2) O Brasil teve 21.764 vítimas de homicídio doloso, em 2020, o que representou aumento de 8,3% em relação a 2019. 3) Outro dado que chamou atenção foi o aumento de 19,6% no número de policiais, civis e militares, vítimas de Crimes Violentos, Letais e Intencionais (CVLI), em 2020. Atingindo um total de 110 vítimas. 4) Também houve aumento de 6,0 % no número de mortes, em 2020, decorrentes de intervenção policial. 5) Outro índice que aumentou em 2020 foi o relacionado aos casos de feminicídio, ou seja, 1,9 %. De 636 casos, em 2019; fomos para 648 casos, em 2020. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020)

O medo decorrente deste processo, a insegurança vivida pelos cidadãos - seja esta insuflada pela mídia ou vivenciada de forma empírica, no dia a dia⁵ -, e o aparente declínio na eficácia de proteção, advinda do Estado, têm gerado questionamentos e severas críticas às instituições

5. Os meios de comunicação, especialmente a televisão, tendem a apresentar o sensacional, o espetacular, por meio da dramatização dos fatos, de forma a produzir o extraordinário no mundo ordinário (Tavares dos Santos, 2002, p. 22).

encarregadas da Segurança Pública. Seja do ponto de vista de ONGs como a Human Rights Watch⁶, que em relatório mundial realizado no ano de 2020 apontou diversas situações de violações relativas aos direitos humanos no Brasil⁷.

Da mesma forma, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos⁸, (CIDH) ao investigar a situação dos direitos humanos em países como o Brasil, apontou - em seu último relatório (2021) -, para a diversificação e expansão das organizações criminosas no país; o que ocasiona impactos em variados aspectos da segurança pública. O documento apontou, ainda, para problemas existentes na gestão dos centros de detenção; os altos índices de mortes violentas; a corrupção de agentes públicos; as deficiências no controle de áreas e comunidades socialmente vulneráveis. A Comissão aludiu, ainda, sobre a existência de grupos paramilitares - chamados de milícias -, formados por policiais ou ex-policiais

6. A Human Rights Watch é uma organização internacional de direitos humanos, não-governamental, sem fins lucrativos, que protege os direitos de pessoas no mundo inteiro. Possui membros no mundo todo e atua pautada no direito internacional dos direitos humanos, no direito humanitário internacional e no respeito à dignidade humana de cada indivíduo. A organização foi fundada em 1978 e desde sua criação realiza pesquisas sobre Direitos Humanos e violações destes, elaborando relatórios que são publicados a fim de cobrar políticas públicas e práticas que promovam os direitos humanos e a justiça.

7. O Relatório apontou para violações de direitos humanos. Na área da segurança o relatório indicou que casos de abusos da polícia colaboraram para alimentar um ciclo de violência que comprometeria a segurança pública e colocaria em risco a vida de civis e dos próprios policiais.

8. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) é um dos principais órgãos, autônomo, da Organização dos Estados Americanos (OEA), encarregada da promoção e proteção dos direitos humanos no continente americano. É integrada por sete membros independentes, que atuam de forma pessoal. Tem sua sede em Washington e é uma instituição do Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos (SIDH).

que alegam atuar com o intuito de combater o narcotráfico, quando na realidade adotam práticas criminosas e ilícitas, desencadeando formas de violência contra a população local.

Diante de tantas questões a Comissão destacou que

a melhor maneira de lidar com a violência, insegurança e criminalidade é por meio de políticas públicas abrangentes e holísticas, levando em consideração as várias causas estruturais, o trabalho sobre fatores de risco, bem como reforçar os fatores de proteção, que existem. (Inter-American Commission on Human Rights, 2021, p. 108)

Tais observações apontam para o fato de que a questão da segurança é complexa, abrangente e deve ser enfrentada de forma articulada pela população. Contando com a iniciativa dos órgãos públicos. De fato, constata-se que no Brasil, nas últimas décadas, têm crescido a visibilidade sobre a questão das distintas formas de violência e da criminalidade, principalmente as que ocorrem em regiões metropolitanas; ao tempo que o sistema judiciário e a polícia tem se apresentado com dificuldades, no que se refere ao enfrentamento destes problemas⁹. Como já afirmamos,

9. Dentre as variadas formas de violências existentes no Brasil encontra-se a violência no trânsito. No estudo realizado pelo Observatório Nacional de Segurança viária (disponível em meio eletrônico), cujas fontes de dados foram retiradas do Ministério da Saúde (mortes), IBGE (população) e Denatran (frota), durante o período de 2011 a 2015, no Brasil, o número de mortes causadas por armas de fogo, objetos cortantes e agressões em geral foi de 260 mil vítimas; enquanto que, neste mesmo período, foram registradas cerca de 210 mil mortes em acidentes de trânsito. Fato que corresponde a cinco mortes, por hora, ou uma morte a cada 12 minutos. Desta forma, é possível constatar que o trânsito brasileiro tem um número de vítimas que se assemelha às vítimas da violência por agressões. Número elevado. Disponível em: <https://bit.ly/3Wja2x3>.

existem diversas formas de se definir a violência, entretanto, o conceito universalmente aceito é o advindo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que a define como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (Krug *et al.*, 2002, p. 5)

Em seu relatório a OMS declarou que a violência é um dos principais problemas de saúde pública¹⁰. O caso brasileiro é considerado como grave, uma vez que o país foi apontado como um dos mais violentos do mundo, segundo relatório sobre homicídios elaborado em 2013 pela Organização das Nações Unidas para Crimes e Drogas (UNODC).

10. O que pode ser reforçado por meio de reportagem veiculada pelo jornal *The New York Times*, um dos jornais mais influentes e conhecidos mundialmente. Na data de 8 de agosto de 2018 a instituição publicou matéria que afirmava que a violência doméstica impactava o Brasil de forma drástica. Apresentou vídeo de um caso de feminicídio, ocorrido no Brasil no dia 22 em julho de 2018. As cenas mostraram o marido da vítima batendo e chutando a esposa, no estacionamento do prédio onde moravam. Ela tenta escapar, mas ele a força a entrar no elevador e eles sobem para o apartamento dele, no quinto andar. Minutos depois, ele desce pelo elevador e pega o corpo da vítima, ensanguentado e sem vida, na calçada em frente ao edifício. Na publicação o jornal destaca que o Brasil tem a sétima maior taxa de feminicídio do mundo, com 4,4 assassinatos por 100.000 mulheres. Usa, para chegar a estes dados, a pesquisa feita e divulgada como: *Mapa da Violência*, em 2012. Cabe ressaltar que este número representa mais do que o dobro da taxa de feminicídios que ocorrem nos Estados Unidos. País mais populoso que o Brasil. Darlington, Shasta. La violencia doméstica, registrada en video, impacta a Brasil. *The New York Times*, Nova York, 8 Agos. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3jelUSn>. Acesso em: 01 dez. 2023.

Segundo o documento foram analisadas as taxas de violência letal, em 121 países. Naquele momento histórico o Brasil possuía 2,8% da população mundial e 11% dos casos de homicídios ocorridos no planeta.

Dados do Ministério da Saúde mostraram que o Brasil teve 11,7 homicídios por 100 mil habitantes em 1980. Em 2016 houve 30,3 homicídios por 100 mil habitantes. O que representou a morte de 1,4 milhões de pessoas, no país, neste ano (Ministério da Segurança Pública, 2018). Números que tendem a reforçar a ideia de que o Brasil é um país inseguro. Fato que atinge as forças de segurança; embora estas, num primeiro momento, se ocupem do combate às formas criminais definidas pelo Código Penal.

Fica claro que a violência se solidifica em cada contexto social e histórico, específico. Da mesma forma, passa por mudanças, no sentido de ser passível de ressignificação. É o que o caso brasileiro nos mostra, diante desta questão, uma vez que o processo “civilizador” aqui desencadeado se consolidou por meio da escravatura e de leituras que tiveram como mote a crença de que haveriam povos mais adiantados – do ponto de vista moral, religioso, tecnológico -, e povos atrasados. Ou seja, nem todos os seres humanos possuiriam uma natureza humana digna de civilidade: nem todos possuíam “alma”, por exemplo. Condição que justificava tratamento diferenciado entre os diferentes povos, etnias; compondo processos sociais calcados na escravidão - modelo social aceito por séculos. O que indica que aquilo que é considerado violência, em determinado período histórico; não é em outro.

Educação formal, poderes, violências: imbricações e desafios

Se levarmos o tema da violência para o âmbito do campo escolar, formal, lembrar que recursos como o da palmatória foram aceitos e não se configuraram - do ponto de vista da leitura feita em certa época - como violência; mas sim como ato disciplinador e necessário à construção de sujeitos escolares que a sociedade requeria, em certo momento histórico. Nesta direção, pesquisadores como Flavia Schilling¹¹ apontaram para o fato de que “se a ordem implica a submissão da mulher, por exemplo, o fato de que apanhe será visto como disciplinador e não como violência”. A visão acerca do que é violento ou não, esperamos ter deixado claro este ponto, se modifica juntamente com as mudanças adstritas às relações sociais. Por isso, é um fenômeno em movimento e que pode se configurar a partir de diferentes contextos/instituições.

A violência, efetivamente, não é jamais estável por muito tempo, ou estabilizável, controlada por seu protagonista, fixada por este a um limite ou outro onde teria sua intensidade regulada. Ela é em si mesma uma mudança, a ponto de, por vezes, falar-se dela como de uma engrenagem ou máquina infernal, que circula do “quente” ao “frio”, da expressividade sem reservas à instrumentalidade mais organizada - porém instala-se aí apenas provisoriamente. Passa assim de um nível ao outro, do social ao político, do político ao social, do infrapolítico da delinquência ao metapolítico da religião. (Wieviorka, 2006, p. 217)

11. 3 (s/d, p. 8), no artigo “Indisciplina, violência: desafios e debates”, escrito para a Revista Educação.

Deste modo, a violência se diferencia do crime; embora tenda a conformar procedimentos jurídicos de acordo com as formas de sociabilidade predominantes. Cabe ressaltar, ainda, que a violência também se diferencia do poder; o qual, por sua vez, compõem toda e qualquer forma de relação social. Não sendo uma essência que uns possuiriam em detrimento de outros, mas o mote que possibilita que as relações sociais se efetivem. Deste modo, pensar a questão do poder, tanto do ponto de vista social – mais abrangente –, quanto do ponto de vista das instituições escolares, formais, requer um entendimento mais preciso acerca do que cada termo justapõe.

Para uma perspectiva teórica como a advinda do filósofo Michel Foucault (2014), pensar as relações de poder significa pensar as configurações micropolíticas – institucionais –, específicas de cada *lôcus* e de cada momento histórico. Estas relações, por sua vez, se efetivam por meio de intrincados e complexos processos que são intermediados por saberes – no caso das escolas, os científicos, tais como os advindos do campo *psi*, mas também os advindos da sociologia, da história, da filosofia, do campo da gestão escolar etc. A constituição desses saberes, sua existência e proveniência específicas, o espaço e a respectiva influência que exercem nos contextos institucionais, configuram mecanismos de poder – que, no seu excesso, se transformam em formas de violência –, constituindo as ambientações societárias, específicas e contingenciais, de cada época e de cada cultura.

É possível afirmar que o poder pode ser entendido como ação sobre a ação dos outros, por meio da justaposição entre saberes e práticas legitimadas que buscam produzir determinados tipos de sujeito/comportamento (Foucault, 2014). Instituído, do mesmo modo e na mesma direção, formas específicas de sujeição. Esta sujeição pode se dar por de forma

estratégica - político/governamental -, ou de forma abrupta - violenta. Ou seja, enquanto excesso de uso do poder. O que mostra que poder e violência são coisas distintas, mas que caminham lado a lado. Por sob uma fina camada de espessura.

Daí que visão acerca do poder que o coloque apenas operando enquanto exploração, violência, alienação, corre o risco de não avançar para uma leitura mais abrangente acerca deste fenômeno. Isto porque deve ser analisado de forma adequada a cada situação/local¹². Para a perspectiva teórica diante da qual nos situamos o corpo social é organizado por meio dos operadores saberes/poderes (que se retroalimentam). O poder é um operador propositivo da realidade, possuindo suas próprias regras. Atua de modo a que o conjunto social exista e se organize, dentro um contexto estratégico por meio do qual distintas formas de saber digladiam-se em nome da “verdade”, da “emancipação humana”, do “desenvolvimento econômico” etc. Por isso, de acordo com Foucault (2016), restringir o poder apenas ao seu lado opressor é desconhecer os aspectos mais sutis (propositivos) que compõem o mesmo.

Ora, me parece que a noção de repressão é totalmente inadequada para dar conta do que existe justamente de produtor do poder. Quando se definem os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídica desse mesmo poder; identifica-se o poder como uma lei que diz não. O fundamental seria a força da proibição. Ora, creio ser essa uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. Se

12. 3 Flávia Schilling é professora da faculdade de Educação USP. Trabalha com os temas ligados aos direitos humanos e educação; escreveu, entre outros, “Sociedade da Insegurança e Violência na Escola” (Ed. Moderna, 2004) e organizou o volume “Direitos Humanos e Educação: Outras palavras, Outras Práticas” (Cortez, 2005).

o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa como uma força que diz não, mas de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (Foucault, 2016, p. 44)

Esta interpretação tradicional acerca do poder, que o vê como repressor por excelência, muitas vezes leva a uma leitura limitada dos seus efeitos. Deste modo, acaba por fazer confundir poder com violência (colocando ambos os termos quase que como sinônimos); o que dificulta a construção de um melhor esclarecimento acerca destes temas. Na escola, esta confusão traz mais malefícios do que benefícios, quando se propõe compreender tais fenômenos, lidar com eles. Foucault (2016), uma vez mais, nos ajuda a superar este “perigo” ao problematizar, no primeiro volume da história da sexualidade (Foucault, 2016), a hipótese repressiva predominante em seu tempo histórico, acerca da sexualidade humana. Ao fazer isso demonstra que esta interpretação é “miope” e não dá conta de compreender a crescente proliferação de discursos, análises científicas – inclusive –, que se debruçam por sobre o tema do sexo; tais como as advindas da sexologia, da psicanálise etc. Leituras que só fazem crescer nas sociedades contemporâneas.

A hipótese repressiva acerca da sexualidade tende a gerar uma leitura limitada acerca do fenômeno, ao colocar, por exemplo, a sociedade atual (burguesa) como uma sociedade meramente calcada na dominação de classes e, por consequência, na repressão; seja esta repressão exercida no campo

econômico, no campo político, no campo da sexualidade. Assim como Foucault nos mostra que a hipótese repressiva, acerca da sexualidade, é incapaz de compreender a crescente visibilidade que o sexo alcança, nas sociedades contemporâneas (aumento de um número considerável de terapias sexuais; afrouxamento moral, por parte dos pais, em relação ao início da vida sexual dos filhos; disponibilidade crescente de medicamentos e estimulantes sexuais etc.), pode-se afirmar que, do ponto de vista da análise das relações de poder existente nas escolas, o autor contribui para que pensemos estas (relações de poder) de modo a não confundirmos este fato social com a violência escolar, fato social de outra natureza.

Isto porque não devemos confundir controle com repressão, poder com pura dominação, pois se o poder intermedia as relações sociais – relações sociais que, sempre, se dão via poder - e vem sempre acompanhado de formas de saber, que produzem nossas concepções acerca da “verdade”, do “homem”, da “civildade”, da “emancipação” etc.; cabe salientar que tanto na esfera da sexualidade quanto na esfera da educação formal nos acompanham dispositivos, ou seja, formas articuladas da relação saberes/poderes, que buscam exercer influência, gerenciar, mobilizar, produzir determinados tipos de subjetivação (produção de sujeitos). Dispositivos saber/poder que se movem por meio da questão da verdade que ronda os sujeitos, por meio de questões como: De que modo desenvolver um sujeito empreendedor/competitivo? Ou de que modo transformar este sujeito em alguém crítico e transformador da realidade? Como ensiná-lo de forma que atinja a maioria psicológico/moral/comportamental esperada? A autonomia? Do ponto de vista da educação escolarizada isto ocorre por meio da mediação de adultos, que governam: Incitam, propõe,

instigam, controlam a ação das crianças, dos adolescentes, dos jovens. A partir de instituições que, com suas regras, delimitam os caminhos por meio dos quais os indivíduos podem/devem andar.

Insistimos, com Foucault (2016), que o poder dentro da escola é exercido/praticado, e embora se dê de forma desigual, não é possuído por alguém (como se fosse uma essência). Ele (o poder) circula nas relações existentes e que se consolidam no ambiente escolar. O poder é como um tecido com múltiplos fios ligados entre si. O importante não é distinguir a causa inicial ou final (supra-histórica ou finalística do poder), mas sim o entrelaçamento das relações de poder que ocorrem na história, materializadas no cotidiano. O vínculo entre todos aqueles que o exercem (corpo docente, direção, pais, alunos e governo), arregimentados por determinados tipos de saberes. Conforme Bert (2013, p. 108): “O poder é algo que se exerce e se efetua. Constituído de múltiplas relações que se mesclam, ele incide mais sobre os corpos que sobre as almas dos indivíduos”. No entanto, é pelo corpo que se atinge a alma dos indivíduos, que se operam as modificações mais precisas sobre eles. Tanto a violência quanto o poder são atos que atingem os indivíduos, os grupos sociais. São recursos (tecnologias sociais) que sujeitam corpos/comportamentos nas mais variadas direções. Direções, estas, determinadas por escolhas feitas histórica e localmente.

Entretanto, o poder pode operar, notadamente nas escolas, por meio da sujeição (repressão), ou seja, por meio de instrumentos caracteristicamente negativos; pode, por outro lado, operar por meio de instrumentos positivos, ou seja, por meio da incitação ao prazer, por meio da transmissão de conhecimentos, por meio da instrumentalização/aquisição de habilidades específicas. Já a violência se dá, unicamente, por

meio de instrumentos caracteristicamente negativos. Que aniquilam as possibilidades de os indivíduos e/ou os grupos se manifestarem. A violência, neste sentido, opera por meio do aniquilamento do outro, seja do mundo simbólico deste, seja da possibilidade de este outro poder se colocar, fazer escolhas diante da relação. A lista que compõe as diversas formas de manifestação de violência que ocorrem nas escolas é longa. Varia desde pequenos furtos, passando por agressões físicas, verbais, vandalismo, ameaças e muitas outras. Flavia Schilling (s/d) afirma que todas as formas de violência que acontecem dentro do ambiente escolar, seja na sala de aula, no pátio, nos corredores, nos vestiários, refeitório ou demais dependências da instituição, são compreendidas como violências que ocorrem na escola, justamente porque acontecem dentro da instituição escolar. Note-se que estas formas de violência podem ser praticadas por membros da comunidade escolar ou por membros externos à instituição, desde que o façam (os atos violentos) dentro da escola,

prédios abandonados... Professores desmotivados, nada de conhecimento, reprodução da pobreza geram o que se chama de violência na escola: agressões, ameaças, brigas, substituem as antigas queixas de indisciplina. (Schilling, s/d, p. 14)

A mesma autora aponta, ainda, que a depredação, os furtos os roubos e as invasões que ocorrem na escola são caracterizadas como violência contra a escola, justamente porque acontecem por meio de atos que visam atingir a estrutura física, escolar. Cabe salientar que em países como o Brasil não se desenvolveu algo que se possa chamar de “espírito público”, ou seja, por conta do patrimonialismo e outras formas de relação social que se solidificaram por aqui, aquilo que é

público é visto, via de regra, como algo que não pertence a ninguém. Algo que, por isso mesmo, não requer cuidados. Daí o fato de as escolas, notadamente as escolas públicas (que carecem, por vezes, da presença de “agentes de segurança”) serem palco, de forma mais recorrente, de ações violentas. Escolas que se deparam com situações que envolvem formas de vandalismo, furtos, a presença de indivíduos usuários e/ou distribuidores de drogas ilícitas etc. São ações, por vezes, praticadas por ex-alunos, excluídos do processo educacional. Neste sentido, Santos (2009, p. 53) questiona,

qual o significado da categoria vândalo? Parece que se constitui de expressões de ressentimento social diante de jovens e adolescentes que foram ou se sentem excluídos da instituição escolar, mas que por vias transversais, querem se incluir no espaço escolar.

É possível apontar, ainda, no que concerne à questão da violência contra a escola, o fato de que, novamente em países como o Brasil, não é incomum (em determinadas regiões) que ocorra a omissão, por parte dos poderes públicos (responsáveis por manterem as escolas) no que se refere ao repasse de investimentos/recursos. As instabilidades político-institucionais recorrentes, que trazem consigo a descontinuidade de políticas públicas, por vezes comprovadamente bem-sucedidas, são exemplos dessa mazela político-institucional-social que afeta diretamente as escolas. Fora isso, as crises econômicas, de igual forma não menos recorrentes, atingem diretamente as instituições escolares. A falta de planejamento/investimento continuado (por vezes, inexistente), no que se refere à formação profissional (formação continuada dos professores), ao deixar de investir na capacitação, na qualificação e na consequente

remuneração (adequada), facilita o desenvolvimento de processos de desmotivação, descompromisso institucional, desânimo pessoal. Ao se falar em violência contra a escola, aqui, fala-se de violência de nível macroestrutural, e não microestrutural, uma vez que este tipo de violência é praticado pelo poder público (pelo Estado Democrático de Direito, ou pelas instituições e poderes que o corporificam) - o que representa, por si só, uma contradição/aberração, ou seja, o próprio Estado Democrático de Direito (aquele que deveria garantir os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos) é o agente que violenta estes direitos, que nega estes direitos, que ataca, pode-se dizer, estes direitos.

De todo modo, e ainda com Schilling (s/d), temos a definição de um terceiro tipo de violência escolar: a que é desencadeada pela escola, e, por isso, denominada de violência da escola. Exemplo típico é a violência simbólica, aquela que se faz por parte dos profissionais que exercem funções de autoridade (os professores, por exemplo) nestes ambientes; profissionais que, no trato com os alunos, acabam adotando posições, na relação política que estabelecem com eles, estigmatizadoras, preconceituosas, de desrespeito (em relação ao universo simbólico, moral, de determinados alunos), adotando, por isso, uma forma violenta de tratamento em relação a estes. Este processo tem se caracterizado, cada vez mais, por conta da ambiência típica das sociedades contemporâneas. Demarcadas pelo que alguns autores do campo da sociologia, como Bauman (1998), denominam de “modernidade líquida”, ou seja, ambiências sociais embasadas na crise das utopias escatológicas (religiosas, políticas, presentes até bem pouco tempo atrás, bem como pelo arrefecimento dos valores embasados na busca de segurança pessoal e coletiva. Valores que são substituídos, de forma paulatina, pelo da liberdade, iniciativa e esforço pessoal. Eleitos como os únicos

balizadores dos comportamentos sociais). Esta ambiência tem colocado em “xeque”, quase que de forma generalizada, todas as tradicionais figuras de autoridade (pais, professores, policiais, políticos, padres etc.).

Do ponto de vista da escola, esse movimento acaba por gerar, também de forma crescente, atritos, desconfianças, enfrentamentos, conflitos interpessoais/institucionais. Por conta disso, fala-se, escreve-se, assiste-se pela TV, cada vez mais relatos de casos de conflitos e mesmo de violências que são praticadas no interior das escolas. Sejam estas violências praticadas por alunos (inclusive contra professores), ou violências praticadas por professor (em relação aos alunos, caso típico da violência simbólica). A escola é uma instituição disciplinadora, por excelência. Essa instituição, diante de um contexto fortemente e crescentemente caracterizado pelo desgaste das figuras de autoridade, acaba sofrendo sobremaneira, fato que concorre para que posturas, por vezes exacerbadas (por parte dos professores) ocorram, seja por conta da insegurança pessoal ou pela falta de condições, profissionais, no sentido de manter a autoridade que a função requer. Questões como a da indisciplina, recorrentemente “denunciadas” nos ambientes escolares, têm passado por mudanças, pelo fato de estarem sendo substituídas pelas denúncias ligadas a atos de incivilidade, por meio dos quais os professores são vítimas de insultos, de agressões verbais e ou de ameaças proferidas por parte de alguns alunos. Ao se sentirem incapazes de realizar seu trabalho, os professores desenvolvem formas de sofrimento psíquico, sentem-se acuados, sentem-se violados em seus direitos (sentem-se intimidados).

Como já apontamos, estas ações violentas ou incivilizadas, desencadeadas por parte de alguns alunos em algumas

escolas, podem estar atreladas à tentativa, por parte destes adolescentes/jovens, de afirmarem suas identidades, ou por estarem em busca de reconhecimento, ou, ainda, por se sentirem excluídos do processo escolar (sentindo-se, em grande medida, desprezados, diminuídos). Conforme aponta Wieviorka (2006, p. 203):

A violência é frequentemente, ao menos em parte ou na origem, a marca de um sujeito contrariado, interdito, impossível ou infeliz. A marca, eventualmente, de uma pessoa tendo sofrido, ela própria, uma violência, seja física – como esses traumatizados de guerra que desenvolvem, a seguir, perturbações de personalidade podendo incluir episódios de violência –, seja moral ou simbólica, como é com frequência o caso dos jovens delinquentes.

Mesmo que não seja possível (hoje sabemos disso) atrelar as ações violentas unicamente às condições econômicas dos indivíduos que as perpetram, não se pode desatrelar totalmente a violência (ao menos, a juvenil) às questões de ordem socioeconômica. Como confirma Santos (2009, p. 53):

Evidencia-se uma correspondência entre exclusão social e violência escolar: a violência é determinada socialmente. Quanto mais o público jovem é desfavorecido, em termos econômicos ou culturais, mais ele se confronta com a vivência do desemprego. Os jovens vivenciam uma exclusão não só de oportunidades econômicas, mas também de um prestígio social, o que resulta em um agravamento de sua autoestima e de sua perspectiva de futuro; vivem a desesperança em relação às promessas de futuro que, antigamente, estavam contidas na proposta de escolarização: este é o contexto social de emergência da violência escolar.

Evidencia-se, deste modo, que a violência simbólica tem forte correlação para com o sentimento de insegurança pessoal e profissional que acomete parte significativa dos professores - estes, dispostos diante de situações e de uma ambiência social caracterizada pelo desgaste das figuras de autoridade e pela persistência das mazelas econômicas. Este é um ciclo que se autoalimenta. Assim, é necessário afirmar que a violência simbólica praticada pelos agentes educativos, formais, nem sempre é uma mera resposta diante da violência social sofrida por eles, por exemplo, por parte de alunos. Por vezes, e não raras vezes, é praticada devido a uma deficiente formação profissional (inexistência de participação em cursos de formação continuada; inexistência da necessária separação entre crenças pessoais - por exemplo, de cunho religioso, e pensamento crítico/reflexivo, pautado em caracteres advindos da ciência, a ser adotado em sala de aula; incapacidade de se colocar acima dos valores morais, sociais, ao discutir questões de ordem social e moral), pelo fato de representarem instituições seculares (as escolas), instituições que, na esteira da formação dos modernos estados-nação ocidentais, adquiriram o poder de instituir práticas, regular comportamentos, nomear competências, avaliar sujeitos. Para Bourdieu (1989, p. 14):

O poder simbólico como o poder de construir o dado pelo poder de enunciação, de poder ver e poder crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter aquilo que é equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.

Santos (2009, p. 46) complementa essa ideia ao afirmar que,

A relação da escola com as particularidades culturais dos grupos que compõem o espaço social local é marcada por uma violência simbólica do saber escolar, exercida por hábitos sociais, pelos professores e funcionários da instituição: uma relação de poder que impõe um conjunto de valores ao conjunto da população envolvida.

Marcos Cesar Alvares⁴ (s/d, p. 35)¹³, por sua vez, afirma

Pode-se tomar a escola como exemplo. Ela se constituiu, na modernidade, como uma das instituições disciplinares por excelência, veículo de uma ação pedagógica que se pretendia homogeneizadora de trabalhadores e cidadão dóceis.

As escolas foram consolidadas como tecnologias sociais de poder, na modernidade, servindo como mecanismos de normalização dos comportamentos requeridos pela sociedade capitalista (que passa a exigir corpos produtivos). Este elemento, por si só, coloca a escola como instância sempre capaz de cometer formas de violência simbólica. Da mesma forma, comete violência quando deixa de cumprir uma função educacional de qualidade, produzindo práticas de ensino por meio das quais os alu-

13. No artigo "Sociedade, poder e disciplina: história e reflexão", escrito para a Revista Educação. Marcos César Alvarez é doutor em Sociologia pela USP, professor do Departamento de Sociologia da USP e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Desenvolve pesquisas nas áreas de violência, punição, política, teoria social e Sociologia Histórica. Possui diversos livros e artigos publicados nessa área.

nos não compreendem o sentido de estarem participando deste processo (por tantos anos), bem como por meio de quais regras devem se guiar (quais os princípios e os objetivos que as fundamentam?). Estas são, todas elas, práticas por meio das quais a violência simbólica se faz nas escolas. Atos que podem gerar, e em geral acontecem, respostas (por parte dos alunos), também na direção da violência.

A violência exprime uma subjetividade sem saída, a incapacidade de ter projetos, agir de maneira criadora e produzir sua existência; ela vem ressaltar o abismo que separa as instituições daqueles a quem elas deveriam fornecer as chances e os meios de se construírem. (Wieviorka, 2006, p. 205)

Conforme procuramos demonstrar, as causas e as instâncias envolvidas com a violência escolar são complexas, abrangentes. De todo modo, parece claro que o fenômeno ocorre, é um fato. Dados da pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2014, publicada pelo site BBC Brasil, pela jornalista Daniela Fernandes e que contou com a participação de mais de 100 mil professores e diretores de escolas do ensino fundamental e do ensino médio brasileiros; colocou o país no topo do ranking da violência escolar, entre os 34 países estudados. De acordo com os professores ouvidos, 12,5% afirmaram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação, por parte de alunos, pelo menos uma vez por semana. Outra pesquisa, publicada pela revista *Época*, em 2016 e realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), em parceria com o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Interamericanos (OEI), apontou que 42% dos alunos da rede pública sofreram violência física ou verbal nos últimos 12 meses. O estudo ouviu 6.709 estudantes de sete

capitais brasileiras: Maceió, Fortaleza, Vitória, Salvador, São Luís, Belém e Belo Horizonte. A pesquisa considerou como violência a discriminação, ameaças, xingamentos e agressões físicas praticadas em ambientes escolares. De acordo com 70% dos alunos entrevistados, estes sofreram algum tipo de violência nas escolas que frequentavam; para 65% dos pesquisados, a violência sofrida foi praticada por um colega, e para 15% dos pesquisados, a violência sofrida foi perpetrada pelos professores. Em 25% dos casos, as violências são cometidas em sala de aula, mesmo percentual que atribuiu a ocorrência dos casos de violência aos pátios das escolas. Indivíduos ou grupos vítimas de violência carregam as marcas destes acontecimentos por anos a fio, por vezes, por toda a vida, o que gera, via de regra, custos sociais consideráveis. Quando estas marcas são produzidas nos ambientes escolares, geram questões, por exemplo, como as atreladas ao abandono escolar, a ações hostis (contra o patrimônio público ou contra as próprias pessoas que circulam nas escolas).

O tema da violência escolar tem, infelizmente, retornado aos noticiários do país, recentemente (em 2023), diante dos ataques à diversas escolas; onde crianças e professores têm sido vitimados.

Referências

ALVAREZ, Marcos César. Sociedade, poder e disciplina: história e reflexão. **Revista Grandes Te-mas**, v. 1, n. 1, p. 26-35, s/d.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero**: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014*.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BERT, Jean-François. **Pensar com Foucault**. São Paulo: Parábola, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

FERNANDES, D. Pesquisa põe Brasil em topo de ranking de violência contra professores. BBC, São Paulo, 28 ago. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3RnJBq1>. Acesso em: 16 jun. 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Lisboa, Livros do Brasil, 1957.

FREIRE, S. de M., de CARVALHO, A. de S. **Midiatização da violência: os labirintos da construção do consenso**. Textos & Contextos (Porto Alegre), 7(1), 151-164. Disponível em: <https://bit.ly/3GYQUOZ>. Acesso em: 01 dez. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. 42ªed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. Petrópolis/, RJ: Editora Vozes, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

JACONDINO, Eduardo Nunes. **Saber/poder e corpo**. Curitiba: CRV, 2015.

SCHILLING, F. Violência e Indisciplina. Indisciplina, violência: debates e desafios. **Revista Grandes Temas**, v. 1, n. 1, p. 6-17, s/d.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violência e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

VELHO, Gilberto. **O desafio da violência**. Estudos Avançados, 14(39), 56-60, 2000. Disponível em: <https://bit.ly/41DqICW>. Acesso em: 01 dez. 2023.

WIEVIORKA, Michel. **Em que mundo viveremos**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

“Você tem que aprender a levantar-se da mesa
quando o amor não estiver mais sendo servido.”

Nina Simone



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: A ATUAÇÃO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE UNIOESTE/FB

Sônia Maria dos Santos Marques

A linearidade sucessivo-temporal da fala é substituída pela simultaneidade espacial da escrita, que descontextualiza o discurso e permite fragmentá-lo, pontuá-lo de muitas formas, enganchá-lo em leituras outras, nele amarrando temas como faz a costureira ao pontuar fazendo nós na linha que amarra sua costura. (Marques, 2006, p. 38)

Sem a referência ao Outro, não somos nós mesmos, não encontramos nosso lugar. (Marques. 2006, p. 41)

Selecionamos dois fragmentos para pensarmos o processo narrativo. No primeiro, Marques (2006) chama atenção para a escrita e para os recursos a partir do quais os sujeitos se envolvem em uma “simultaneidade espacial” que implica em ocupar a folha em branco. Tais percepções, mostram que a passagem do movimento do vivido para a escrita do vivido são complexos e exigem um embate que implica em ampliar as sistematizações, assumir o compromisso do registro, decidir sobre formas de escritura. Tomar decisões que rompem a barreira inicial interposta pela folha de papel e decidir-se pela impressão de sinais gráficos inteligíveis, de fixar a palavra em uma superfície sensível.

Do segundo excerto, depreendemos que em qualquer decurso há referências ao Outro, aquele com o qual estabelecemos relações sejam elas presenciais, como representação,

como interlocução ou em sequência infinita de possibilidades que, de qualquer forma, demarcam o papel ativo do Outro na definição de quem somos e do que desejamos comunicar.

Tais reflexões decorrem do fato que decidimos olhar para dados que de alguma forma estamos implicados na produção. No entanto, sabemos que no dia a dia de um projeto de extensão mobilizamos ações, atendemos demandas, orientamos discentes e recém-formados e, por vezes, podemos não ter tempo para olhar o conjunto de materiais que acumulamos no desenvolvimento deste processo.

Primeiro, importante afirmar que escrevo como professora extensionista atuando na Universidade Estadual do Oeste do Paraná há 20 anos. Neste período, fui afetada pelas atividades de extensão e pelo seu potencial na formação tanto pessoal, quanto dos discentes, recém-formados, como do público envolvido nos diferentes projetos de extensão pois tal como afirma Larrosa (2002, p. 2)“ a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca”. Desta forma, corroboramos com o autor quando afirma que para sermos sujeitos da experiência

requer parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço. (Larrosa, 2002, p. 24)

Nesse contexto, é fundamental que o sujeito desacelere e faça da receptividade, do encontro, da abertura para o Outro a forma dominante de interlocução. Tal deslocamento é exigente visto que fomos condicionados a constância na movimentação, na urgência da resposta, ainda mais em atividades de extensão que nos relacionamos constantemente com a palavra “ação”.

O mesmo autor afirma,

Eu creio no poder das palavras, na força das palavras, creio que fazemos coisas com as palavras e, também, que as palavras fazem coisas conosco. As palavras determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras. E pensar não é somente “raciocinar” ou “calcular” ou “argumentar”, como nos tem sido ensinado algumas vezes, mas é sobretudo dar sentido ao que somos e ao que nos acontece. (Larrosa, 2002, p. 24)

Em tal compreensão é por meio das palavras que conferimos sentido ao que nos sucede. Poderíamos estender tais ponderações em relação a experiência na extensão. É por meio de palavras que inventariamos as práticas, que selecionamos o que é dizível, que estabelecemos interconexões.

Neste âmbito, penso que cabe reiterar o óbvio tal como está escrito no Art. 207 da Constituição Federal do Brasil “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. No cotidiano das ações desenvolvidas na universidade ainda que esta indissociabilidade se mantenha é possível identificar diferentes pesos em relação a função da extensão, ao envolvimento dos docentes e discentes, a legitimidade ins-

titucional, ao financiamento, dentre outras variáveis que impactam no lugar social ocupado pela extensão no fazer profissional do docente do ensino superior.

Gasparotti (2016, p. 24) faz um questionamento que considero pertinente para a discussão visto que realizei uma investigação (pesquisa) para analisar o produto de um projeto de extensão: “É possível a articulação entre ensino, pesquisa e extensão a partir da pós-graduação?” A autora argumenta que esta pergunta pode ser infecunda visto que a pesquisa tem centralidade no pós-graduação. No entanto, se nos voltarmos para o histórico da implantação dos cursos de pós-graduação no Brasil veremos que esta correlação não existia como afirma Gatti (2001, p. 109)

Mestrados e doutorados em nosso país originaram-se então, não do desenvolvimento da pesquisa científica nas universidades ou outras instituições, mas de uma política deliberada de organismos estatais, no final da década de 1960 e inícios de 1970.

Para a autora, as características das instituições de ensino superior voltavam-se para a formação de profissionais liberais, sem que a pesquisa constituísse marca de identidade de tais cursos. Assim, a ampliação do ensino superior (anos 1970) de alguma forma exigiu a ampliação da formação dos professores que atuavam neste grau de ensino.

Naquele contexto, a deficiência das instalações (bibliotecas, laboratórios...) e de formação dos sujeitos atuantes faz ver que provocar a oferta de cursos de mestrado e doutorado poderia, de alguma forma, dirimir os problemas que se verificava no ensino superior.

Assim, “bolsas para mestrado e doutorado no exterior são concedidas num esforço dirigido à formação nesse ní-

vel, especialmente em áreas como as da economia, ciências básicas e tecnológicas”. Gatti (2001) conclui que a pesquisa ficou fundamentalmente associada aos programas de pós-graduação e por consequência percebe-se certa dificuldade que se articule em outros espaços concentrando-se na pós-graduação (se concentra também em algumas instituições).

Para Cabral (2012, p. 56) a extensão na universidade brasileira está “presente desde sua origem na década de 1930 do século XX”. A mesma autora argumenta que o

Estatuto das Universidades Brasileiras (Brasil, 1931) apresenta a forma como a extensão deveria ser realizada pelas universidades brasileiras, concebendo-a como “cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário” (Art. 42) destinados principalmente a difusão de conhecimentos e à solução de problemas sociais”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1961) mantém esta ideia de extensão apresentando-a nos seguintes formatos

- a) Modalidade de transmissão de conhecimentos (vertente europeia), através de cursos e conferências;
- b) Modalidade de assistência social, através dos serviços sociais prestados à comunidade (vertente norte-americana). (Cabral, 2012, p. 56)

Ademais, necessário lembrar a ação pioneira de Paulo Freire quando estabeleceu o Serviço de Extensão Cultural (SEC) na Universidade de Pernambuco (1962), com membros da comunidade interna e externa da instituição. Tal como assevera Cabral (2012, p. 56) quando diz que esta experiência se constituiu na “primeira iniciativa extensio-

nista brasileira institucionalizada na universidade e que não surge no âmbito das ações de órgãos do governo”.

Ao rememorar este marco na extensão universitária, convém revisitar o livro “Extensão ou comunicação?” de Paulo Freire. Naquele texto o autor afirma a dialogicidade como fundamento das práticas extensionistas.

E ser dialógico, para o humanismo verdadeiro, não é dizer-se descomprometidamente dialógico; é vencer o diálogo. Ser dialógico é não invadir, é não manipular, é não sloganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade. Esta é a razão pela qual, sendo o diálogo o conteúdo da forma de ser própria à existência humana, está excluído de toda relação na qual alguns homens sejam transformados sem “seres para outro” por homens que são falsos “seres para si”. [...] o diálogo não pode travar-se numa relação antagônica. O diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatizados pelo mundo, o “pronunciam”, isto é, o transformam, e, transformando-o, humanizam para a humanização de todos. (Freire, 1983. p. 28)

Como é possível perceber o autor demarca o diálogo como fundante no processo de humanização. Nesses termos, propostas de extensão que não propugnem o diálogo estariam fadadas ao revés, visto que abandonam o princípio da prática que ensinam.

Desta forma, nas ações do Numape Unioeste/FB procuramos esta interlocução com os diferentes sujeitos constituintes desta relação. Convém esclarecer que este projeto teve diversas edições, conforme mostramos no quadro a seguir:

Nome	Órgão financiador	Termo de Convênio- TC	Recursos	Período
Direitos Humanos: apoio jurídico e educativo para as mulheres em Francisco Beltrão I	SETI/PR	78/2013	114.360,00	07/2013 a 06/2014
Direitos Humanos: apoio jurídico e educativo para as mulheres em Francisco Beltrão II	SETI/PR	139/2014	82.500,00	01/09/2015 a 31/12/16
Núcleo Maria da Penha-Numape	SETI/PR	013/2018	121.600,00	09/01/2018 a 30/06/2019
Núcleo Maria da Penha-Numape	SETI/PR	041/2019	185.310,00	01/07/2019 a 0/12/2020

Quadro 1. Identificação do projeto de extensão

Fonte: Acervo Numape Unioeste/FB.

A partir de 2013 o projeto se desenvolveu sem interrupções. Ainda que, pela análise do quadro acima seja possível verificar períodos em que não há cobertura de termos de convênio. No entanto é conveniente esclarecer que foram assinados termos aditivos com a finalidade de não interromper as atividades em curso (que implicaram em suplementação financeira respectiva). De tal forma que as atividades iniciadas em 2013 se alongaram e se mantém ainda em 2021.

Deste modo, farei breve demonstração das atividades realizadas de acordo com as áreas que constam no projeto.

Importante esclarecer que não o faremos detalhadamente visto que são encaminhados relatórios (anual e final) a Seti/PR e Pró-reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. A partir de 2018 foi implantado também um relatório mensal de atividades no qual aparecem os números das atividades realizadas no decurso de cada mês.

Educação: formação e informações sobre os direitos sociais das mulheres

Aqui é necessário pensar nos processos por meio dos quais a cultura participa e configura certos traços, performances e afetos, socialmente valorizados, inibindo outros que, quando expressos, causam conflitos sociais para os sujeitos. Trata-se de uma pedagogia dos afetos ou colonização afetiva, pois os contextos culturais provêm também as pessoas como scripts sobre como devem sentir e expressar as emoções. (Zanello, 2018, p. 18)

Na passagem acima a autora chama atenção para a forma como os contextos culturais produzem sujeitos, configuram formas de ser e de agir para assegurar a permanência de percursos que são compreendidos como necessários para a manutenção de valores estabelecidos para a continuação daquela coletividade. Em tal contexto, alguns questionamentos se insinuam: quem demarca o que é desejável ou aceitável em determinado contexto? Quais são os marcadores sociais que os sujeitos precisam identificar para conviver nestes espaços? Em que medida essa colonização dos afetos é ativa para a produção dos discursos de gênero? O que acontece com os sujeitos que não se adequam a tais formatos?

Tais indagações encaminham para a ideia de que “a experiência humana é culturalmente constituída” (Zanello, 2018, p. 32) e da mesma forma que as impressões, sentimentos, percepções de quem somos e quem deveremos ser se inscreve neste escopo. Por conseguinte, o vivido e experimentado adquire sentido a partir da teia de relações nas quais o sujeito está envolto. Neste cenário o corpo se converte em espaço de inscrição cultural, local a partir do qual os sujeitos manifestam sua presença em determinado lugar. A partir desta constatação seria possível afirmar que em uma cultura sexista os sujeitos se produzem de forma binária (homem/mulher). Nessas configurações, as concepções de gênero se formam e se conformam imbricadas nestas relações “mediante anos de socialização, as quais começam muito cedo, desde os primeiros anos de vida, e são, em consequência, automatizadas, performadas e incorporadas” (Zanello, 2018, p. 37).

Para Scott (1995, p. 74) prevalecem duas abordagens dos historiadores para análise da acepção gênero:

A primeira é essencialmente descritiva; quer dizer, ela se refere à existência de fenômenos ou de realidades, sem interpretar, explicar ou atribuir uma causalidade. O segundo uso é de ordem causal e teoriza sobre a natureza dos fenômenos e das realidades, buscando compreender como e porque eles tomam as formas que têm.

A autora adverte que em muitos trabalhos houve a substituição da palavra mulher pela acepção gênero. Em tais argumentações se produziria certa fragilidade e demarcação, de alguma forma, procura de legitimidade acadêmica a partir da área do conhecimento em que o sujeito

está ou deseja permanecer. Ademais, “é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que implica o estudo do outro” (Scott, 1995, p. 74).

De qualquer forma, Zanello (2018) chama atenção para o fato de que no mesmo momento histórico em que se consolidam as relações capitalistas organiza-se também um conceito do feminino que envolve a ideia burguesa de família, a submissão da mulher ao marido e demais padrões de relações que perduram e podem ser observadas ainda na sociedade atual. Neste cenário, se fortalece a ideia de que as mulheres foram feitas para o casamento e a maternidade. A autora afirma que dois argumentos, aparentemente ambíguos se desenhavam: de um lado, o fortalecimento da premissa de que a mulher era responsável pela manutenção da nação por meio da função materna, da submissão, por impulsionar o homem a galgar altos postos na sociedade burguesa; de outro lado, desta situação emergem os movimentos sociais de mulheres reivindicando igualdade de direitos.

Foi neste cenário que a palavra gênero surgiu e se consolidou a partir de diversos estudos. De acordo com a autora “gênero deve ser entendido como performance, a qual, via repetição estilizada dos atos, vai aos poucos se cristalizando, dando uma ideia (equivocada) de substancialização” (Zanello, 2018, p. 46). Este processo é nominado como “scripts culturais” que assinalam sentimentos, procedimentos, ações e percepções sobre o que é ser homem, o que é ser mulher. Estes arranjos ao mesmo tempo demarcam formas de ser, socialmente aceitáveis e estabelecem punições (socialmente admitidas) para os desviantes, aqueles que não performam tal como está estabelecido. Tais imperativos, edificam formas binárias de compreender o feminino e o masculino.

Nesses termos as “tecnologias de gênero” seriam eficientes para produzir e disseminar tais percepções (facilmente poderíamos localizar, filmes, propagandas, imagens que subjetivam os sujeitos nesta direção).

Nos últimos anos os escritos feministas foram ativos nas pesquisas e denúncias sobre como tais procedimentos e tecnologias permeiam o tecido social.

As ações educativas propostas pelo Núcleo Maria da Penha-Numape Unioeste/FB têm como tarefa discutir posicionamentos de gênero enraizados na sociedade e, que de alguma forma são produtores de violência contra as mulheres. As atividades propostas palestras, oficinas, minicursos, rodas de conversas, intervenções artísticas, produção de materiais gráficos, produção de videodocumentários tiveram a função de debater tais processos.

Na sequência apresento quadros que mostram os números de atendimentos do núcleo no período:

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos	12
2	Ações ajuizadas/andamento	3
3	Audiências	0
4	Palestras (público atingido)	256
5	Atendimento educativo	54
	TOTAL	325

Quadro 2. Atendimentos TC 78/2013 - JULHO DE 2013 A JULHO DE 2014

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos	9
2	Ações ajuizadas	0
3	Audiências	0
4	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	5.000
	TOTAL:	5.009

Quadro 3. Atendimentos TC 139/2014 - JULHO DE 2014 A JULHO DE 2015

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos	9
2	Ações ajuizadas	2
3	Audiências	0
4	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	2.662
	TOTAL:	2.673

Quadro 4. Atendimentos- JULHO DE 2015 A JULHO DE 2016

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos e psicológico	13
2	Ações ajuizadas	0
3	Audiências	0
4	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	3.577
	TOTAL:	3.590

Quadro 5. Atendimentos TC 013/2018 - JULHO DE 2016 A JULHO DE 2017

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos e psicológico	563
2	Ações ajuizadas	prejudicado
3	Audiências	prejudicado
4	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	7.788
	TOTAL:	8.351

Quadro 6. Atendimentos TC 013/2018 - JULHO DE 2017 A 2018

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídico	25
2	Nº de atendimentos psicológico	279
3	Ações ajuizadas	8
4	Audiências	8
5	Palestras	3.062
	TOTAL:	3.382

Quadro 7. Atendimentos TC 041/2019 - ANO 2019

Violência doméstica e (re) existências:
Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos	233
2	Nº de atendimentos psicológico	209
3	Ações ajuizadas	3
4	Audiências	0
5	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	3.983
	TOTAL:	4.428

Quadro 8. Atendimentos TC 041/2019 - ANO 2020

Item	Especificação	Atendimentos
1	Nº de atendimentos jurídicos	11
2	Nº de atendimentos psicológico	6
3	Ações ajuizadas	0
4	Audiências	0
5	Palestras (público atingido)/ Atendimento educativo	1.128
	TOTAL:	1.145

Quadro 9. Atendimentos TC 041/2019 -2021

Fonte: Todos os quadros foram constituídos a partir do acervo documental do Numape Unioeste/FB.

Como é possível verificar se somarmos o número de atendimentos ao longo do período teremos 28.903 pessoas. Importante considerar que a partir de 2018 fizemos parceria com o Conselho da Comunidade do município de Dois Vizinhos em que são realizados atendimentos presenciais com a advogada e psicóloga do projeto. Estes números não estão inclusos nos quadros acima. Ainda que o projeto tenha abrangência regional e já tenha realizado atividades em todos os 42 municípios da região sudoeste do Paraná (ações informativas e formativas).

Assistidas do Numape Unioeste/FB: perfil das mulheres atendidas de 2013/2020

Aí a partir desse, desse momento que as violências vieram se agravar mais. Violência verbal, Todos os tipos de violência né. Minha mãe sempre implorando que eu deixasse desse homem. Minha família sempre implorou que eu deixasse esse homem e eu nunca dei ouvido a eles. Pra mim, na minha cabeça eu tinha um relacionamento. Um relacionamento que nunca existiu. Afinal eu sempre quis um relacionamento. Um relacionamento que nunca existiu. Eu sempre tinha uma esperança que ele mudasse então foi uma coisa fora do comum, eu querer uma coisa que não existia. Aí foram se passando os anos, quando ele realmente me surrou pela primeira vez (Clarice) Depoimento coletado por CRISTOVON, 2017. Ele tomou domínio sobre mim é a palavra certa. Ele tomou como se eu fosse propriedade dele e que nada nem ninguém nem mais a polícia ia fazer com que ele me deixasse em paz. É isso que eu sinto até hoje eu sou presa! Eu sou livre, mas eu sou presa! Eu tô presa a um relacionamento, a uma pessoa que não quer nada com a vida e que quer me levar junto com ele para o fundo do poço (Clarice). Depoimento coletado por CRISTOVON, 2017.

No clarear do dia, vi quando o velho nojento saiu de dentro do quarto com um embrulho no braço e foi longe de casa numa terraplanagem onde tinha um toco enorme de pinheiro e lá jogou aquele embrulho, jogou querosene e lascou fogo (Anita). Depoimento coletado por Cristovon, 2017.

Os três fragmentos de texto coletados (Cristovon, 2017) para a escrita de dissertação de Mestrado em Educação Unioeste/FB, com narrativas de mulheres assistidas pelo

Numape Unioeste/FB trazem questões fundamentais para as discussões sobre violência doméstica.

No primeiro, é possível perceber que esta mulher viveu todos os tipos de violência tipificadas na Lei 11.340/06- Maria da Penha. O depoimento demonstra também os ciclos de violência que se alternam entre momentos de abuso, certa pacificação das relações e retorno as hostilidades. A assistida chama atenção para as expectativas que tinha do relacionamento o que Zanello (2018) refere como efeito da ação do “dispositivo amoroso” que subjetiva as mulheres com certas concepções de feminino e de relacionamentos que impregnam o sujeito das representações¹⁴ em circulação em determinada sociedade.

O segundo depoimento da mesma assistida chama atenção para outro aspecto que a situação de violência provoca: a percepção que está envolta em uma rede que a imobiliza e impede de pensar a vida fora daquele contexto. Sobre isso, Lima e Werlang (2011) em resultado de pesquisa com mulheres em situação de violência doméstica elegeram três categorias que consideramos pertinentes para ampliar o debate da questão: a) Experiências de violência e desamparo na história de vida: o excesso no cotidiano; b) Escolhas

14. A representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeito. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos. Podemos inclusive sugerir que esses sistemas simbólicos tornam possível aquilo que somos e aquilo no qual podemos nos tornar. A representação, compreendida como um processo cultural, estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: Quem eu sou? O que eu poderia ser? Quem eu quero ser? Os discursos e os sistemas de representação constroem os lugares a partir dos quais os indivíduos podem se posicionar e a partir dos quais podem falar Woodward, 2000, p. 17).

amorosas: a desilusão no cenário da repetição; c) Busca pela independência: possibilidade de “Transforma-Ação”.

Em relação a categoria “Experiências de violência e desamparo na história de vida: o excesso no cotidiano os autores argumentam que algumas mulheres, já experimentaram, em outros momentos de sua vida intrafamiliar situações de violência doméstica “então, o que aconteceu nos primeiros anos de vida determinará, até certo grau, os relacionamentos futuros, incluindo as escolhas amorosas (Lima; Werlang, 2011, p. 513). Em tal análise o percurso histórico, a trajetória e as experiências do sujeito impactam na capacidade de perceber, de reagir e de estranhar dinâmicas, que por vezes já se familiarizaram na infância ou em outros momentos da vida pregressa.

Associado a segunda categoria “escolhas amorosas: a desilusão no cenário da repetição” os autores afirmam que,

Torna-se evidente, através das verbalizações, quanto as suas escolhas conjugais motivadas pela insistência do parceiro, a expectativa de receber algum tipo de ajuda ou de possuir uma primeira imagem positiva do companheiro resultaram em um cenário de desilusão e repetição. As suas escolhas amorosas se constituem em mais uma expressão clara da sua passividade ante a dor psíquica que as move para cair repetidamente na armadilha que a pulsão de morte oferece. Enquanto não for possível nomear a intensidade e o excesso da dor sofrida, não será possível quebrar o circuito da compulsão à repetição. (Lima; Werlang, 2011, p. 516)

Em tais cenários, a repetição, passa a compor as seleções e decisões que o sujeito toma ao longo da vida. Neste movimento parece que se produz uma expectativa de espera,

seja de alguém para culpar, salvar, ou outra dinâmica das relações interpessoais. Nesses termos, a dor psíquica não elaborada pode impedir que a mulher conceba outros circuitos nos quais a violência doméstica não seja uma constante.

Finalmente, a última categoria “busca pela independência”: possibilidade de “Transformação” demarca a “força da pulsão de vida como capaz de impulsionar essas mulheres à busca da independência, do controle das suas vidas” (Lima; Werlang, 2011, p. 517). Se as duas categorias anteriores situavam no passado e na capacidade de elaboração da vida pregressa as possibilidades de cessar a situação de violência. Esta repousa no vínculo afetivo estabelecidos com os filhos e no temor que esteja alimentando mais histórias em que a repetição seja a tônica. Estes laços com os filhos podem também se constituir traços para que escrevam outras histórias futuras pois, “nomear e discriminar a violência vivida da escolhida, atribuir sentido à violência para anular a força da pulsão de morte e da compulsão à repetição” (Lima; Werlang, 2011, p. 519).

É a partir dessa compreensão que passamos a apresentar gráficos e quadros que dão a conhecer algumas características das mulheres assistidas. Cabe ressaltar que o gráfico trabalha com a média, com a generalização e estas mulheres são sujeitos complexos, múltiplos e que não cabem na simplificação que os números emolduram.

De qualquer forma, ajudam a conhecer traços das assistidas (os mais fáceis). Importante esclarecer que os dados mostram assistidas que tiveram atendimento psicológico/e ou jurídico.

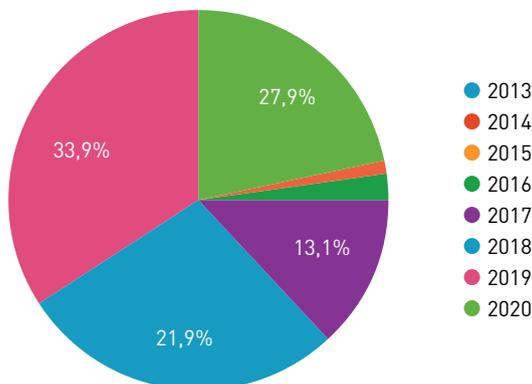


Gráfico I. Ano de atendimento

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

Como é possível perceber nos anos de 2019, 2018 e 2020 (183 respondentes) respectivamente foram o período com maior procura do serviço de apoio psicológico e acompanhamento jurídico (total de 183 respostas). Tal informação não é suficiente para dizer que estes foram anos com mais incidência. Visto que temos situações particulares em cada uma das áreas de atendimento. Foi no ano de 2017 que passamos a contar com psicóloga na equipe do Numape Unioeste/FB. Desta forma, a redução em anos anteriores se dá em função deste fato. Também o atendimento jurídico tem particularidades pois as vezes as mulheres procuram para se informar, para um aconselhamento o que não implica em ajuizar uma ação ou tomar as medidas disponíveis no aparato legal do país.

Violência doméstica e (re) existências:
Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste

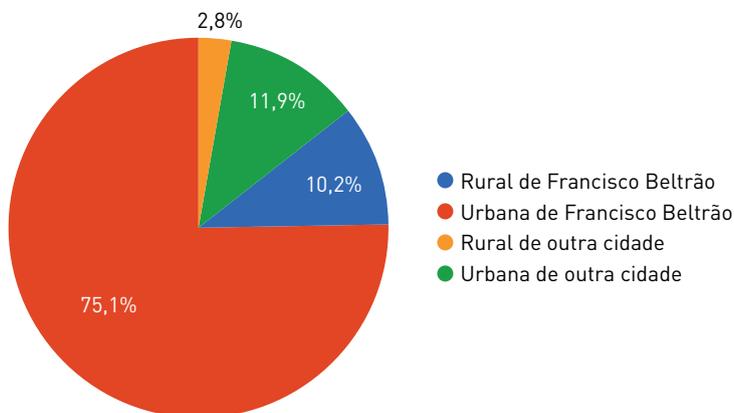


Gráfico II. Distribuição Rural e urbana

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

O Gráfico II (177 respondentes) de alguma forma mostra que a capilaridade do núcleo na área urbana e do mesmo modo demonstra a urgência de ações voltadas para a zona rural uma vez que neste espaço as possibilidades de silenciamento são maiores visto que estão longe dos órgãos do estado que prestam assistência para as mulheres em situação de violência doméstica.

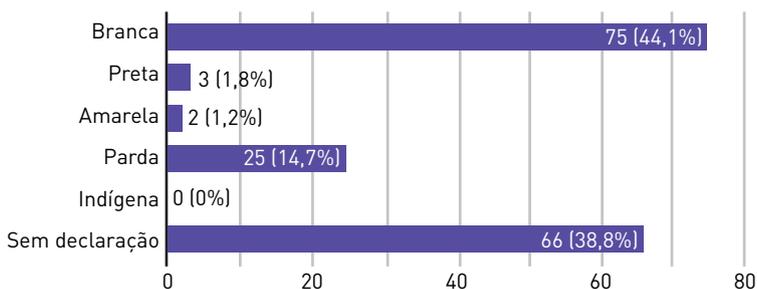


Gráfico III. Autoidentificação Raça/etnia

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

O gráfico III (70 respondentes) de alguma forma denuncia problemas no sistema de registro. Isto por que 44,1% se declaram brancas, mas em 38,8% não foram anotados todos os dados sobre a assistida. De qualquer forma, é importante considerar que essa identificação é por autodeclaração e muitas vezes os sujeitos fazem “investimento em identidade” e isso pode mascarar os resultados.

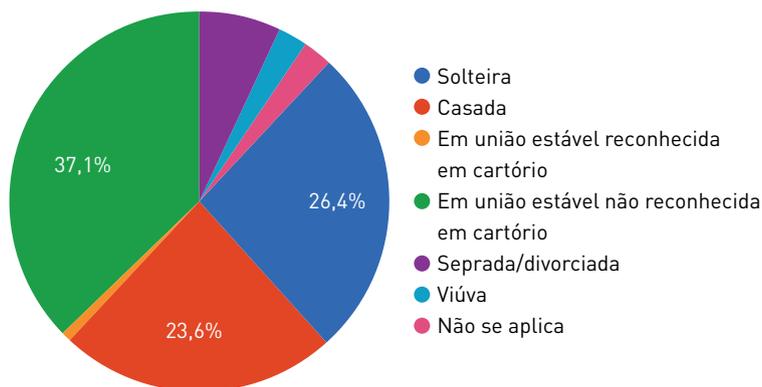


Gráfico IV. Estado civil

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

Como é possível perceber a maior parte das assistidas estão inclusas na categoria “união estável não reconhecida em cartório”, na sequência solteiras e casadas (178 respondentes). Este dado, talvez possa ser útil para informar a mulher sobre seus direitos e garantias legais nas mais diferentes formas de arranjos e relações que estabelecem com os parceiros amorosos.

Violência doméstica e (re) existências:
Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste

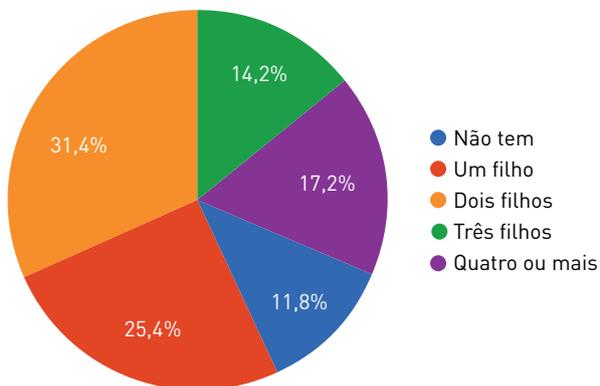


Gráfico V. Número de filhos

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

Esse gráfico expressa a situação de 169 respondentes. A maior parte das assistidas têm filhos. Tal fato demarca a importância de que a violência seja afastada da vida daquele sujeito visto que existe o núcleo familiar direto (filhos) que estão imersos em situações de violência doméstica e familiar.

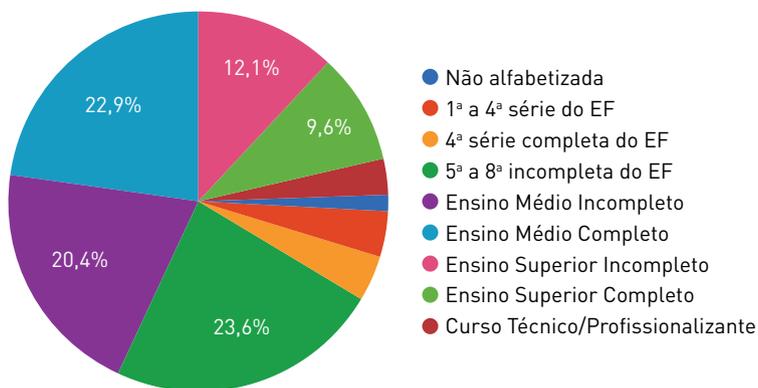


Gráfico VI. Escolaridade

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

Para a composição deste gráfico foram 157 respondentes. A maior parte das assistidas tem até o 8º ano de ensino fundamental. Isso demonstra que há ainda necessidade de ações educativas, espécie de acompanhamento do percurso escolar dessas mulheres. Com esta escolaridade fica difícil a reinserção no mercado de trabalho e, de alguma forma, dificulta que se desvencilhe do relacionamento abusivo visto que não tem as condições econômicas para garantir sua subsistência e dos filhos, quando os têm. Não afirmamos que a violência doméstica é fenômeno que atinge mais determinado grupo social, mas que a autonomia financeira é uma variável significativa para a permanência em situações de violência doméstica.

Foram 138 respondentes. Destas, 52,2% ganham de um a três salários mínimos. Estes números são compreensivos visto que é uma atividade de extensão que se converte em prestadora de serviços públicos. As mulheres geralmente chegam ao núcleo por indicação de outros órgãos públicos como Delegacia da Mulher, Creas, dentre outros.

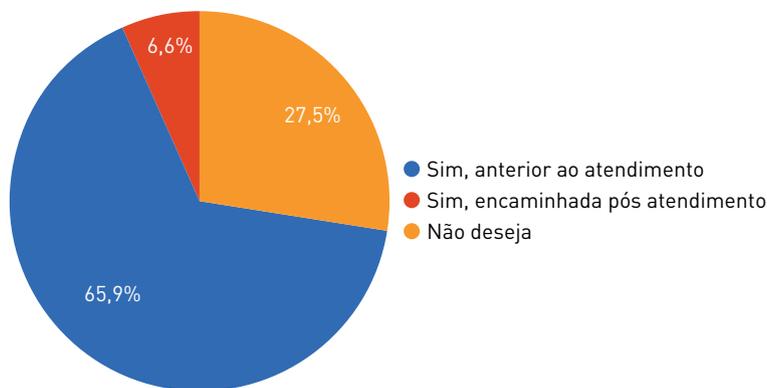


Gráfico VII. Realização de Boletins de Ocorrência

Fonte: Acervo documentos Numape Uniãoeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Uniãoeste/FB.

O total de respondentes foi 138. A maior parte das mulheres vêm após registro de Boletim de Ocorrência para conhecer os direitos e as formas jurídicas disponíveis para a sua proteção e para realizar acompanhamento psicológico. Importante frisar que no núcleo são atendidas pela psicóloga e advogada, que conjuntamente realizam o acolhimento e depois, são tomadas as medidas cabíveis, desde que seja desejo da mulher. Como é perceptível no gráfico 27,5 das mulheres não desejam realizar Boletins de Ocorrência. Tal fato sugere que fazem ainda aposta afetiva naquele relacionamento, que o temor impede de acessar as Medidas Protetivas de Urgência ou ainda que precisa de mais atempo para avaliar a situação vivida. De qualquer forma, importante esclarecer que são sujeitos de direitos e como tal podem decidir permanecer na situação que as trouxe ao atendimento-violência doméstica.

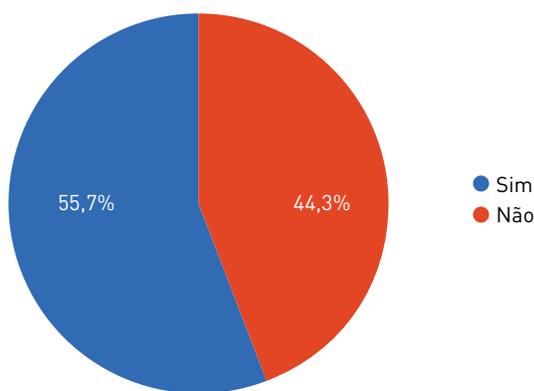


Gráfico VIII. Medidas Protetivas de Urgência

Fonte: Acervo documentos Numape Unioeste/FB. Contribuição Luiza Beal e Chaiane Souza, bolsistas recém-formadas Numape Unioeste/FB.

Considerações finais

Foram 131 respondentes. Esse gráfico indica que a maior parte das assistidas 55,7% realizaram Medidas Protetivas de Urgência. Dessa forma, esse número traz muitas indicações: o desejo da mulher de acessar a lei para garantir sua segurança e por vezes dos filhos, a importância que isso seja intermediado por profissionais que têm um conhecimento na área, o significado que encontrem um espaço de proteção e escuta qualificada que ajude a decifrar códigos (legais, afetivos, educativos) que impactaram na produção da situação de violência.

Referências

BLANCA, Gabriela Quadros de Lima; WERLANG, Susana Guevara. Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 4, p. 511-520, out./dez. 2011.

BONDÍA, Jorge Larrosa. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Revista Brasileira de Educação. Jan/Fev/Mar/Abr 2002 N° 19.

CABRAL, Nara Grivot. **Saberes em extensão universitária: contradições, tensões, desafios e desassossegos**. Faculdade de Educação. 2012. 261f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CRISTOVON, Perla Aparecida Zanetti. **Violência doméstica contra as mulheres: práticas cotidianas**. 2019.

DUTRA, Maria de Lourdes *et al.* **A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, v. 18, n. 5, p. 1293-1304. ISSN 1413-8123. <https://bit.ly/3vezgRk>. Acesso em: 4 out. 2018.

FRANÇA, Maria Bonfim de; SILVA, Jovânia Marques de Oliveira e. Mulheres em situação de vulnerabilidade: um olhar á luz da fenomenologia social. **Rev Enferm on line.**, Recife, 10 (Supl. 2): 875-9, fev. 2016.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

GASPAROTTI Flaviana. Desafios da Pós-Graduação: articulação entre ensino, pesquisa e extensão e diálogo com outras formas de produção do conhecimento. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, v. 12, n. 1, p.23-35 an/abr. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3HXbtwO>. Acesso em: 22 set. 2022.

GATTI, Bernardete A. Pesquisar em educação: considerações sobre alguns pontos-chave **Revista Diálogo Educacional**, v. 6, núm. 19, 2006.

LIMA, Gabriela Quadros; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. **Psicol. estud.** [online]. 2011, v. 16, n. 4, p.511-520. ISSN 1413-7372. Disponível em: <https://bit.ly/3VApB2x>. Acesso em: 22 set 2022.

MACEDO, Eunice e Santos, Sofia. Apenas mulheres? Situação de mulheres no mercado de trabalho em quatro países europeus. **Ex aequo**, n. 19, 2009, p. 129-155.

MARQUES, Mario Osorio. **Escrever é preciso: o princípio da pesquisa.** 5. ed. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

NOVAES, Caio Bradbury and ROSSI, Célia Regina. O corpo das mulheres brasileiras e o seu estereótipo no universo fitness em Portugal. **Cad. Pagu [online]**. 2018, n.52, e185216. Epub May 03, 2018. ISSN 0104-8333. Disponível em: <https://bit.ly/3Wj4zXl>. Acesso em: 04 out. 2018.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, abr. 2016.

ISSN 1809-4449. Disponível em: <https://bit.ly/3jrPVyj>. Acesso em: 09 jul. 2018.

PASINATO, Wânia. Oito Anos de Lei Maria Da Penha. Entre Avanços, Obstáculos e Desafios. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, maio 2015. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://bit.ly/3PN5aOg>. Acesso em: 09 jul. 2018.

SCOTT Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Jul Dez 1995.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

Segundo a Organização das Nações Unidas são 12 os direitos das mulheres: direito a vida; direito a liberdade e segurança pessoal; Direito a igualdade e estar livre de todas as formas de discriminação; Direito a liberdade de pensamento; Direito a informação e a educação; Direito a privacidade; Direito a saúde e a proteção; Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar a sua família; Direitos a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los; Direito aos benefícios do progresso científico; Direito à liberdade de reunião e participação política; Direito a não ser submetida a torturas e mal tratos.



A IMPLANTAÇÃO E INTERVENÇÃO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON

*Ivonete Pereira
Fabíola Scheffel do Amaral*

Contexto e histórico do Numape/MCR

A violência no Brasil há muito tempo deixou de ser problema apenas de segurança pública, estando, atualmente, envolta às questões sociais e crescendo exponencialmente a cada ano. Em se tratando da violência contra as mulheres, em 2021, o país registrou um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹⁵, sendo que o Paraná ficou em sétimo lugar entre as Unidades da Federação em números absolutos de assassinatos de mulheres¹⁶. No que tange as lesões corporais, de acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2022, o Estado foi para o quinto lugar com 17.340 ocorrências e manteve o lugar no *ranking* no que se refere as medidas protetivas de urgência, com 39.497 distribuídas e 16.320 concedidas¹⁷. Ainda, no Estado do Paraná, segundo a edição especial de 2022 do Anuário de Segurança Pública:

15. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Violência contra mulheres em 2021, p. 2. Disponível em: <https://bit.ly/3Wjj1yh>. Acesso em: 27 out. 2022.

16. Idem, p. 4

17. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Ano 16 - 2022 ISSN 1983-7364, p. 150-151.

No período de 2018 a 2021 os registros de feminicídio cresceram 6% - indo na contramão da tendência de redução das mortes violentas intencionais - e os registros de lesão corporal dolosa oriundos de violência doméstica cresceram 16%. Esta alta dos registros no período analisado, em ambos os casos, foi impulsionada pelo aumento concentrado entre os anos de 2018 e 2019, quando os feminicídios sobem de 69 para 89 (29%) e os registros de lesão sobem de 14.587 para 17.810 (22%). E, novamente em ambos os casos, em 2020 há uma diminuição destes registros, que voltam a subir levemente em 2021.¹⁸

A violência doméstica é uma das facetas da violência de gênero. A vítima frequentemente é mulher, como toda violência sofrida advém de uma concepção machista e misógina do papel das mulheres na família e na sociedade. Isto significa que a violência de gênero, especialmente a violência doméstica, está diretamente vinculada ao contexto das relações sociais entre homens e mulheres. Portanto, estamos falando de um problema com origens históricas nas construções dos papéis masculinos e femininos na sociedade, onde

ao homem foi associado o papel de protagonista das atividades que a sociedade selecionou como espaço privilegiado de atribuição de valor, ou seja, aquelas relacionadas à economia de mercado; enquanto a mulher foi relegada ao espaço da privacidade domiciliar. (Teixeira, 2010, 258)

18. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Edição Especial 2022p.

O fenômeno social da violência de gênero está inserido em um rol maior de violências, sobretudo urbana, que atinge, em especial, os grupos considerados minoritários (crianças, mulheres, homossexuais, negros/as e indígenas). Esses segmentos da sociedade se encontram em desvantagem social, pois estão condicionados a uma situação de maior vulnerabilidade frente às mazelas sociais. Por conta disso, nos últimos anos, organizações de movimentos sociais, por meio de diversos mecanismos de ativismo e militância política, como forma de resistência às desigualdades estabelecidas, passaram a denunciar e combater os privilégios de outros grupos. Nesse contexto, a violência de gênero vem sendo pauta frequente na luta pelos direitos das mulheres, pois ela é encarada pelos movimentos feministas como uma forma de violência estrutural, operada como uma prática sistêmica de opressão e dominação do patriarcado sobre as mulheres.

Estudar e compreender a violência de gênero e doméstica, na Comarca de Marechal Cândido Rondon, com vistas à interferência nestas, bem como para indicação às autoridades locais de políticas públicas, vêm sendo objeto de preocupação do Laboratório de Estudos e Pesquisas de Gênero – Lapeg desde o ano de 2012.

Com espaço físico próprio e equipamentos adequados somente a partir de 2014, já em 2012 algumas pessoas da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, em especial as professoras doutoras Ivonete Pereira e Carla Conradi¹⁹, passaram a elaborar uma série de projetos de pesquisa e extensão, cuja temáticas estavam relacionadas à violência.

19. Citamos em especial as duas docentes uma vez que elas encabeçaram todos os projetos, e foram, como ainda são presenças constantes no Lapeg e suas atividades. Contudo, o desenvolvimento e execução dos projetos so-

Assim, os trabalhos de reflexão, discussão, combate e prevenção a violência contra as mulheres tiveram início no ano de 2012 com projetos de pesquisas desenvolvidos com a parceria do Lapeg com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, a qual passou a subsidiar o pagamento de um bolsista para atuar junto às pesquisas do Lapeg. A partir do projeto de pesquisa sob o nome **“Mapa da Violência Contra as Mulheres”** (PMMCR-2012), em 2013 a equipe do Lapeg criou o projeto de pesquisa e extensão **“Gênero, Mulheres e Políticas Públicas no Oeste do Paraná”** (Proext/MEC - 2013) com financiamento a partir de 2015 e previsão de término em dezembro de 2016. Também, em parceria com a Prefeitura, em 2014, a equipe passou a executar o projeto **“Violência de Gênero e Políticas Públicas em Marechal Cândido Rondon - PR”**. Naquele momento, tendo como apoio e parceiro o recém-criado Conselho Municipal da Mulher Rondonense (Commur), as atividades atingiram uma importante dimensão após a obtenção de um espaço físico dentro da universidade para instalação do laboratório, com equipamentos próprios.

Em 2014, a equipe também aprovou junto em edital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti, o projeto de extensão intitulado **“Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres”** (Seti/USF - 2014), o qual garantiu o financiamento de uma bolsa de orientação destinada a um docente, uma

mente foram possíveis a partir da participação de outros docentes e, posteriormente, alunos. Entre os docentes que transitaram pelo Lapeg e que contribuíram para suas atividades, podemos citar os professores do curso de História, Paulo José Koling, Davi Félix Schreiner, Yonissa Marmitt Wadi, e, posteriormente, Milton Stanczyk Filho, Osnir Pereira Barbosa e; do curso de Educação Física, professor Gustavo Borges, do Curso de Direito a professora Carla Liliane Waldow Esquivel, bem como a técnica Jussara Wammes.

bolsa para recém-formado (egresso) e mais quatro bolsas para graduandos/as; tendo iniciado em final de 2014 e com a previsão de seu término para novembro de 2016.

No mês de julho de 2016, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti e a Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF lançaram edital nº 01/2016 de seleção para o Programa Universidade sem Fronteiras, tendo como um dos “Subprogramas: Apoiar a atuação dos órgãos e instituições que trabalham com a temática de defesa dos direitos das mulheres e contenção da violência doméstica, contribuindo para a efetivação e divulgação da Lei Maria da Penha”. Em agosto do mesmo ano, a equipe Lapeg submeteu o projeto com o título **Numape²⁰: Violência contra as mulheres e Políticas Públicas Afirmativas no Oeste do Paraná**, no referido Subprograma, que aprovado, passou a ser executado em maio de 2017.

Para execução dele foi criado uma nova equipe com um recém-formado da área de História, dois bolsistas graduandos em história e dois bolsistas graduandos da área do Direito. Apesar de no plano inicial ter sido previsto a contratação de um egresso da área do Direito, foi recebida apenas uma bolsa para recém-formado. Todas as atividades da equipe foram direcionadas aos estudos, análises de dados e prevenção da violência. Desta feita, o leque de oficinas e palestras foi ampliado, dos bairros às escolas e junto com este, a produção de diversificado material didático pedagógico, como por exemplo, cartilhas, jogos educativos e vídeos. Tais ações tiveram como principal objetivo debater a questão da violência doméstica contra as mulheres, buscando entender como essa violência se

20. O nome Núcleo Maria da Penha – Numape, foi orientado, pelo edital, a ser colocado junto ao título do Projeto proposto.

desenvolve e se mantém em nosso meio, para que assim possamos enfrentá-la.

Além disso, foram realizadas oficinas que propiciaram a capacitação de agentes institucionais dos setores públicos para o viés do atendimento humanizado às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. Essa ação foi empreendida a partir da constatação da necessidade da realização de capacitações, principalmente, frente ao mapeamento de erros comuns cometidos nas diferentes esferas de atendimento às mulheres em situação de violência, dentre os quais, vários casos de negligência e mau atendimento. Portanto, as atividades realizadas com profissionais da saúde e da segurança da Comarca, objetivou qualificá-los/as a participarem da rede de combate, com ações voltadas aos direitos das mulheres e a uma melhor qualidade de vida, a partir do debate das práticas cotidianas, bem como o que é violência doméstica, violência contra as mulheres e como ela se desenvolve em nossa sociedade, além de debater questões como culpabilização e revitimização, a violência institucional, Lei Maria da Penha e o que seriam os princípios que norteiam um atendimento humanizado.

Ainda em 2017, com o intuito de agrupar todos os Projetos das Universidades do Estado do Paraná, que tivessem como foco o combate e a prevenção da violência contra as mulheres, a Superintendência Geral da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti lançou um edital sob o nº 02/2017 do Universidade Sem Fronteiras, exclusivo para tais projetos. O edital apresentava alguns critérios específicos e lançava normativas a fim de tentar padronizar os Projetos, já que todos tinham o mesmo foco. Sendo assim, a equipe Lapeg montou um novo Projeto para atender a tal edital. No mesmo ano, foi aprovado o Projeto **Numape: Políticas Públicas Afirmativas no Oeste**

do Paraná - atendimento sociojurídico e socioeducativo às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, o qual passou a ser executado em maio de 2018.

O novo projeto requereu a montagem de uma nova equipe de trabalho. A partir do número de bolsas contempladas, a equipe passou a contar com um bolsista egresso e um bolsista graduando da área da educação/licenciaturas, bem como dois bolsistas egressos e um bolsista graduando da área do Direito. Para além das ações preventivas, a equipe passou a fazer atendimentos jurídicos, sendo assim, se na maioria das ações a equipe ia à comunidade, a partir de maio de 2018 a comunidade, no caso as mulheres, passaram a ir à Unioeste, afim de serem atendidas juridicamente. Com isto, o espaço do Lapeg tornou-se insuficiente para o Projeto, tanto que em junho de 2018 foi inaugurado as dependências do Núcleo Maria da Penha da Unioeste Campus de Marechal Cândido Rondon, o qual continua em funcionamento.

Podemos afirmar que todos os projetos iniciais, acima expostos, tiveram como objetivo inicial a coleta de dados acerca da violência contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon, e esses dados foram coletados em vários setores do município sendo os principais a Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Unidades de Saúde 24h e Posto de Saúde Jardim Augusta I, cabendo dizer que tais pesquisas não foram tranquilas, sendo que o maior empecilho foi a ignorância, má vontade, desleixo e abandono dos arquivos que não estavam organizados para serem pesquisados, mas apenas como depósito de material “inútil”. Alguns desses locais estavam, inclusive, bastante insalubres, tornando a coleta um verdadeiro desafio à persistência e saúde das/dos pesquisadoras/as, conforme podemos ver nas figuras 1 e 2.



Figura 1. Sótão do Departamento da Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon, documentos espalhados pelo chão se deteriorando

Fonte: Acervo de imagens do Lapeg - Unioeste/MCR.



Figura 2. Bolsista do LAPEG no sótão do Departamento da Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon, organizando os documentos espalhados pelo chão, para posterior pesquisa

Fonte: Acervo de imagens do Lapeg - Unioeste/MCR.

Para além da total desorganização do local, também os documentos em si, não apenas em sua materialidade, mas em seu conteúdo deixaram muito a desejar devido ao não preenchimento adequado das informações que deveriam constar nos formulários. Esse descaso no preenchimento dos formulários de atendimento demonstra não apenas o descaso e negligência no atendimento às mulheres, mas no registro de dados que poderiam subsidiar os gestores municipais no pleito de orçamento para políticas públicas. A Secretaria de Saúde do município, por exemplo, disse tomar ciência da obrigatoriedade do preenchimento da ficha de notificação compulsória de violência (obrigatória desde 2003 pela Lei Federal nº 10.778/03) quando questionada pela equipe do Lapeg em 2012 se existiam arquivos separados delas, obrigatoriedade essa que não só não era cumprida, mas que era desconhecida de muitos agentes da saúde.

Em relação à polícia, em especial a civil, sem nenhum interesse com os dados existentes com vista à criação de políticas de prevenção e combate à violência, simplesmente ignorava a necessidade de preenchimento adequado dos boletins de ocorrência, bem como o arquivamento destes, de forma que se possibilitasse a criação de um banco de dados, sendo necessário um verdadeiro garimpo nos documentos para que a equipe Lapeg conseguisse traçar um parâmetro da violência na comarca.

Diante disto, afirmamos que os números registrados estão aquém da realidade vivida por mulheres que diariamente sofrem agressões de todas as naturezas na comarca de Marechal Cândido Rondon, para além do não registro e do registro mal feito, existem as mulheres que ainda não conseguiram dar o primeiro passo de quebra do ciclo da violência: a formalização da denúncia de seus agressores aos órgãos responsáveis.

Durante a execução dos projetos citados, três frentes de ação foram desenvolvidas pela a equipe, ou seja, as ações dos projetos de pesquisa e extensão buscaram atuar junto a realidade da violência contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon/PR, seja por meio da coleta e análise dos dados, que contribuíram para construção de um quadro desse fenômeno social na comarca, que contribuem à construção de políticas públicas, seja por meio da proposição de ações práticas como as oficinas socioeducativas ministradas à população nos diversos bairros dos municípios da comarca, e ainda pelos ciclos de debates e estudos conceituais e de casos realizados pela equipe.

Desta feita, as pesquisas realizadas, englobaram diferentes propostas/projetos que para além do debate acadêmico-científico acerca da violência de gênero objetivou, a partir do conhecimento quantitativo e qualitativo da realidade social em torno desta questão, subsidiar os gestores municipais na elaboração de ações e políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Essa co-produção de políticas públicas engloba a participação de diversos autores na organização provedora e na produção de ações e serviços de atendimento à população. Além disso, tal perspectiva “permite identificar a rede envolvida na execução das políticas, o que contribui para compreender suas potencialidades e a influência dessas parcerias nos resultados” (Nunes, 2017, p. 509).

Dessa maneira, para o desenvolvimento dessas atividades e, especialmente, para construção das análises dos dados acerca da violência contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon/PR, alguns conceitos ou categorias teóricas tornaram-se indispensáveis ao trabalho da equipe do Lapeg. Uma das noções conceituais centrais da pesquisa

foi a de violência. Trata-se de um conceito chave para a compreensão e desenvolvimento do trabalho de pesquisa de campo, bem como à sistematização e análise dos dados.

A Organização Mundial da Saúde conceitua a violência como a ameaça ou uso da força “contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (OMS, 2002, p. 27). Em relação a violência contra as mulheres, com base na Convenção de Belém do Pará de 1994, Damásio de Jesus afirma ser “qualquer conduta, de ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a mulher, no âmbito público ou privado” (Jesus, 2015, p. 8). Neste sentido, tal conceito foi abordado mediante a percepção de sua inserção nas relações sociais e culturais, nas quais mulheres e homens, a família, em suas diversas formas, estão inseridas, bem como a partir da compreensão de que a violência é vivenciada cotidianamente em suas dimensões multifacetadas, como física, sexual, psicológica e patrimonial. Estas formas, quase sempre, estão amalgamadas numa mesma prática de violência.

Outra noção de extrema importância é a de gênero, conceituada por Joan Scott (1995, p. 86) como “ (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”, e por ser uma categoria analítica relacional, gênero nos permite ler os dados a partir de diferentes matizes, em que a interseccionalidade se faz presente, também nos permite abordar a violência a partir da hierarquia, da suposta superioridade dos homens em relação as mulhe-

res, correlacionando-a com a violência doméstica que é caracterizada pela incidência do ato violento em função do gênero ao qual pertencem as pessoas envolvidas, ou seja, a violência acontece porque um é homem e a outra pessoa é mulher, e geralmente a agredida, nesta relação masculino-feminino, é a mulher.

Homens e mulheres são tratado/as de modo desigual desde os primórdios da civilização. Isso se dá por meio das relações de poder presentes na sociedade, onde como já citado o homem se vale de uma suposta superioridade hierárquica em relação à mulher. Esse fenômeno se manifesta através da cultura machista, que, a grosso modo, expressa a equívoca ideia de que os homens são superiores às mulheres. O machismo é algo enraizado na cultura da humanidade, e que é mantido e legitimado constantemente pela estrutura patriarcal da sociedade e difundido através da reprodução de práticas que o reforçam, como, por exemplo, a objetificação do corpo feminino, a culpabilização das mulheres em razão de seu gênero e qualquer discurso que atribua as mulheres aos papéis domésticos.

Desse modo, a violência de gênero, que segundo Santos e Izumino (2005, p. 156) é definida por Heleieth Saffioti como “uma categoria de violência mais geral, que pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar. Segundo a autora, a violência de gênero ocorre normalmente no sentido homem contra mulher, mas pode ser perpetrada, também, por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher”, é uma das formas dos homens exercerem sua dominação sobre as mulheres, sendo utilizada como ferramenta ideológica para subjuga-las à autoridade masculina. Por se tratar, como dito anteriormente, de um fator cultural, a violência de gênero foi naturalizada pela

sociedade, ou seja, não é vista como uma atitude moralmente errada, pelo contrário, ela é admitida como uma forma disciplinar as mulheres dentro dos padrões do patriarcado. Deste modo, a violência de gênero e a violência doméstica deve ser entendida e tratada, principalmente, como uma questão social e cultural, um problema de saúde pública que afeta tudo e todos/as e não como mero caso privado, de âmbito familiar ou mesmo da polícia.

Com a percepção de que a violência doméstica é uma das matizes da violência de gênero e sendo que é sobre ela que nos debruçamos, importante entendermos que ela é toda a agressão sofrida no ambiente intrafamiliar, na unidade doméstica, ou no espaço público, quando a agredida tenha qualquer tipo de relação afetiva, atual ou passada, independentemente da coabitação e orientação sexual, com o agressor.

Ressaltar a importância da especificação dos tipos de violência, psicológica, patrimoniais e moral como violência doméstica, é evidenciar que estes não são físicos, mas prejudicam e, muitas vezes, paralisam as vítimas. Muitas mulheres ficam acuadas e se mantêm em situação de depressão ou stress por ameaças de agressão ou por se sentirem desmoralizadas por seus parceiros, diante a sociedade, com a autoestima dilacerada.

Desafios iniciais do Numape/MCR

Diante todo o contexto apresentado e a evidente necessidade e urgência de medidas de combate à violência contra as mulheres, o projeto de extensão “NUMAPE: Violência contra as mulheres e políticas públicas afirmativas no Oeste do Paraná” iniciou suas atividades em 2017, por meio do Termo de Cooperação Técnico-Financeira (TC)

nº 39/17, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná campus Marechal Cândido Rondon (Unioeste/MCR), de modo que operacionalizaram o projeto no Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) - Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, com termo de início em 22/03/2017 e término em 22/07/2018.

O projeto tinha como principais objetivos: o fortalecimento da Rede de Enfrentamento e Combate à Violência Contra as Mulheres, informar de forma simples e clara homens e mulheres sobre a Lei Maria da Penha, realizar esclarecimentos jurídicos cabíveis e encaminhar às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social aos órgãos responsáveis por tais atendimentos.

A primeira equipe de bolsistas do projeto alcançou tais objetivos com elaboração de materiais socioeducativos (cartilhas, vídeos, documentários), realização de palestras, seminários, oficinas socioeducativas e sociojurídicas em diversos bairros do município e escolas públicas e privadas da região, além de capacitações com os/as profissionais da saúde e segurança pública do município de Marechal Cândido Rondon e cidades circunvizinhas.

Em agosto de 2017, houve a publicação do Edital nº 02/2017-USF/Seti convidando as universidades estaduais para que elaborassem e apresentassem seus projetos de implementação dos Núcleos Maria da Penha, respeitando o disposto no referido edital.

Desta feita, no ano de 2018, por meio do novo edital, houve a continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos pela equipe do projeto Numape anterior, mas com a estruturação nos moldes dispostos no novo edital.

Assim, a equipe de bolsistas passou a ser composta por sete bolsistas da seguinte forma: 2 bolsistas recém-for-

madros de Direito, 1 bolsista recém-formado de História, 1 bolsista graduando de Direito, 1 bolsista graduando de História, 1 bolsista professor orientador da área jurídica, 1 bolsista professor orientador da área de história e demais professores orientadores não-bolsistas das áreas de História, Direito e Pedagogia.

Em consequência disso, dentre as atividades previstas do projeto Numape, houve a inclusão do atendimento jurídico gratuito às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, conferindo caráter interdisciplinar ao projeto, de modo que este começou a atuar não apenas no âmbito preventivo, mas também na promoção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito judicial.

O Núcleo Maria da Penha tem como objetivo “desenvolver ações que promovam o acolhimento, atendimento gratuito a mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que lhes seja assegurada a tutela de seus direitos, além da desvinculação do agressor; da promoção de ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra mulheres, bem como o fortalecimento da rede de proteção e a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha”, nos termos do item 2 do Edital nº 02/2017-USF/Seti.

Quando da implantação do Numape/MCR, houve a preocupação com a capacitação da equipe, a fim de que estivessem aptos a atenderem mulheres em situação de violência, sob a perspectiva de gênero, e a partir do acolhimento humanizado. Para isso, a equipe, sob a coordenação das professoras idealizadoras do projeto, Profa. Dra. Ivonete Pereira e Profa. Dra. Carla Nacke Conradi, realizou

estudos, leituras direcionadas e debates de acordo com a matriz de conteúdo mínimo para a formação de agentes públicos responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência, conforme elaborado pela extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), abrangendo sete módulos: a) conceito de gênero; b) conceito de violência contra as mulheres e tipologias; c) rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; d) apoio psicossocial às mulheres em situação de violência; e) Lei Maria da Penha; f) direitos sexuais, direitos reprodutivos e violência contra as mulheres; g) tráfico de mulheres (SPM, 2011, p. 37).

Concomitantemente à capacitação da equipe, o espaço físico para atender as mulheres era organizado junto à Unioeste/MCR. Um dos obstáculos iniciais foi tornar o ambiente acolhedor e destoar do aspecto engendrado de repartição pública. Desta maneira, o grupo de bolsistas empenhou-se em transformar o espaço mais aconchegante, por meio de plantas, quadros e dizeres de acolhimento e empoderamento feminino.

Em 15/06/2018, após ato solene de inauguração do espaço físico, o Numape/MCR iniciou o atendimento jurídico gratuito ao público das mulheres, com escuta ativa, sigilo e na forma de acolhimento inicial.

Outro ponto importante para implementar o Núcleo foi o cumprimento de uma agenda com diversos órgãos e instituições públicas com a finalidade de firmar novas parcerias e divulgar o trabalho do Numape.

O primeiro passo foi integrar efetivamente a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres na Comarca de Marechal Cândido Rondon, sendo esta rede compreendida como a

atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (SPM, 2011, p. 13)

Portanto, o Numape/MCR dialogou com serviços de atenção básica, delegacia, polícia militar, Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Ministério Público, Judiciário, conselhos dos direitos das mulheres e órgãos municipais da Comarca.

É importante ressaltar que o Numape/MCR foi o primeiro e ainda consiste em ser o único serviço especializado de atendimento às mulheres na Comarca de Marechal Cândido Rondon, pois é o único serviço que atende exclusivamente a mulheres e que possui expertise no tema da violência contra as mulheres.

Com o objetivo de divulgar ainda mais o projeto e para que a população rondonense e de demais municípios conhecessem melhor o trabalho do núcleo, no dia 25 de novembro de 2018 o Numape/MCR realizou um grande evento aberto ao público denominado “Dia Laranja”, alusivo à campanha da Organização das Nações Unidas (ONU) “Una-se Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”.

O dia 25 de novembro também comemorado como o Dia de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e teve início a Campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres”. Assim, o evento ocorreu no período vespertino na Praça Willy Barth do Município de Marechal

Cândido Rondon, contando com distribuição de material informativo, oferta de orientações jurídicas pela equipe do Numape e do NEDDIJ - Núcleo de Estudo e Defesa da Infância e Juventude, atividades lúdicas para as crianças, como pinturas faciais e jogos, além da disponibilização de testes rápidos HGT, aferição de pressão arterial e roda de conversa mediada por profissionais da psicologia.



Figura 3. Primeira equipe de bolsistas do Numape/MCR no evento Dia Laranja (2018)²¹

Fonte: Acervo de imagens do Numape/MCR.

Os resultados obtidos pelo evento foram muito frutíferos e desde então o Numape tem empreendido esforços em promover os mais diversos tipos de campanhas com a finalidade de gerar conscientização acerca da violência contra meninas e mulheres, bem como divulgar o trabalho

21. Imagem da esquerda à direita: Fabíola Scheffel do Amaral (advogada), Carla Nacke Conradi (orientadora pedagógica), Jhonatan Pereira (advogado), Mariana (secretária), Ivonete Pereira (coordenadora), Gessica Aline Silva (historiadora), Airlon Lucas Heck (graduando em História), Luan Alisson Seiji Furucho (graduando em Direito).

realizado pelo Núcleo e conseguir atingir aquelas que necessitam de assistência jurídica.

Algumas das atividades realizadas pelo Numape/MCR foram a organização de palestras com pessoas atuantes na área de combate à violência contra mulheres, intervenções na comunidade, como, por exemplo, a entrega de material na feira do produtor rural, panfletagem no semáforo principal da cidade no dia estadual de combate ao feminicídio, realização de oficinas e palestras nas escolas, tal como o “Numape Vai às Escolas”, em que a equipe de bolsistas desenvolveu oficinas e minicursos com crianças e adolescentes sobre violência, parcerias com os Cras e Creas dos municípios da Comarca para promover palestras, parceria com a delegacia civil para realizar a capacitação das estagiárias da delegacia, participação e organização da “Justiça pela paz em casa”, além de tudo, entrosamento com os demais Numapes para compartilhamento de experiências e aperfeiçoamento do atendimento jurídico e das atividades pedagógicas.

Nesses quatro anos de existência do Numape/MCR, as equipes do projeto realizaram muitas atividades importantes, de modo que elencar todas elas tornaria este texto demasiado extenso.

Contudo, a participação do projeto no Programa Bem Social – programa de iniciativa do Poder Judiciário para destinar recursos oriundos das penas de prestações pecuniárias aplicadas pela Justiça Criminal – foi um ponto chave, visto que dentre todas as entidades com papel social presentes na Comarca, o Numape/MCR também foi convidado a participar do edital do programa, demonstrando resultado de seu trabalho em divulgar sua atuação na Comarca.

No ano de 2019, o Poder Judiciário da Comarca de Marechal Cândido Rondon, por meio da juíza Berenice Ferreira

Silveira Nassar, publicou edital para as entidades habilitarem projetos sociais para concorrer à disponibilização de R\$ 200 mil reais, com a intenção de que seus respectivos projetos fossem custeados por este recurso.

Desta maneira, o Numape/MCR apresentou uma proposta conjunta com o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ intitulada “Direitos e bem viver: ações socioeducativas na Comarca de Marechal Cândido Rondon”. A referida proposta foi contemplada pelo programa e os projetos obtiveram o repasse de R\$ 15.062,48 (quinze mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para aquisição de equipamentos de multimídia, confecção de jogo educativos, custeio dos gastos referentes à realização de oficinas nas escolas públicas e capacitação da Rede com psicóloga da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba.

A contemplação do projeto do Numape/MCR pelo Programa Bem Social foi muito significativa pois viabilizou a confecção de jogos educativos já anteriormente idealizados pelo Núcleo, concedeu equipamentos para melhor execução de atividades externas e atestou o papel de relevância social do Numape na região, sendo este considerado referência no combate à violência contra meninas e mulheres na região, tendo uma importante atuação ano após ano, conforme se demonstra a seguir.

Numape/MCR hoje

Ao longo de sua implantação e atuação, o Numape/MCR sofreu constantes transformações com a finalidade de aperfeiçoar ainda mais seu desempenho na sociedade.

Primeiramente, o espaço físico inicialmente designado para o projeto foi ampliado, hoje contando com um espaço

maior, passando de três salas pequenas para cinco salas espaçosas, dentre elas uma sala específica de acolhimento, com sofás, atividades para crianças e adaptado para uma ambiente mais aconchegante e acolhedor.

A equipe também sofreu algumas alterações e hoje a composição é de dois bolsistas recém-formados, em direito e pedagogia, dois bolsistas graduandos, ambos do direito, sendo a equipe coordenada pela profa. Dra. Adriana do Val Alves Taveira, atualmente em licença, sendo o cargo temporariamente assumido pela profa. Dra. Roselí Silma Scheffel, que também é a orientadora jurídica, e a profa. Dra. Ivonete Pereira, orientadora pedagógica.

A partir de setembro deste ano (2022), o núcleo também conta com o trabalho voluntário da psicóloga Mariana Herdt, a qual desenvolve atendimentos coletivos quinzenais com as assistidas do Núcleo.

O Numape/MCR continua com suas parcerias com as entidades locais e tem sua atuação consolidada na Comarca, recebendo encaminhamentos de demais serviços de atendimento às mulheres, recebendo convites para ministrar palestras, oficinas e capacitações na região.

Dentre as principais parcerias, destacam-se os CRAS e CREAS dos municípios pertencentes à Comarca de Marechal Cândido Rondon (Marechal Cândido Rondon, Entre Rios do Oeste, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado e Quatro Pontes), que constantemente convidam a equipe de bolsistas para ministrar palestras e oficinas.

Além disso, há parceria com a delegacia civil para a capacitação das estagiárias e agentes públicos que atendem a demanda das mulheres vítimas de violência doméstica, seguindo a matriz de conteúdo mínimo para a formação de agentes públicos responsáveis pelo aten-

dimento às mulheres em situação de violência, conforme mencionado anteriormente.

Ademais, o trabalho preventivo com as escolas públicas também apresenta ótimos resultados, tendo em vista que a escola se apresenta como local de disseminação de conhecimentos e os jogos educativos conseguem envolver as crianças e os adolescentes para testarem seus conhecimentos sobre seus direitos, ciclo da violência, gênero e Lei Maria da Penha.

Os jogos educativos têm figurado como instrumentos para a desnaturalização da violência contra mulheres e desmistificação dos processos violentos perpetuados em nossa sociedade. Os resultados dos jogos pedagógicos adotados pelo Núcleo se mostraram assertivos, havendo boa receptividade das instituições de ensino e participação dos estudantes, que conseguem compreender a violência sob uma nova perspectiva.

O trabalho preventivo reflete inclusive na busca pelos serviços do Numape/MCR, à medida que a equipe constata aumento na procura após as atividades nas escolas e/ou comunidade.

Outro ponto importante é que a existência do Numape na Comarca repercutiu em algumas quebras de paradigma, pois as intervenções do núcleo impuseram a necessidade de facilitação de acesso das mulheres aos meios de denúncia e à Justiça, repercutindo, como exemplo, no deferimento de medidas protetivas de urgência sem boletim de urgência e pautado na palavra da vítima, em atendimento aos Enunciados nºs 37 e 45 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A partir do momento que se instaura um Núcleo com o objetivo da promoção e defesa dos direitos das mulheres, indiretamente fomenta a atenção para tais demandas

e maior respeito pelos demais serviços de atendimento ao que preconiza a Lei Maria da Penha.

Da mesma forma, a nomeação automática dos advogados/das advogadas do Numape/MCR para representação das mulheres em situação de violência doméstica foi resultado de articulação com o Poder Judiciário, em atenção à garantia de assistência judiciária prevista no artigo 27 da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.

De modo geral, o Numape/MCR apresentou resultados importantes no combate à violência contra mulheres desde sua implementação, tanto no âmbito preventivo, por meio das atividades pedagógicas, assim como no âmbito judicial, promovendo a defesa dos direitos e interesses das mulheres.

No ano de 2020, quando da pandemia da Covid-19, situação atípica e sem qualquer precedente equivalente à gravidade da calamidade de saúde pública que se instaurou, o Numape/MCR não suspendeu suas atividades e adaptou-se rapidamente para dar continuidade aos seus atendimentos, ainda que remotos, garantindo o acesso à justiça para as mulheres, além de cumprir com o papel de grande disseminador de informações em um momento que deixou tantas pessoas com dúvidas.

O projeto, em momento tão difícil como a pandemia do coronavírus, realizou divulgação ostensiva para manter a comunidade informada acerca do funcionamento dos equipamentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, do funcionamento do próprio Numape, orientações sobre o novo benefício chamado Auxílio Brasil, recebimento de denúncias de modo remoto, manutenção de constante contato com as assistidas, tendo em vista o aumento de convivência de muitas mulheres com seus agressores, elaboração, envio e postagem de conteúdos

informativos, fomentação do debate sobre os efeitos da pandemia na vida das mulheres, participações em rádios e televisão locais.

No mesmo ano, houve a retomada gradual dos atendimentos presenciais e, posteriormente, as atividades pedagógicas, sendo que atualmente o Numape desenvolve normalmente suas atividades, sem quaisquer restrições sanitárias.

O Numape/MCR tem compromisso com o combate à violência contra meninas e mulheres, sendo necessário também o foco nos autores de violência, a fim de romper com o ciclo da violência não apenas em relação às vítimas, mas também com aqueles que perpetraram as violências.

Neste sentido, a parceria do Conselho da Comunidade do município de Marechal Cândido Rondon/PR com o Laboratório de Pesquisa de Gênero (Lapeg) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Ministério Público, resultou na criação do Programa de Orientação Social Maria da Penha - Prosmape, que vem ao encontro do inciso V do artigo 35 da Lei Maria da Penha, no que tange à criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores.

O referido projeto é parceiro do Numape/MCR, de modo que o Núcleo contribui com o ciclo de palestras desenvolvido para os autores de violência e auxilia em demais demandas do Prosmape, por exemplo, eventos e campanhas.

Os excelentes resultados obtidos dessa parceria ocasionaram no recebimento do Prosmape do Selo Sesi ODS, uma premiação oferecida pelo Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), por meio do Serviço Social da Indústria (Sesi) no Paraná, que tem o objetivo de estimular e reconhecer os melhores projetos de indústrias, empresas, Poder Público, organizações da sociedade civil e instituições de ensino que contribuem para o alcance dos

objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil, sendo a atuação alinhada nos objetivos 5 - igualdade de gênero, 16 - paz e justiça e 17 - parcerias pelas metas (O Presente, 2020).

Desta forma, o Numape/MCR atua tanto em relação às mulheres vítimas de violência, como também os autores de violência, com a finalidade de romper com o ciclo da violência envolvendo tanto o polo passivo quanto o polo ativo da situação, porque não há como reduzir a violência doméstica familiar apenas trabalhando com as mulheres vítimas de violência, é necessário intervir com os agressores, no sentido de proporcionar a estes homens a possibilidade de se autoconhecer - inclusive para se perceberem como autores da violência - compreendendo como os papéis masculinos e femininos foram instituídos ao longo dos anos na sociedade e, desta forma, contribuir para que eles rompam com a cultura machista, sexista e misógina que são o motivo da violência.

Nesses quatro anos de atuação do Numape/MCR, percebe-se a importância de sua implementação através de seus resultados obtidos, assim como o nítido aperfeiçoamento constante, que tornam o projeto cada vez mais imprescindível no combate à violência contra mulheres.

No período de 2018, início do atendimento jurídico, até setembro de 2022, o Numape/MCR já atendeu aproximadamente 210 mulheres, com 593 atendimentos jurídicos realizados, além de 185 processos ajuizados.

Tais números são importantes, mas insuficientes de dimensionar o impacto gerado na região oeste paranaense pelo projeto de extensão Núcleo Maria da Penha, à medida que a atividade extensionista transcende a universidade e o mundo acadêmico para prestar serviços que beneficiam a

comunidade em que está inserida, possibilitando a formação do profissional cidadão por meio da convivência com a realidade social e prática profissional e constituindo-se num espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes, com implicações imensuráveis na sociedade, que só tende a gerar cada vez mais impactos positivos ao longo de sua atuação na comunidade.



Figura 4. Atual equipe de bolsistas do Numape/MCR²²

Acervo de imagens do Numape/MCR.

22. Imagem da esquerda à direita: Adrieli Andreia Eichler (graduanda em Direito), Munyr Ahmad Hammoud (advogado), Edna Vaz Battistella (pedagoga), Ivonete Pereira (orientadora pedagógica), Roselí Silma Scheffel (coordenadora e orientadora jurídica) e Ana Julia Pizzatto Becker (graduanda em Direito).

Considerações finais

Apesar do significativo avanço que resultou da promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, na maioria das cidades brasileiras esta é “letra desconhecida”, para não dizer morta, sendo que os grandes aliados da violência contra a mulheres são a invisibilidade, sob a qual se acobertam comportamentos opressores, ainda tidos como naturais, bem como o grau de obscuridade em que são mantidas as relações pessoais no âmbito do privado, espaço de excelência da violência doméstica contra as mulheres.

Os projetos e pesquisas iniciais desenvolvidos pelo Lapeg denotam obstáculos contundentes, uma realidade permeada pela falta de dados nos registros e de informações inconsistentes, total descaso dos serviços de atendimento às mulheres, de modo que não há como pensar ou tentar pleitear políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e incentivo ao fortalecimento do empoderamento, sem um eficiente e funcional sistema de registro de informações, de uma rede de enfrentamento devidamente integrada e operante nos ditames da lei.

Apesar do árduo caminho percorrido, os projetos do Lapeg revelaram a urgência e necessidade de melhores políticas públicas para as mulheres em situação de violência, sendo estas praticamente inexistentes na Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Desta forma, após o esforço mútuo e concentrado de docentes e alunas/os da Unioeste Campus Marechal Cândido Rondon, o Numape/MCR iniciou sua atuação, primeiramente no âmbito preventivo, com trabalhos de conscientização como meio de esclarecer às mulheres os tipos de violência existentes - isto é, física, verbal, psicológica, moral

e patrimonial - e o caminho para emanciparem-se. Posteriormente, promoveu os atendimentos jurídicos gratuitos às mulheres vítimas de violência, propiciando uma nova perspectiva de vida às mulheres vítimas de violência doméstica, devolvendo-lhes o controle sobre a situação e sobre a sua integridade física e psicológica, resgatando a dignidade que lhes é inerente e que, por um lapso temporal, foi-lhes tomada, e que, no entanto, após reempossada sua autonomia, não mais lhe será tirada.

Referências

A LEI Maria da Penha e os homens autores de violência contra as mulheres. **O Presente**. Marechal Cândido Rondon-PR, 31 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3hP6Dag>. Acesso em: 27 out. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3uARQWL>. Acesso em: 22 out. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021**. Disponível em: <https://bit.ly/3Wjjlyh>. Acesso em: 27 out. 2022.

GOVERNO do Estado do Paraná. Propostas de Projeto 2017. **Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Disponível em: <https://bit.ly/3WDTKyD>. Acesso em: 24 out. 2022.

JESUS, Damásio de. **Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Ana Carolina Almeida Santos. Análise de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres em municípios de pequeno porte. **Revista Serviço Público**, Brasília, v. 68, n. 3, p. 503-532, 2017.

Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre violência e saúde** / editado por Etienne G. Krug ... [e outros.]. 1. Violência 2. Violência doméstica 3. Suicídio 4. Agressões sexuais 5. Guerra 6. Saúde Pública 7. Fatores de risco I. Krug, Etienne G. ISBN 92 4 154561 5 (Classificação NLM: HV 6625), 2002, p. 27.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v 16, n. 1, p.147-164. Israel: Universidade de Tel Aviv, 2005, p. 156.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Coleção enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília, 2011.

TEIXEIRA, Daniel Viana. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. **Revista Direito GV**, São Paulo 6(1), p. 253-274, jan-jun 2010.

O que importa, no final das contas, é que uma determinada generalização pode, no limite, salvar vidas, na medida em que, sendo plausível e consistente, ainda que infiel às múltiplas possibilidades do real, se contraponha a generalizações preconceituosas, que alimentam o desprezo negligente pelas centenas de milhares de mulheres que ainda vivem hoje em situação de violência. (Soares, 2020, p. 45)



UM POUCO DA HISTÓRIA DA IMPLANTAÇÃO E DO ENRAÍZAMENTO DO NUMAPE TOLEDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

*Zelimar Soares Bidarra
Thais de Biazzi Oenning
Leticia Strossi de Oliveira*

Introdução (ou o começo de desafiador percurso!)

A condição objetiva para que com essa redação fosse possível fazer o registro de um processo iniciado pelos idos de 2017 não me possibilitou reunir as muitas mãos e cabeças (de profissionais e de estudantes) que têm feito o movimento de dar concreticidade a atuação do Núcleo Maria da Penha (Numape) Toledo. Desta feita, restou-me o desafio de partilhar essa escrita com um pequeno grupo, mas, por meio dela, tentar repercutir o que temos pensado e realizado como Equipe (constituída por bolsistas: docentes, profissionais e estudantes) ao longo do quinquênio (2018-2022) que abrange da instalação ao momento presente de funcionamento do nosso Núcleo.

O ponto de partida, a ideia inicial, para a instalação de uma unidade de Numape no *campus* da Unioeste em Toledo partiu da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), ao final do ano de 2017, à época dirigida pelo professor Rosalvo Schutz. A partir dessa decisão, a docente Zelimar Soares Bidarra (Curso de Serviço Social) foi procurada e convenci-

da a assumir a responsabilidade e a coordenação dos procedimentos oficiais para concretizar a criação do Núcleo.

Assim se iniciou o processo de elaboração do projeto original e oficial que deu o tom da constituição do Numape Toledo. Esse Projeto foi apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (Seti) no mês de outubro de 2017, órgão do governo estadual encarregado de gerir as dotações e subvenções financeiras do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), ao qual se vinculou o Programa estadual de instalação dos Numapes, ancorado nas diretrizes estabelecidas no Edital 02/2017 – Seti/UGF. Importa ressaltar que o conteúdo desse Edital respeitou as particularidades das universidades estaduais (e de seus *campi*) quando da formulação de cada uma de suas propostas para a criação dos seus Núcleos²³.

Dada essa atitude de respeito à diversidade e às diferenças das realidades regionais e locais em que as universidades estaduais paranaenses estão inseridas, tivemos que as dez unidades dos Numapes se constituíram e se instalaram com base na pluralidade de perspectivas profissionais, mas guardando entre si a unidade, a obrigatoriedade, de prestar o atendimento jurídico às mulheres em situação de violência doméstica. Essa foi a trajetória de funcionamento dos Núcleos entre o ano de 2018 até o primeiro semestre de 2021.

Posto essas considerações preliminares, no detalhamento do texto procura-se enfatizar a importância da incursão da universidade e o que ela oferece como matriz

23. Contudo, recentemente, essa dimensão de respeito às particularidades e as realidades locais foi substancialmente afetada pela Portaria 09/2021 (UGF/Seti), que contém uma visão empobrecida sobre a atuação na problemática da violência doméstica contra as mulheres porque pretende fazê-la de modo circunscrito ao âmbito judicial-criminal.

para o desenvolvimento da abordagem multi e interdisciplinar para o atendimento e o enfrentamento à violência doméstica e de gênero contra as mulheres. Perspectiva que caracteriza a concepção e a atuação do Numape Toledo desde sua instalação.

A problemática da violência contra as mulheres e o engajamento da universidade

A violência doméstica (intrafamiliar) e de gênero contra as mulheres, que em termos internacionais tem sido reconhecida e nominada por violência conjugal ou violência por parceiro íntimo, não é uma questão ou um problema social novo. Todavia, no contexto das intituladas sociedades ocidentais, foi na segunda metade do século XX, mais especificamente a partir do final dos anos sessenta, que esse problema ganhou a cena pública, através das denúncias feitas em diferentes espaços de visibilidade e lideradas pelos movimentos feministas e movimentos de mulheres. Eles forçaram a que organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) incorporassem em sua pauta temática a questão da violência e da proteção das mulheres (Bidarra, 2017).

Até então, durante muitos séculos, os eventos e as práticas relacionadas aos comportamentos abusivos e violentadores da integridade e da dignidade feminina ficavam encerrados nos ambientes privativos das edificações das casas e das relações familiares (cenas da domesticidade), sem alçarem o espaço público. Sob tais circunstâncias, sequer os comportamentos e as práticas abusivas eram identificados como formas de violência, inclusive contra as crianças e as mulheres. Com isso, se tinha um ambiente

propício para a conservação de interações abusivas e violentas; pois vivia-se sob a imposição do silêncio para aquelas que eram vitimizadas (Bidarra; Oliveira, 2008).

Nesse contexto, as mulheres agredidas não podiam contar com estruturas de suporte social, para além dos eventuais apoios e acolhimentos de alguns familiares e vizinhança – quando isso se efetivava. Pois, um misto de medo e de vergonha amalgamava o isolamento e alimentavam o rito do silêncio (Bidarra, 2017). Foi por meio da luta política de mulheres que os silêncios foram quebrados e a questão se tornou objeto de debate público, nos espaços políticos e acadêmicos.

No ambiente acadêmico e institucional da administração pública brasileira convive-se com a jovialidade intelectual no trato dos aspectos afetos às ocorrências das violências, haja vista que esse assunto só adentrou a pauta das instâncias governamentais a menos de três décadas. Partir daí começaram os esforços para a definição e organização de ações especializadas, com vistas a lapidar a compreensão e dar sustentação para as condições que propiciam o atendimento e o enfrentamento da violência doméstica.

É abrangente a vitimização dos que estão submetidos às circunstâncias da violência doméstica, seja no espectro da natureza conjugal e por parceiro íntimo, a qual acomete, predominantemente, as mulheres. Em virtude a isto, convive-se com um impacto negativo no usufruto do direito humano à liberdade, ao respeito e à dignidade. Pois, são estes os valores que ficam descaracterizados quando se é vítima de qualquer forma de violência. Mas, ao se tratar da questão/problema da violência por onde podemos começar a caracterizar a sua existência? (Bidarra, 2017 - mimeo).

Com base na literatura brasileira consultada (vide referências) se reconhece que a incursão do tema da violência do-

méstica contra as mulheres, como uma expressão da violência de gênero, é relativamente recente no espaço universitário brasileiro. Essa literatura identifica como ponto de partida a obra de Heleieth Saffioti de 1969, cujo teor da abordagem influenciou o movimento feminista brasileiro, principalmente durante os anos 1970 e a primeira metade dos anos 1980.

O avanço dos debates e o crescimento da produção acadêmica se deu a partir da segunda metade dos anos 1980, por meio da ampliação dos cursos de pós-graduação nas áreas das ciências humanas e sociais aplicadas, nos espaços de interlocução criados pelos cursos de sociologia, antropologia, serviço social, psicologia e saúde coletiva, quando começou uma ação mais sistemática de pesquisa e de difusão de conhecimentos sobre essa modalidade de violência (Soares, 2002; Grossi; Minella; Losso, 2006; Pasinato, 2006; Silva; Oliveira, 2015).

Todavia, até o início do século XXI, o citado avanço ficou mais circunscrito ao campo da pesquisa e não abrangeu os outros dois eixos estruturantes da função social da universidade pública no Brasil, quais sejam: o ensino e a extensão universitária. No âmbito do ensino o tema de violência doméstica e de gênero contra as mulheres costuma aparecer de forma marginal e eventual em algumas disciplinas, sem estar explicitado nas estruturas curriculares dos cursos, mesmo em áreas como direito, psicologia, serviço social, enfermagem, medicina.

Isso também se pode afirmar com relação à extensão universitária, cujas propostas de intervenções sobre a problemática da violência depende de motivações e filiações pessoais de docentes-pesquisadores (Stock; Martins; Silveira, 2008). Nela, o ponto de partida foi uma experiência pioneira na Universidade de São Paulo (USP) com a criação do Núcleo de

Estudos da Mulher e das Relações de Gênero/Nemge (Santilon, s/d), cuja ação se caracterizava como uma modalidade mais informativa e não prestava nenhum tipo de assistência sociojurídica às mulheres em situação de violência.

Contudo, por meio de uma interação referenciada pela extensão universitária, progressivamente a problemática foi adentrando aos espaços das práticas sociais e profissionais e com isso se pode contribuir com mudanças nos conteúdos e direcionamentos dessas práticas. Isso é muitíssimo recente e tem dependido de iniciativas de docentes que têm vinculação político-intelectual e estão engajados a movimentos/organizações que se posicionam contra essas diferentes formas de violências contra as mulheres.

Desses envolvimento foram originados muitos trabalhos, porém com abrangência limitada e baixa capilaridade, dada as limitações de recursos. A despeito disso, essas iniciativas forjaram o reconhecimento sobre a importância e as contribuições dos saberes mediados pela extensão universitária para os diferentes tipos de cuidados a serem destinados às mulheres em situação de violência.

Universidades estaduais paranaenses acolhem os projetos dos Núcleos Maria da Penha - (Numapes)

A ampliação do envolvimento das universidades públicas brasileiras com as questões relacionadas com a violência doméstica e de gênero contra as mulheres foi impulsionada pela aprovação da Lei Federal n. 11.340/2006 (Brasil, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha. A partir daí se experimenta o desafio de disseminar e consolidar espaços articulados e iniciativas coordenadas de modo interdisciplinar e intersetorial que englobem e favoreçam

ao diálogo e a construção de ações pactuadas/negociadas entre organizações da sociedade civil e órgãos do poder público, nos três níveis da federação. Antes da aprovação da Lei fora iniciada a interlocução entre essas instâncias o que viabilizou a elaboração do **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres** (Brasil, 2004), o qual representa a incorporação da temática da violência contra as mulheres na agenda pública e governamental do país.

O avanço nesse campo se deu com a elaboração e aprovação pelo governo federal de outros documentos orientadores das intervenções a serem feitas pelas políticas públicas no espectro da problemática da violência, tal como o **Pacto Nacional para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher** (Brasil, 2007) que se ocupou de contemplar as problematizações da literatura sobre as nomenclaturas dessa modalidade de violência; bem como apresentar de modo bastante pragmático os atores, os órgãos e os percursos a serem feitos para que se tivesse um fluxo mais eficiente para o atendimento e a garantia dos direitos das mulheres em situação de violência.

Ao ganhar foro público, tornou-se evidente a necessidade de se ampliar as informações sobre o fenômeno, uma vez seu encerramento na privacidade doméstica impossibilitou a que se acumulassem melhores conhecimentos acerca das dinâmicas, dos acontecimentos e da extensão das suas repercussões. Assim, vem se constituindo as prerrogativas para que ação pública e governamental possa se desenvolver de forma sistemática e atuar sob as realidades em que persistem as condições de violação dos direitos e as diferentes formas de violência contra as mulheres.

Para isso se tem como referência a Lei Maria da Penha, que reconhece e incentiva o financiamento de estudos

para que se possa ter diagnósticos sobre tal realidade; bem como ações de difusão da Lei. Isso provocou a que os governos (federal e estaduais) envidassem esforços para o financiamento de pesquisas e de ações de extensão universitária. Esses financiamentos não foram de grande monta e nem sistemáticos, porém se tornaram factíveis por meio do órgão de fomento governamental, no caso do estado do Paraná destacamos a Fundação Araucária e a Unidade Gestora do Fundo (UGF), vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Seti).

A origem do Núcleo Maria da Penha (Numape) está associada com a decisão da Seti, no ano de 2017, de incluir o tema da violência doméstica contra mulheres na pauta de financiamento do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), cuja finalidade é dar mais organicidade e condições para que a universidade pública possa melhor realizar sua função social junto as comunidades mediante a ação da extensão universitária.

O USF destina recursos financeiros para o pagamento de bolsas e o custeio, com vistas a incentivar a que as universidades públicas paranaenses desenvolvam ações em comunidades do seu entorno. As ações financiadas preveem a formação de equipes de trabalho (cujo vínculo se dá na condição de bolsistas) que incorporam docentes, estudantes e profissionais. As atuações desses profissionais e estudantes são orientadas e supervisionadas por docentes que integram o projeto, nas funções de coordenação e de orientador, para fazer a supervisão técnica da intervenção. No conjunto das ações extensionistas, o diferencial do Numape é que ele se configura como um organismo que presta serviço direto e integra a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

O Núcleo Maria da Penha (Numape) adentrou a pauta governamental por meio de uma forma de financiamento (Edital 02/2017 Seti/UGF), com vistas ao fomento de ações de natureza jurídica, psicológica, socioassistencial e socioeducativas, referenciadas por um objetivo²⁴ comum, realizadas pelas universidades estaduais que foram contempladas pelo financiamento e que estão localizadas em diferentes regiões administrativas e cobrem todo o estado do Paraná.

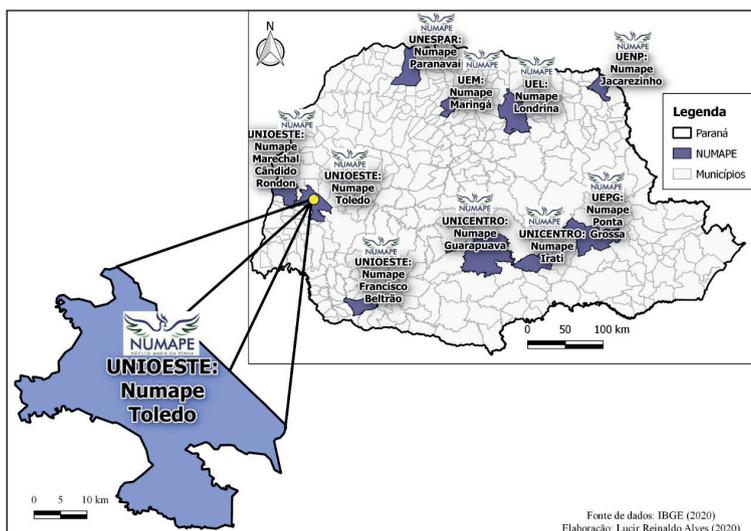


Figura 1. Localização dos Numapes nos espaços das Universidades Estaduais

24. Esse objetivo constou definido no Edital 02/2017 Seti/UGF, sendo: “Promover o acolhimento, o atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor, assim como, promover ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.”

Nesse contexto, para o financiamento de um Numape ficou estabelecido como obrigatória a área do Direito (para a assistência jurídica); bem como a da Psicologia ou Serviço Social (para o cuidado psicossocial ou socioassistencial). Porém, em casos específicos e respeitando a trajetória local foi facultado compor a equipe do Núcleo com profissionais e estudantes da área das licenciaturas, os quais costumam agregar importantes conhecimentos para os conteúdos das intervenções socioeducativas.

Um sucinto registro da história de constituição do Numape Toledo

Dada a peculiaridade dos cursos de graduação existentes na Unioeste *campus* de Toledo, o projeto de criação do Numape Toledo atendeu os critérios estabelecidos com relação à composição da equipe de trabalho, definindo inclusive que ela fosse composta por três áreas disciplinares, sendo: o Direito, o Serviço Social e as Ciências Sociais ou o Secretariado Executivo (o qual se definiu no processo de seleção dos bolsistas pela área das Ciências Sociais). Com essa configuração se avançou com relação à definição e as pretensões do trabalho quanto a fortalecer a dimensão da atuação socioeducativa (preventiva). Desde a sua concepção, o projeto do Numape Toledo partilha da compreensão de que não se faz o combate da violência contra as mulheres e a violência de gênero sem o enfrentamento de padrões culturais assimilados e disseminados por homens e mulheres, que as coisificam e não as reconhecem como um sujeito de direitos (Pasinato *et al.*, 2019).

Desde o início do funcionamento do Numape Toledo, em março de 2018, a preocupação com a dimensão socioe-

educativa caracteriza as intervenções da Equipe, seja as de cunho individual para com cada mulher vitimizada que busca suporte nos atendimentos da/o advogada/o e do/a assistente social, até as de natureza coletiva, como os processos de formação de recursos humanos (capacitações) ou atividades socioeducativas (informativas/preventivas) realizadas com grupos comunitários heterogêneos e de todas as faixas etárias, com vistas às mudanças culturais que precisam desarticular os acontecimentos e comportamentos que produzem e reproduzem as dinâmicas das relações sociais pautadas numa sociabilidade violenta.

Os trabalhos realizados pela Equipe do Numape Toledo estão pautados pela lógica e o ideal de que precisamos seguir de mãos dadas para exercitarmos a solidariedade e para combater essa perversa forma de subtração da dignidade de mulheres. De mãos dadas com as mulheres vitimizadas e com os demais atores dos serviços da rede de proteção para que possa impulsionar a atuação preventiva. Por meio da qual se consegue ampliar o diálogo e a visibilidade sobre as violências que mulheres sofrem em diferentes momentos de suas vidas.

Atendimento e enfrentamento à violência doméstica: desafios cotidianos para o Numape Toledo

O projeto de criação do Numape Toledo buscou fortalecer a dimensão da atuação socioeducativa (preventiva), nas abordagens de cunho individual e as intervenções de natureza coletiva que sempre envolveu e é da responsabilidade da execução de todas as áreas profissionais. Entre março de 2018 até agosto de 2021 se pode contar com o significativo suporte e a agregação de conhecimentos da área

da licenciatura para a proposição e concepção de materiais pedagógicos a eram utilizados em abordagens individualizadas e as de natureza coletiva.

Essa ancoragem numa atuação de caráter socioeducativo encontra respaldo na Lei Maria da Penha, no art. 8º, II (Brasil, 2006) que contém previsão legal para que sejam desenvolvidos estudos, pesquisas, diagnósticos que subsidiem as iniciativas de atendimento, prevenção e enfrentamento. A despeito disso, desde 2017 os governos federais e estaduais têm reduzido ou eliminado a destinação de recursos para subsidiar as pesquisas/diagnósticos sobre as violências contra as mulheres no Brasil. Restam insuficientes e precárias as dotações orçamentárias para os programas de atendimento e de enfrentamento dessas violências, o que resulta no crescimento da subnotificação dos fatos e dificulta o acompanhamento dessa realidade.

Para fins de ilustração sobre o dimensionamento dessa problemática na sociedade brasileira fazemos aqui uma sintética exposição sobre alguns dados que integram os **Anuários** 2019 e 2021 publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha (FBSP; DataFolha, 2019; 2021). Por meio deles pode-se constatar uma estabilidade, em patamares elevados, dos números e das taxas de homicídios contra mulheres. Contudo, o Paraná seguiu o caminho do aumento do número absoluto dos homicídios e dos feminicídio, tal como demonstrado no quadro a seguir:

Local/ Indicador	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Brasil/ Homicídio	4.540	4.069	3.966	3.913
Brasil/Tx Homicídio	4,3	3,8	3,7	3,6
Paraná/ Homicídio	184	146	218	229
Paraná/Tx Homicídio	3,2	2,5	3,7	3,9
Brasil/ Feminicídio	1.151	1.206	1.330	1.350
Brasil/Tx Feminicídio	1,1	1,1	1,2	1,2
Paraná/ Feminicídio	41	61	89	73
Paraná/Tx Feminicídio	0,7	1,1	1,5	1,2

Quadro 1. Homicídios de Mulheres e Feminicídios no Brasil e no estado do Paraná

Fonte: Sistematizado pelas autoras a partir de das publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); Datafolha: Anuário 2019 (Tabela 28); Anuário 2021 (Tabela 21).

Em quase um quarto dos casos analisados, isto é, em 24,8%, a residência, o espaço e as relações intrafamiliares, se conservou como um local de elevado risco para as mulheres violentadas ou as que foram assassinadas, nas categorias dos feminicídios e das demais morte violenta intencional de mulheres (FBSP; DataFolha, 2021, p. 98).

Dados da pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (3ª edição/2021)”, publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com Instituto de Pesquisas Datafolha (FBSP; DataFolha, 2021, p. 10), revelam que, apesar de ter havido uma queda nos registros durante o período da pandemia da Covid-19, manteve-se alto (em 24,4%) o percentual das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de

violência durante o ano de 2020. Esse percentual equivale a 17 milhões de mulheres que sofreram violência, o que se traduz em uma em cada quatro mulheres brasileiras.

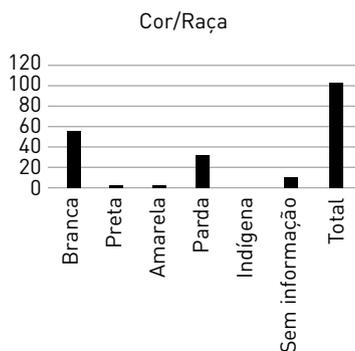
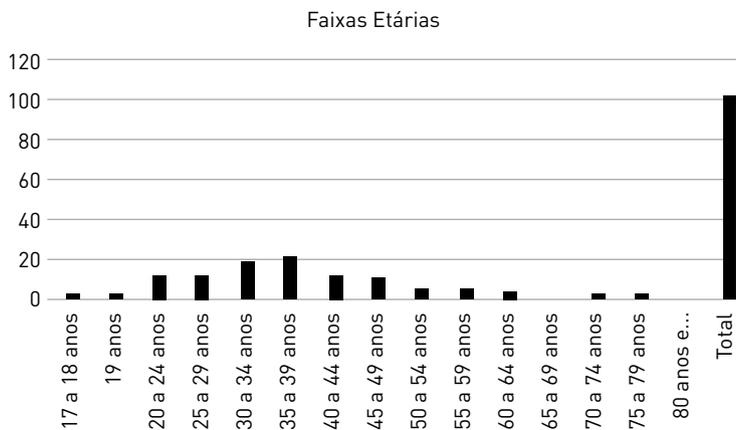
Não raras vezes, as mulheres que são vítimas das diferentes formas da violência doméstica se veem e se sentem sozinhas, por isso a enorme dificuldade para ter a coragem e tomar a decisão de buscar algum tipo de ajuda que possa minimizar ou encerrar a vivência sob tais condições de violência. Soma-se a isso a dificuldade de muitas dessas mulheres conseguirem perceber, identificar, admitir e tomar qualquer decisão com relação à impropriedade de um ambiente assentado em relações abusivas e violentas.

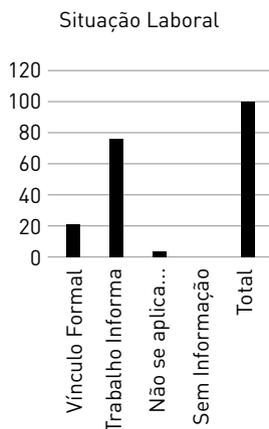
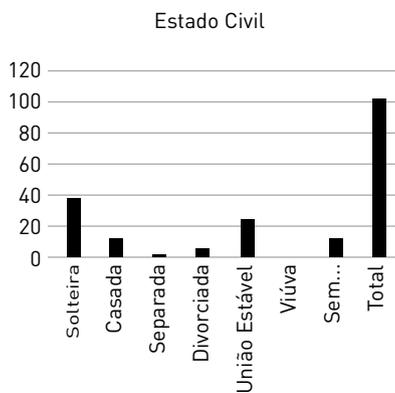
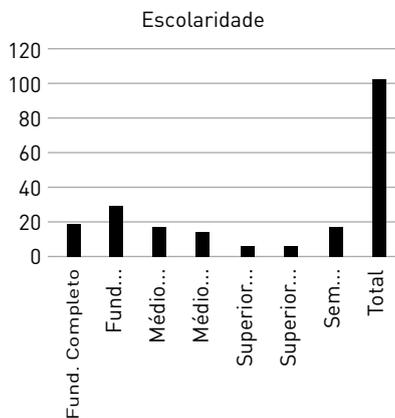
[...] Pensando nas mulheres que vivem relações violentas e decidem buscar ajuda – na maior parte das vezes através do registro da queixa policial –, pode-se argumentar que estas mulheres exercem algum poder com este gesto e ao reivindicar o direito a uma vida sem violência, reivindicam também a liberdade de ir e vir e o domínio sobre a própria sexualidade, definindo os contornos do que esperam a realização de sua autodeterminação. (Pasinato, 2006, p. 149)

O percurso de romper/superar as relações violentas, na maioria das vezes, é construído em longo prazo, por um processo de aprendizagem para muitas mulheres, principalmente quando sob sua dependência, responsabilidade e cuidados, na unidade familiar, estão crianças e adolescentes (os seus filhos), ou mesmo outros familiares.

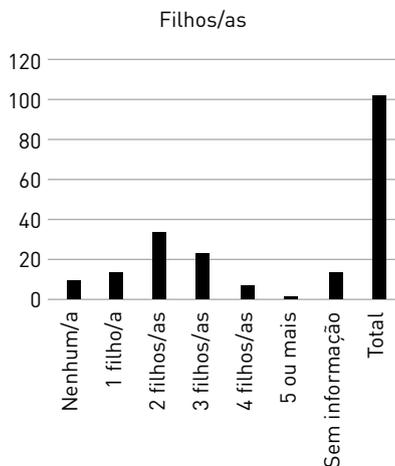
Por esse motivo ressaltamos a importância de existirem serviços especializados que sejam acessíveis e estejam de portas abertas para acolherem essas mulheres. Para ilustrar essa importância, temos que no primeiro biênio de

funcionamento do Numape Toledo (entre março/2018 e março/2020), a Equipe realizou atendimentos e acompanhamentos sociojurídicos e socioassistenciais para mais 100 mulheres, que apresentavam as seguintes características sociodemográficas:





Violência doméstica e (re) existências:
Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste



Porém, o alcance e a abrangência do trabalho realizado por essa Equipe foram para além desse acolhimento individualizado, como pode ser observado na tabela a seguir.

Atividade/Ano	2018	2019	2020	Total
Atendimentos: DIREITO	109	552	963	1.624
Atendimentos: SERVIÇO SOCIAL	114	463	934	1.511
Atendimentos: CIÊNCIAS SOCIAIS	40	67	77	184
Ações Socioeducativas	44	90	203	337
Palestras e Eventos	44	55	8	107
Campanhas de mobilização comunitária	1	3	2	06

Tabela 1. Síntese dos atendimentos/acompanhamento e atividades realizadas no triênio da instalação do Numape Toledo (2018-2020)

Fonte: Relatório Triannual (2018-2020) com base nos arquivos do Numape Toledo.

A Tabela 1 reflete razoavelmente o movimento feito pela Equipe para conseguir fazer a inserção e de consoli-

dação do Numape Toledo no ambiente dos serviços da rede de proteção social toledana. Os dados evidenciam o tamanho da responsabilidade de cada área que caracterizava o ambiente multiprofissional e atuação interdisciplinar, inerente ao trabalho feito no Núcleo.

No que concerne às atividades socioeducativas de prevenção e de formação de recursos humanos, esclarece-se que a realização das ações era compartilhada por todos. Mas, tínhamos o diferencial de contar com uma profissional da licenciatura/bacharelado em Ciências Sociais que ficava responsável por organizar e conduzir o processo pedagógico de concepção e elaboração dos materiais pedagógicos que eram desenvolvidos para as atividades e os grupos específicos. Lamentavelmente, as mudanças realizadas pela Seti/UGF para uma nova etapa de financiamento (doze meses – setembro/21 a agosto/22), constantes na Portaria 09/2021 UGF/Seti, deixaram de respeitar as particularidades locais de cada Numape e tentaram impor a sobrevalorização da atuação da área do Direito, principalmente quanto às proposição de ações; seguida da frequente tentativa de desvalorização das outras áreas profissionais; bem como das ações socioeducativas; o que se refletiu na retirada das licenciaturas (restou, tão somente, a pedagogia) da composição das equipes.

Esse fato implicou em retrocessos e reordenamentos dos projetos, inclusive no do Numape Toledo que, desde então, passou a ter a sua equipe constituída pelas áreas do Direito e do Serviço Social, tendo perdido a área da licenciatura que era significativa e estruturante para os trabalhos socioeducativos e de mobilização comunitária.

Apesar dessa lamentável intervenção vertical e não consensual provocada pela Portaria 09/2021 (UGF/Seti),

o trabalho desenvolvido pela Equipe do Numape Toledo buscou guardar vínculos e continuidades com tudo aquilo que caracterizou a presença e o reconhecimento desse Núcleo no ambiente da rede de serviços das políticas públicas no município de Toledo, principalmente a importante e necessária ênfase das ações socioeducativas. No quadro a seguir se busca demonstrar um pouco do que foi feito pelo Núcleo no ano de vigência das alterações promovidas citada Portaria.

Tipo da Atuação	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	total = 12 meses
novos cadastros no mês ^(*) (ingresso de novas usuárias)	06	11	10	03	14	07	09	07	15	07	08	10	107
acompanhamento Direito ^(*) (atendimentos + ações e audiências)	29	34	32	18	52	38	44	31	26	25	32	33	394
acompanhamento Serviço Social ^(*) (atendimentos)	8	8	13	3	14	07	09	07	08	07	08	13	105
ações socioeducativas ^(*)	02	02	06	08	01	01	12	01	04	01	05	09	52
palestras e eventos	-	-	01	-	-	-	05	-	01	01	01	11	20
campanhas de mobilização comunitária	-	02	03	-	01	-	05	-	02	01	01	02	17
participação em eventos e apresentação de trabalhos acadêmicos-científicos	-	-	01	-	-	01	01	01	03	-	-	01	08
reuniões técnicas com órgãos da rede e outros parceiros	06	03	03	02	03	05	05	04	04	04	05	06	50

Tipo da Atuação	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	total = 12 meses
concepção e elaboração de material informativo (físico e/ou mídias sociais)	01	02	04	01	04	04	04	04	04	04	04	04	40
relatórios	02	02	02	03	02	02	02	02	02	02	02	04	27

Quadro 1. Síntese Quantitativa das Ações realizadas de set/2021 a ago/2022

Fonte: Dados sistematizados pela Profa. Zelimar Soares Bidarra e integrantes do Relatório Anual entregue a Proex em 01/09/2022.

⁽¹⁾Obs: dados extraídos dos relatórios quantitativos mensais elaborado por integrantes da Equipe Técnica do Numape Toledo.

Por meio de um amplo leque de intervenções cotidianas, feitas pela Equipe, se reitera a pertinência de olhar e reconhecer as violências contra as mulheres em um contexto mais amplo, em que múltiplos sujeitos podem estar implicados em suas tramas.

As mediações possibilitadas pelas ações socioeducativas têm o objetivo de favorecer à prevenção, visto que elas potencializam os diálogos, com as vítimas ou com outros sujeitos, e estimulam a compreensão sobre as condições que configuram as situações de violência; além de disseminar informações que favoreçam e fortaleçam suas decisões de romper com o ciclo da violência. Para essa finalidade é indispensável contar com as contribuições, os saberes, de cada área disciplinar que integra a equipe do Núcleo.

O trabalho interdisciplinar e as particularidades da intervenção do assistente social

O projeto do Numape Toledo é vinculado apolítica pública estadual de educação superior, orientado pelo princí-

pio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do qual se busca, a partir de um referencial interdisciplinar, propiciar a interlocução entre as áreas do Direito e do Serviço Social, com vistas a desenvolver um conjunto de intervenções que favoreçam a aproximação e a integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.

A interdisciplinaridade se constitui numa estratégia de sustentação do trabalho em equipe para que se torne efetiva a articulação e a cooperação entre os saberes profissionais (Minayo, 2020), com base nos quais se constrói uma interpretação horizontal e particular das vulnerabilidades e contradições que amalgamam as situações de violência que se põem como objeto da intervenção do assistente social.

Para falar sobre a importância do trabalho profissional do assistente social tomamos como referência as diretrizes contidas na Lei Maria da Penha. Elas nos fazem considerar as desigualdades entre as relações sociais de sexo e de gênero como premissa estruturante para a concepção e o desenvolvimento das intervenções profissionais interdisciplinares e intersetoriais. no âmbito das políticas públicas, no que tange ao atendimento direto às mulheres vitimizadas.

A problematização sobre essas desigualdades deve estar presente nas alternativas que vislumbram a prevenção e o enfrentamento dos diversos modos em que os comportamentos abusivos e as violências podem estar presentes no cotidiano dessas pessoas. A compreensão desse nexos é fundamental para a estruturação de um tipo de prática social que procure fazer o enfrentamento, mediante o investimento em relações conectadas, horizontais e transversais para as trocas de saberes necessários entre os agentes encarregados de concretizar os fluxos de aten-

dimentos entre os serviços e os benefícios transmitidos pelas políticas públicas (Bidarra, 2009). Esses são desafios cotidianos experimentados pelas práticas profissionais que implementam os serviços das políticas públicas, inclusive pelos assistentes sociais.

O Serviço Social brasileiro se consolidou como uma profissão que trabalha nos espaços socio-ocupacionais instituídos pelas políticas públicas para lidar, essencialmente, com algumas das expressões das desigualdades que resultam das contradições da sociedade burguesa. É uma profissão de caráter interventivo desafiada a construir pontes interdisciplinares e intersetoriais para melhor concretizar sua atuação e viabilizar as respostas a serem dadas às demandas das/usuárias/os em dada realidade social. Isso, de modo a que se persiga a materialização dos direitos, legalmente estabelecidos, mas que para muitos somente são viabilizados e acessíveis pelos serviços e programas das políticas sociais.

De forma geral, e no atendimento às mulheres em situação de violência, o compromisso da prática do assistente social se efetiva com a observância de valores essenciais à vida e o respeito aos direitos. Para subsidiar essa prática conta-se com a referência de **“Princípios Fundamentais”** que orientam o modo como se deve proceder a interação com a população usuária, no exercício cotidiano do seu trabalho. Esses **Princípios** estão expressos no **Código de Ética do/da Assistente Social** aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em 1993, segundo o qual essa prática profissional se rege pelo:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; [...]

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; [...]

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; [...]

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (Brasil, 2012, p. 24-25)

A construção desses **Princípios** dialoga com componentes que marcaram a história do Serviço Social brasileiro. De acordo com Cisne; Santos (2018), desde sua origem, a profissão é caracterizada pelas relações sociais de sexo, o que teve implicações em sua inserção na divisão sexual e sociotécnica do trabalho. O intitulado “caráter feminino” da profissão se constitui numa determinação subsumida pelos antagonismos e desigualdades que constituem as relações sociais na sociedade burguesa. A presença majoritária de mulheres no âmbito da categoria profissional; assim como no público de usuárias das suas intervenções, é essencial para o entendimento sociohistórico e ideopolítico das representações e identidades construídas pelo Serviço Social.

O que tem repercursões significativas para o atendimento a mulher em situação de violência, a qual se encontra em um momento de fragilidade (emocional e muitas vezes física), devido às violações e privações sofridas. Sob tal condição é necessário que esta mulher se sinta acolhida

e respeitada. A intervenção humanizada nesse processo interdisciplinar do acolhimento inaugura a atuação do assistente social no Numape Toledo. Acreditamos que essa forma de interação faz toda diferença para que essa mulher comece a se sentir acreditada e em condição de segurança. Isso tende a contribuir com o percurso que ela precisa fazer em seu processo de construir as condições para o rompimento do ciclo da violência.

Essa acolhida precisa assegurar uma interação humanizada, com respeito à dignidade e a integridade da pessoa, para esse fim é importante a escuta qualificada e o tratamento sigiloso das informações coletadas. Por meio do procedimento da escuta é possível compreender os elementos das narrativas, suas especificidades; bem como identificar as potencialidades de cada mulher atendida que se encontra em situação de violência doméstica. Assim, se tem melhores condições técnicas para decidir sobre os encaminhamentos mais adequados para o acesso aos benefícios e os serviços da rede de proteção, que contemplem suas demandas e necessidades sociais manifestas por essas mulheres.

Na rotina dos atendimentos do/da assistente social do Numape Toledo se depara com demandas complexas postas pelas usuárias. Contudo, tem predominado aquelas direcionadas à cobertura imediata de necessidades materiais relacionadas com a subsistência, principalmente quando se tem crianças e/ou adolescentes como dependentes. Porém, se a carência econômica, a de condições materiais, faz-se presente nas vidas de muitas dessas mulheres, essa não é a condição exclusiva e determinante para as dificuldades de interrupção e rompimento com as relações que tipificam o ciclo da violência. Pois, tão importante como tal, é a dependência emocional que elas costumam apresentar para

com aquele indivíduo que exercita contra elas os comportamentos abusivos e violentos. Ante tal situação, chama-se a atenção para o trabalho socioeducativo, a assistência jurídica, o acompanhamento socioassistencial e psicossocial que oferecem os suportes para que cada uma delas, a seu tempo, consiga compreender, se conscientizar, escolher e decidir o que querem para suas vidas.

Para superar as situações de violência são necessárias diversas estratégias e técnicas para construir com cada mulher as respostas para as demandas apresentadas. Esse processo de construção é realizado através do sistemático acompanhamento social, que presume um conjunto de intervenções e pactuações entre profissional e usuária para que seja possível fomentar o desenvolvimento da autonomia, cujo tempo não é o mesmo. É preciso respeitar o tempo de cada mulher! Repensar caminhos e alternativas junto às essas mulheres é indispensável para lhes possibilitar uma vida sem violência.

Considerações Finais

O trabalho realizado pela Equipe do Numape Toledo reafirma o papel da extensão universitária engajada em construir e mediar respostas aos desafios vivenciados por um segmento vulnerabilizado. Daí a importância das intervenções individuais e coletivas realizadas por integrantes da Equipe, cuja a mobilização de saberes advindas das diferentes áreas de conhecimento que o constitui. Essas intervenções têm o propósito de convergir práticas e saberes para o combate e o enfrentamento da violência doméstica e de gênero que se configura como problema social que está longe de ser superado pela sociedade brasileira.

Isso posto, por um lado, reafirmamos que o trabalho interdisciplinar e intersetorial da extensão universitária concretizado pela Equipe do Numape Toledo, no âmbito do enfrentamento da violência doméstica e de gênero, é fundamental para efetivar a garantia de direitos das mulheres e promover a sensibilização da população para que se consiga avançar na desnaturalização dessa violência. Por outro, que esse espaço viabilizado pela extensão é de inestimável valor para as dimensões da formação profissional e da pesquisa.

Com isso o Numape Toledo reforça seu compromisso ético-político e social ao desempenhar, simultaneamente, processos de intervenção e de produção de conhecimentos capazes de contribuir para a construção de outras formas de sociabilidade que se contraponham aos comportamentos abusivos e as violências.

Na perspectiva de Odália (1983), o homem para assegurar a sua sobrevivência desenvolveu uma capacidade ímpar de produzir violência num patamar desconhecido pelos demais animais. As mudanças impressas nas condições de desenvolvimento humano-social fizeram com que as manifestações da violência assumissem contornos diferenciados. Segundo ele, transitou-se da violência como recurso de defesa para uma forma de compartilhamento da sociabilidade para com outros homens. Isso, problemáticamente, serviu de alicerce para que se construísse (e até hoje se alimente) uma visão naturalizadora da violência. Ao que tudo indica, parece ser essa a característica predominante da violência na sociedade capitalista, cuja mediação da sociabilidade é feita por formas “autorizadas” de violência com base na exploração do ser social pelo ser social e o conseqüente aviltamento da dignidade humana.

Dado a isso estamos diante do enorme desafio de instituir, ampliar e consolidar as iniciativas que se somam no trabalho de defesa de direitos e de proteção às mulheres em condição de vulnerabilidade e de violência em Toledo. Considerando que práticas e iniciativas bem-sucedidas de qualificação dos atendimentos das políticas públicas tendem a serem disseminadas e a servirem como patamar de referência para a rede de atendimento e proteção às mulheres. Nesse sentido, a documentação, o registro e o compartilhamento de experiências propiciados por esse importante programa de extensão universitária geram conhecimentos (saberes) a serem compartilhados e transferidos para as realidades dos entornos do Numape.

Enfim, constituir, engajar e enraizar a atuação da Equipe do Numape Toledo nos espaços de participação e de decisão em que se constroem as condições e os mecanismos de aperfeiçoamento das políticas públicas setoriais, para a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, de violência doméstica e de gênero, não é uma tarefa tranquila e nem inspirada em fortes consensos. Visto que as histórias dos lugares, dos papéis e das garantias dos direitos para as mulheres nas sociedades capitalistas, no titulado mundo ocidental, são cheias de exemplos controversos, que ora repudiam e ora reiteram os componentes do patriarcalismo e das desigualdades de gênero. Há muito que se caminhar, há muito para se avançar para que mulheres possam ter sua dignidade e suas existências respeitadas. Temos a convicção que a universidade pública e o Numape Toledo continuarão presentes nessa caminhada!

Referências

BIDARRA, Z.S. **Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) – Toledo (Unioeste)** – Projeto de criação. Unioeste/Toledo (PR). Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Seti). Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), 2017, mimeo.

BIDARRA, Z.S. Pactuar a intersetorialidade e tramar as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 99. São Paulo; Cortez, 2009.

BIDARRA, Z.S.; OLIVEIRA, L.V.N. **Infância e adolescência: o processo de reconhecimento e de garantia de direitos fundamentais**. Serviço Social & Sociedade, n. 94. São Paulo: Cortez, 2008

BRASIL. **Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 [Lei Maria da Penha]**. Disponível em: <https://bit.ly/2DwoDBu>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: <https://bit.ly/3BY53tC>. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Presidência da República. Brasília (DF). 2004.

BRASIL. Presidência da República Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília (DF), 2007 (atualização 2011).

CISNE. Mirla; SANTOS, Silvana Mara M. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP); INSTITUTO DE PESQUISA DATAFOLHA. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019**. Disponível em: <https://bit.ly/3WmXDbu>. Acesso em: 17 out. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP); INSTITUTO DE PESQUISA DATAFOLHA. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021**. Disponível em: <https://bit.ly/3vmjOm8>. Acesso em: 17 out. 2022.

GROSSI, M.P.; MINELLA, L.S.; LOSSO, J.C. **Violência e Gênero: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975 - 2005)**. Florianópolis (SC): Editora Mulheres. 2006.

MINAYO, M.C. S. Disciplinaridade, interdisciplinaridade e complexidade. **Emancipação**, 10 (2). Ponta Grossa (PR). UEPG. 2010

ODÁLIA, Nilo. **O Que é Violência?** Coleção Primeiros Passos, v. 85. SP: Brasiliense, 1983.

PASINATO, Wânia. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil. **Praia Vermelha**. 14 & 15. 2006.

PASINATO, W.; MACHADO, B. A.; ÁVILA, T. P. coords. **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. São Paulo (SP): Marcial Pons: Brasília (DF): Fundação Escola. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 1. ed. São Paulo (SP): Livraria 4 Artes Editora. 1969.

SANTINON, Evelyn P. **A violência contra a mulher**. s/d. Disponível em: <https://bit.ly/3WutSph>. Acesso em: 17 out. 2022.

SILVA, L.E.L.; OLIVEIRA, M. L. C. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, 20(11), 2015.

SOARES, B.M.A. Antropologia no Executivo: limites e perspectivas. **Gênero e Cidadania**. CORREA, M. (org.). Campinas (SP): Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero - Unicamp, 2002.

STOCK, B.S.; MARTINS, L.F.; SILVEIRA, R.S. A Violência Doméstica e a Extensão Universitária: anotações de um percurso com o poder judiciário. **ComUni (Uniritter)**. v.3, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3vgTfyV>. Acesso em: 17 out. 2022.

Portanto, como sugere o feminismo, desconstruir estereótipos e falsas dicotomias e caminhar em direção à igualdade de direitos e à equidade de gênero são condições indispensáveis para quem vislumbra uma sociedade democrática e cidadã. (PRÁ, 2007, p. 17)



CONSIDERAÇÕES SOBRE A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SUAS ABORDAGENS POLÍTICAS

Adriana do Val Alves Taveira

Aline Fátima Rachow

Nathielly Lunardi Bongiorno

Introdução

O presente trabalho versa sobre alguns aspectos de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, sobretudo no que diz respeito à violência doméstica e familiar contra esse grupo. No decorrer da análise são expostos e debatidos alguns pontos como: I) o histórico do tratamento da violência contra as mulheres por parte da sociedade e Estado; II) conquistas sociais com projeção legislativa, notadamente a Lei Maria da Penha; III) definição, contornos e abordagens da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; IV) considerações gerais sobre a desigualdade material entre homens e mulheres e como ela implica negativamente à população feminina; V) as abordagens adotadas no atendimento às mulheres vítimas de violência; VI) o Núcleo Maria da Penha, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste -, do Campus de Marechal Cândido Rondon, daqui por diante denominado de Numape-MCR, e a abordagem adotada no acolhimento e acompanhamento de suas assistidas.

O recorte da pesquisa restringiu-se a analisar criticamente problemáticas da rede de enfrentamento, mais especificamente sobre a sua estruturação, metodologias e financiamento e como isso impacta de modo positivo ou negativo na efetivação de uma boa política de enfrentamento à violência doméstica. Alfim, utilizou-se uma metodologia analítico-dedutiva baseada, mormente, nas referências indicadas no fim do trabalho.

Mulher e sociedade: breve apontamentos históricos

A atual situação da mulher na sociedade e sua inter-relação com os demais atores sociais é o resultado de uma construção histórico cultural que estruturou o universo feminino, a relação da mulher dentro do lar, no trabalho, nas relações afetivas, maternais e entre as próprias mulheres.

A teórica social francesa Simone de Beauvoir e outros historiadores, por ela citados, em sua obra, “O segundo sexo”, afirmaram que já existiu na humanidade um momento em que a mulher administrava seu lar, sua produção agrícola, seus filhos e a si mesma, no entanto, a partir da ideia da propriedade privada e da necessidade de assegurar a sucessão da propriedade para os herdeiros, a mulher perde seu papel e passa a ser controlada pelo homem, que quer garantir a continuidade de seu patrimônio aos seus legítimos descendentes.

As várias fases da história não foram favoráveis às mulheres: desde a antiga Roma, quando o patriarca resguardava seu direito exclusivo sobre a propriedade, direito às decisões familiares, direito sobre sua mulher e filhas, o “Direito inseria-se na civilização romana como um instrumento de perpetuação da assimetria, legitimando a

inferioridade da posição social da mulher” (Colling, 2004). Na antiga Grécia, a mulher era considerada como “coisa” e não sujeito, portanto, sem participação política ou direitos a fruir. Até o século XIX d.c., as filhas não herdavam, todo o patrimônio ficava para os filhos homens, situação muito conveniente para aqueles que eram seus próprios legistas. Dessa forma, a mulher tinha apenas dois destinos: casamento ou, para aquelas com posse familiar, a vida reclusa em conventos, fora dessas duas hipóteses, dificilmente teriam aceitação social.

Sem dúvida, toda essa estrutura foi conveniente para o homem, filho varão: apenas ele herdaria; se fosse da alta elite, teria todas as honras, caso fosse um pobre proletariado, seria, pelo menos dentro do lar, o “Rei”, visto que sua mulher e filhos deferir-lhe-iam todo o respeito e obediência, pois era a cabeça da família. Apenas ele teria participação política em um sufrágio universal, visto que as mulheres passaram a ter participação política apenas em meados do século XX.

Quanto mais compusesse a elite social, mais forte seriam essas características, no entanto, as camadas socioeconômicas de menor poder aquisitivo também se orientavam e reproduziam as regras de condutas das classes sociais “ditas”, “superiores”.

A sociedade brasileira também não “se diferenciou do sistema social europeu”. Durante o Brasil colônia, em suas várias fases e ciclos, foi fortemente marcada pela estrutura da família patriarcal rural, onde a figura do Senhor de engenho exercia hegemonia dentro daquele círculo social, que era composto pelo patriarca na pessoa do pai, Senhor do Engenho, que detinha poder sobre a mulher, filhos, escravos e demais pessoas que estivessem na fazenda produ-

tora da cana-de-açúcar. Nessa circunscrição todos estavam sob seu poder. Dentro desse universo, a mulher ou era submissa ao pai ou ao marido. Jamais poderia contrariar a vontade do senhor do engenho, na figura de seu pai ou de marido, sempre sujeita às suas decisões.

Ainda que no século XIX e início do século XX, a partir de moderada migração para os centros urbanos, com o crescimento de algumas cidades brasileiras, atendendo aos ideais burgueses crescentes em nossa sociedade, estavam as mulheres sujeitas aos padrões ditados por essa classe social, a burguesia, que mantinha a ideia da mulher dentro do lar, prestando toda atenção ao marido e aos filhos. Dentro desses padrões, pouca liberdade possuía, devendo sempre se manter nos limites aceitos pela classe social a que pertencia: ser recatada, meiga, obediente, não andar só pelas ruas. Acrescenta-se que, por ser a burguesia a classe social dominante dentro do sistema capitalista, seus padrões de comportamento exercia uma influência sobre os demais componentes sociais, que procuravam orientar-se segundo seus paradigmas familiares, gerando o modelo de mulher “honestas” e respeitada.

Foram essas as orientações que construíram as bases da atual sociedade brasileira. Apesar das transformações pôr que passou a humanidade no século XX, a partir das duas guerras mundiais que trouxeram muitos desafios e transformações sociais, alguns padrões de comportamento e ideais de vida foram mantidos, marcando a esfera feminina, restringindo suas expectativas e anseios, cujos entornos compõem-se entre: matrimônio, filhos, namorado, padrões de aparência física, “competitividade entre mulheres” e busca por um companheiro.

E, dentro dessa lógica, apesar da mulher ter alcançado socialmente uma participação na vida política, no trabalho (ainda que existam resistência em várias categorias por uma igualdade), ela ainda continua mantendo-se em um padrão histórico de sujeição, ainda que emocional. Algumas sujeitando-se ou expondo-se a relacionamentos manipuladores e agressivos, outras se mantendo em um ciclo de violência doméstica que possa ter-se originado há gerações, mas ainda permanecem nessa psiquê, mantendo o padrão de relacionamento.

Contextualização da violência contra mulheres

A maioria dos governos e dos indivíduos sociais, até muito recentemente, não consideravam a violência contra a mulher uma problemática grave, vez que tal fenômeno fora construído em um contexto cultural, social e historicamente marcado pela ideia de submissão feminina, de modo que restou a naturalização dessa violação de direitos. Entretanto, esse problema social complexo passou a ter maior atenção por meio de seu reconhecimento e pelos esforços de organizações de mulheres, grupos sociais e dispositivos legais, como a Lei Maria da Penha de 2006.

A violência contra as mulheres se define como qualquer conduta baseada no gênero e que cause lesão, morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006). A compreensão desse fenômeno ainda é escassa nas várias esferas da coletividade, o que favorece a sua perpetuação em silêncio e continuação, violando garantias e direitos fundamentais do público afetado, marcando, por fim, uma sociedade cada vez mais discrepante e incapaz de garantir preceitos básicos.

A violência contra as mulheres é um problema social que faz surgir diversos movimentos e debates sociais, bem como é contemplada por vários âmbitos, como da justiça, segurança pública, saúde, educação, órgãos executores de políticas voltadas às mulheres etc., exigindo que tais setores trabalhem de forma conjunta e articulada.

A rede de enfrentamento e seus componentes

A violência praticada contra as mulheres, em todas as suas formas e expressões, passou a ter maior reconhecimento recentemente, tanto pela sociedade como pela legislação. Dispositivos como a Lei Maria da Penha, de 2006, construíram uma rede maior de garantia de direitos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, embora isso ainda seja um problema social gritante. Esse fenômeno, cotidiano na vida de tantas brasileiras, exigiu, por meio de um longo processo de luta, que medidas de combate, prevenção, assistência e garantia de direitos fossem estabelecidas.

Conforme conceito adotado no artigo 1º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar à Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher constitui “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Brasil, 1996, s. p). Essa também é a definição trazida pela Lei Maria da Penha, criadora de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Sob esse viés, além das previsões legais, é necessário haver outras políticas de enfrentamento, vez que o fenô-

meno em questão é amplo e exige ações em todos os meios cabíveis. Assim, é imperioso entender o funcionamento e composição da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a qual se conceitua como sendo a implementação de políticas amplas e articuladas, com a ação conjunta dos setores envolvidos e com intuito de efetivar os quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos (Brasil, 2011). Para alcançar tais objetivos, a rede se compõe por

[...] agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (Brasil, 2011a, p. 13-14)

Assim, a Rede de Enfretamento contempla todos os eixos da Política Nacional, com o eixo do combate ajustado nas ações punitivas e no cumprimento da Lei Maria da Penha, incluindo o estabelecimento e cumprimento das normas cabíveis e no que diz respeito à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além

de fortalecer ações de combate ao tráfico de mulheres e à exploração comercial de mulheres adolescentes e jovens.

No que tange ao respeito aos direitos humanos das mulheres, é preciso haver o cumprimento da legislação, tanto nacional como internacional, devendo existir iniciativas que promovam o acesso à justiça e empoderamento de mulheres (Brasil, 2011). Ao mesmo tempo, a prevenção se pauta nas ações que interfiram nos padrões sexistas, que perpetuam as desigualdades de poder entre homens e mulheres, além de que

As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno. No tocante à violência doméstica, a prevenção deverá focar a mudança de valores, em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico e à banalização do problema pela sociedade. (Brasil, 2011b, p. 26)

A Rede de Atendimento, por sua vez, contempla o eixo da “assistência”, e deve garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em condição de violência, mediante a criação de serviços especializados, da constituição e fortalecimento da Rede e da formação continuada de agentes públicos e comunitários (Brasil, 2011b). Ressalta-se que a rede de atendimento se mostra como meio de enfrentamento também, pois as condições em que se dão o atendimento possuem a possibilidade de enfrentar o fenômeno em questão.

Cabe acrescentar aqui, a previsão legal pertinente, ou seja, a Lei Maria da Penha que em seu Título III, Capítulo I, trata das Medidas Integradas de Prevenção, e, dentre elas

prevê que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher deverá ter por diretrizes o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, sempre de acordo com os princípios da dignidade da pessoa humana e livre de preconceitos em razão de origem, raça, sexo, cor, idade ou sexo, conforme previsto constitucionalmente no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Lei Maior.

Diante desse quadro, para que a Rede funcione, é preciso que todos os participantes mantenham relações horizontais, de maneira a preservar a flexibilidade e abertura, além de, conforme anunciado por Souza e Cordeiro, ser necessário que trabalhe

a potencialidade dos sujeitos e suas ações [e discussões]; otimização dos recursos; obtenção de maiores impactos de resultados; além da possibilidade de se ampliar o poder nas negociações e na construção de trabalhos em parcerias. (Souza; Cordeiro, 2014, p. 94)

Resta evidente, assim, que o fenômeno deve ser abordado como uma problemática em toda a sua complexidade e extensão, com olhar voltado para a não promoção da violência, a prevenção e o cuidado dos casos. Nesse derradeiro, para que a Rede de Enfrentamento funcione é preciso que os participantes trabalhem de modo articulado e conjunto.

Políticas e órgãos vinculados

Após a Constituição Federal de 1988, que trouxe avanços significativos quanto aos direitos e garantia das

mulheres, ocorreram outras conquistas, como a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, na intenção de dar mais força às políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, haja vista que, até aquele momento, elas eram apenas baseadas na criação de serviços especializados e na capacitação de profissionais nas redes de atendimento. Com a formação da Secretaria, as políticas públicas tiveram uma ampliação e passaram a abranger ações integradas. São exemplos de tais políticas a

[...] criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e serviços de segurança pública. (Brasil, 2011b, p. 7)

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Pnaism), por sua vez, teve sua criação em 2004, e privilegiou questões de gênero, raça e etnia, atingindo uma diversidade maior de mulheres e promovendo questões de saúde, dando atenção e abordagem, por exemplo, ao planejamento familiar e reprodutivo, a mulheres e adolescentes em situação de violência sexual e doméstica, às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), a prevenção ao câncer ginecológico (Said *et al*, 2022).

Entretanto, dentro dos avanços já vistos na época, a sociedade perpetuava a violência, inclusive a própria legislação mostrava um “retrocesso” em certos casos, como pela criação da Lei nº 9.099 de 1995, que embutiu à violência doméstica a adjetivação de infração de menor potencial ofensivo, de modo que restou a colocação da vítima de violência em uma situação de risco e fragilidade. Essa in-

terpretação, no entanto, mais tarde foi afastada pelo Art. 41 da Lei Maria da Penha, ratificado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 19/DF, julgada em 2012.

Nesse diapasão, em 2006, o Brasil encarrou o advento da lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha, a qual surgiu para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como definiu os atos de violência como crimes de punição maior e inovou o campo jurídico e das políticas públicas, como pela criação normativa da categoria violência de gênero, criação de medidas protetivas de urgência e o tratamento integral, intersetorial e interdisciplinar da violência doméstica e familiar. Segundo Campos, autora da área,

[...] a LMP introduz uma profunda mudança paradigmática, que se verifica tanto no processo de elaboração/proposição feminista quanto nas suas inovações jurídicas. Essas modificações que propugnam por um tratamento/atendimento integral, intersetorial e interdisciplinar aos casos de violência doméstica provocam um profundo mal-estar nas instituições jurídicas, acostumadas a lidar com a violência doméstica contra mulheres como delito de menor potencial ofensivo e quase privado ou como no modelo tradicional - autoria - evidência (prova) do crime. A nova lógica introduzida pela lei rompe com ambas as perspectivas. No entanto, ao que tudo indica, essa nova abordagem não é inteiramente absorvida pelos profissionais do direito, que relutam em cumprir a lei ou a manipulam para adequá-la à perspectiva jurídica tradicional. (Campos, 2017, p. 12-13)

A referida lei inovou a legislação brasileira ao trazer um panorama de tratamento integral à violência doméstica e familiar contra a mulher, agrupando medidas assisten-

ciais, de prevenção e de contenção da violência, de maneira que se favorece a aproximação do mundo jurídico e dos serviços de assistência da rede. Além disso, tal lei trouxe atribuições específicas na prestação de atendimento e assistência à mulher vítima de violência, para a autoridade policial, o membro do Ministério Público, os advogados e defensores públicos e a equipe de atendimento multidisciplinar (Oliveira; Ventura; 2013).

Sob esse viés, evidencia-se certas atribuições, tal como uma das do juiz de Direito, que é de tomar medidas para preservar a integridade física e psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar. O membro do Ministério Público, em sua parte, tem, dentro de uma de suas atribuições, a fiscalização dos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. À autoridade policial, em sua vez, é atribuída a função de encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal, além de informar à vítima os direitos a ela conferidos e os serviços disponíveis – haja vista que muitas não possuem conhecimento de seus direitos básicos (Brasil, 2006).

Impende chamar atenção, também, à equipe multidisciplinar é constituída por especialistas nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, os quais irão desempenhar atividades em juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher e fornecer assessoria ao Juiz, Ministério Público e Defensoria Pública.

Os advogados e defensores públicos, no que lhes concerne, têm a atribuição de prestar atendimento especializado às vítimas de violência em sede judicial e policial, além de acompanhar a mulher em situação de violência doméstica e familiar em todos os atos processuais, cíveis

ou criminais. Nesse sentido, ganha-se destaque as iniciativas de universidades de participarem, além de suas atribuições específicas, ao acolhimento jurídico da sociedade, prestando um serviço especializado, abrangendo, também, as áreas pedagógicas, no intuito de estar mais próxima da sociedade e expor quando a temática. Sob essa perspectiva:

O aconselhamento jurídico é vital no combate à impunidade das vítimas (...). Tal assessoria abrange desde orientações quanto à lavratura do boletim de ocorrência, como o acompanhamento nas fases de investigação, de inquérito policial e ação penal. Alguns processos contra agressores que foram identificados encontram-se em fase bem adiantada. (Matar, R. *et al.*, 2007, p. 461-462)

Exemplo disso é o Núcleo Maria da Penha (Numape-MCR), projeto de extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e que faz parte da Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo do Estado do Paraná. O acolhimento jurídico é promovido de forma gratuita, sigilosa, com escuta atenciosa e qualificada, na busca de assegurar a tutela de direitos inerentes às mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social, além da desvinculação do agressor e dar seguimento nas fases processuais – em geral vindas de medidas protetivas de urgência, divórcio, dissolução de união estável, pensão, guarda de menores etc.

O que se nota, por derradeiro, é que todos os órgãos da Rede possuem extrema dependência entre si, devendo todo o trabalho ocorrer de forma integrada e articulada, para que essa rede consiga alcançar suas finalidades e garantir os direitos e a devida assistência às mulheres, para, ao fim, enfrentar o fenômeno em debate.

Percalços enfrentados

É evidente que o combate à violência contra mulher necessita de uma abordagem intersetorial que atue em diferentes frentes, uma vez que a violência baseada em questões de gênero trata-se de um problema histórico e com difícil solução, afetando as mais diferentes mulheres.

Além da necessidade de órgãos que atuem no atendimento das vítimas e na punição de seus agressores, é imprescindível a criação e atuação de entidades que conscientizem a sociedade como um todo sobre a questão da violência contra mulher, visando o desenvolvimento de estratégias que diminuam a ocorrência desse problema social.

Nessa perspectiva, o atendimento prestado em rede, com a presença de diferentes agentes de diferentes áreas, se mostra o mais adequado para a solução do problema, sendo evidente que se tornou o modelo adotado no combate à violência contra a mulher no cenário brasileiro por esse motivo, conforme esclarecido anteriormente. No entanto, para que esse modelo cumpra o seu papel, é necessário que os componentes que o integram estejam de fato integrados e trabalhem de uma maneira articulada.

Nesse sentido, a cartilha “Rede de Enfrentamento: a violência contra mulher”, produzida pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, enfatiza:

[...] a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efe-

tive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada. (Brasil, 2011b, p. 16)

Contudo, no cenário atual de combate à violência contra mulher, os órgãos, entidades e agentes que compõem a rede de enfrentamento não trabalham em sintonia e possuem dificuldades em realizar suas funções de maneira articulada e integrativa. Assim, suas atividades ficam prejudicadas e, conseqüentemente, as mulheres e a coletividade saem afetadas.

Santo e Santos (2020) afirmam que a falta de atuação conjunta entre os integrantes da rede está relacionada a diversos aspectos e desafios, sendo alguns deles expostos abaixo:

Um deles está relacionado à dificuldade em estabelecer um fluxo de informações claro sobre os serviços. Muitas vezes os profissionais de determinado serviço não são capazes de realizar os encaminhamentos corretamente em decorrência da falta de conhecimento das funções de cada instituição que compõe a rede de atenção. Nesse sentido, algumas organizações oferecem atendimento multidisciplinar, mas não repassam o andamento dos processos com a vítima aos demais serviços, o que acaba por gerar lacunas entre instâncias que deveriam trabalhar integradas (Souza; Cordeiro, 2014). Outra problemática está na qualidade do atendimento prestado por alguns profissionais, que não estão habilitados para trabalhar com situações de violência, e que chegam a culpabilizar a vítima, que não conseguem ter empatia ou um olhar mais humanizado para a fragilidade do outro. (Santos; Santos, p. 145 e 146, 2020)

Esse problema também é intensificado em razão das diferentes abordagens adotadas pelos órgãos que lidam com

as vítimas de violência, visto que não há uma padronização do método de atendimento prestado. Segundo Santos (2015), algumas entidades adotam a perspectiva familista, a qual trata a situação de violência como “um desvio de comportamento no seio da família ou como um problema da ordem moral e religiosa” (Santos, 2015, p. 585) e buscam a restauração da unidade familiar afetada.

No entanto, outras organizações adotam a perspectiva de gênero e feminista, a qual vai em sentido completamente oposto à mencionada acima, visto que trata a situação de violência contra as mulheres como um reflexo do machismo e patriarcado presente na sociedade e “centra-se nas ‘mulheres’ para que elas possam transformar a sua posição de subalteridade e tornar-se sujeitos de direitos” (Santos, 2015, p. 585).

Pontua-se que, em muitos casos, as duas linhas de pensamento são expostas e trabalhadas com as vítimas, deixando-as confusas e, evidentemente, atrapalhando sua recuperação, visto que tais concepções caminham em sentidos opostos. Ainda, a perspectiva familista utiliza alguns aspectos da justiça restaurativa, buscando a mediação e a conciliação em casos de violência doméstica, contudo, essa abordagem não se familiariza com as diretrizes existentes - baseadas na Lei Maria da Penha - em relação ao atendimento às mulheres em situação de violência.

Tais diretrizes são no sentido de promover meios para que a mulher fortaleça sua autoestima e alcance autonomia em todos os campos de sua vida, para que consiga tomar decisões na realidade em que vive e interromper o ciclo de violência que se encontra (Brasil, 2015).

A lógica familista trata a situação de violência doméstica como um desafio a ser superado pelo “bem da família”, ignorando todos os demais aspectos que esse tipo de vio-

lência envolve, pois busca, acima de tudo, a conservação da unidade familiar, independentemente dos reflexos que isso possa causar, seja para a mulher, filhos e demais membros do núcleo familiar, uma vez que um lar marcado pela violência atinge todos que dele pertence.

Não bastasse o exposto acima, a falta de aplicação de recursos no enfrentamento à violência contra mulher causa impacto e contribui para a falta de conectividade nos componentes da rede. O carente financiamento impede que as entidades tenham condições de fornecer aperfeiçoamento adequado para seus profissionais, como também causa impactos no funcionamento, estrutura e ampliação dos órgãos de atendimento às vítimas de violência.

Segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), no ano de 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) possuía a verba de R\$ 120,4 milhões aprovada e disponível para uso, no entanto, desta totalidade, apenas foram gastos R\$ 35,4 milhões. Do montante gasto, 75% (setenta e cinco por cento) do valor foi destinado exclusivamente à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (Inesc, 2021), a qual, segundo o Governo Federal, presta o seguinte serviço:

O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso: Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros. A ligação é gratuita e o serviço

funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. São atendidas todas as pessoas que ligam relatando eventos de violência contra a mulher. O Ligue 180 atende todo o território nacional e também pode ser acessado em outros países. (Brasil, 2021)

Os demais 25% (vinte cinco por cento) foram destinados para Ongs, instituições de ensino, municípios do estado do Rio Grande do Sul, manutenção da Casa da Mulher Brasileira, bem como na compra de alimentos para doação (Inesc, 2021).

Deste modo, percebe-se que a maior parte do pequeno valor gasto foi destinado para um órgão de direcionamento às vítimas de violência doméstica e familiar, no entanto, não houve a destinação de recursos para os órgãos e entidades onde essas vítimas são direcionadas e, de fato, recebem atendimento e acolhimento.

O Numape-MCR e a abordagem adotada no acolhimento e acompanhamento da assistida

O Núcleo Maria da Penha (Numape-MCR) parte do pressuposto de que o atendimento às mulheres deve ser humanizado, capaz de criar um ambiente acolhedor e empático. Tal objetivo se dá em razão de que esse grupo é recorrentemente negligenciado e recebe um tratamento inadequado, tanto pela sociedade como por órgãos que deixam de auxiliar adequadamente – principalmente pela falta de recursos, afetando a qualidade, preparo e estrutura destes –, de modo que passam a desistir de buscar alguma solução diante do fenômeno da violência que sofrem.

No Numape-MCR, o acolhimento jurídico é promovido de forma gratuita, sigilosa, com escuta atenciosa e qualificada, na busca de assegurar a tutela de direitos inerentes

às mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social, além da desvinculação do agressor e dar seguimento nas fases processuais – em geral vindas de medidas protetivas de urgência, divórcio, dissolução de união estável, pensão alimentícia para os filhos menores, guarda de crianças e adolescentes etc.

Com base em dados realizados pelo Núcleo, no período de um ano, correspondente ao mês de setembro de 2021 até agosto de 2022, mais de 120 mulheres tiveram seu primeiro atendimento jurídico. Ainda, em uma análise dos meses de junho, julho e agosto de 2022, ocorreram cerca de 175 atendimentos jurídicos às assistidas que já haviam sido atendidas anteriormente, haja vista ser essencial a continuidade na orientação, esclarecimento de dúvidas e auxílio em todos os momentos que as mulheres assistidas assim o necessitarem.

Além desse tipo de atuação, destacam-se, também, as atividades e materiais socioeducativos, focados em temas como os direitos e garantias das mulheres, a Lei Maria da Penha e demais legislações pertinentes, a violência contra as mulheres, meios de buscar ajuda etc. O campo pedagógico do Núcleo objetiva a conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, mediante parcerias em projetos, pesquisas científicas junto da área jurídica, palestras em escolas, centros de referência, clubes, entidades sociais, universidades, entre outros.

Ademais, conta com a disseminação do conteúdo por meio de redes sociais, imprensa local e distribuição de materiais, como cartilhas e jogos. O uso de plataformas como o Instagram, Facebook, blogs e Whatsapp facilitam a disseminação de tais conteúdos e a comunicação com as mulheres que buscam alguma orientação, encaminhamento ou auxílio, e com a comunidade da Comarca de Marechal

Cândido Rondon - que abrange seis municípios - além de ter uma divulgação maior, pois tais redes são utilizadas pela população em larga escala.

Logo, percebe-se que o Numape-MCR atua alcançando os quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos, pautando-se em uma abordagem feminista, uma vez que trata a situação de violência doméstica como um fenômeno social, reconhecendo os fatores históricos que levaram e levam a mulher a estar em uma situação de opressão social. Como mencionado na obra de Santos (2015), a intervenção feminista é social e política, centrando-se nas mulheres, a fim de que elas possam transformar a posição de subalternidade para se tornarem possuidoras de direitos.

Além disso, mantém íntima ligação com a abordagem de gênero, pois reconhece que os papéis de gênero socialmente construídos são fatores relevantes para a incidência da violência contra a mulher. Desse modo, atua conjuntamente com projetos que buscam a reabilitação e educação de autores de violência, visando desconstruir preconceitos estabelecidos sobre os papéis atribuídos para homens e mulheres na sociedade.

Conclusão

A questão da violência doméstica adquiriu maior atenção social sobre a sua gravidade em tempos mais recentes. Isso é fruto de atuações sociais, principalmente femininas que se encarregaram de discutir o problema social da violência doméstica e, inclusive, exigindo em organismos internacionais a ação do Estado brasileiro para o combate à

violência contra as mulheres, o que culminou na paradigmática Lei Maria da Penha. Observou-se, além disso, que o Brasil possui uma estrutura e, em teoria, uma boa política contra a violência doméstica que, infelizmente, é mitigada em sua eficácia em certos pontos.

A pesquisa constatou que a rede de enfrentamento à violência doméstica ainda possui algumas incongruências que mitigam a eficácia do seu mister social. Note-se que a rede (ao revés da sua atuação integrada, tanto na abordagem da temática, como na busca de soluções pautadas na política de enfrentamento proposta pela própria lei 11.340/2006), não demonstra alcançar seus propósitos com maiores resultados, seja em razão da falta de sintonia na postura dos encaminhamentos de seus órgãos, seja pela falta de articulação e integração dos mesmos ou, ainda, pela falta de empatia por parte de seus agentes públicos no atendimento as vítimas.

Ademais, nota-se o problema de financiamento da rede. Isso parece ter duas implicações mais evidentes: (i) dificulta a integração da rede de enfrentamento; (ii) maior foco no serviço de encaminhamento (disque 180) e pouca atenção e poucos recursos (proporcionais) aos serviços que recebem esses encaminhamentos, bem com a qualificação desses serviços.

Quanto ao Numape-MCR, chegou-se à conclusão de que este núcleo atua alcançando os quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos, pautando-se em uma abordagem feminista, uma vez que trata a situação de violência doméstica como um fenômeno social, reconhecendo os fatores históricos que levaram e levam a mulher a estar em uma situação de opressão social.

Por fim, a pesquisa concluiu pela necessidade de aprofundamento de debates sobre a estruturação, financiamento e qualificação da rede de enfrentamento, a fim de que se possa alcançar os objetivos da analisada Lei Maria da Penha e eficácia social da igualdade entre homens e mulheres conforme proposta pela Constituição Federal brasileira.

Referências

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. Tradução de Difusão Europeia do Livro. Paris: Librairie Gallimard, 1970.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996**. Disponível em: <https://bit.ly/3WotAQP>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2DwoDBu>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011b. Disponível em: <https://bit.ly/3iAhD7o>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011a. Disponível em: <https://bit.ly/3YSXsX1>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 10-22, fev./mar. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3WqfKNS>. Acesso em: 03 jun. 2022.

COLLING, Ana Maria. Gênero e História. *In: Contexto e Educação* - Editora UNIJUÍ - Ano 19 - nº 71/72 - Jan/Dez.2004 - P.29-43.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **UM PAÍS SUFOCADO: Balanço do Orçamento Geral da**

União. 1. ed. Brasília/DF: 2020. 105 p. Disponível em: <https://bit.ly/3WqGei3>. Acesso em: 19 abr. 2022.

MATTAR, Rosiane *et al.* Assistência multiprofissional à vítima de violência sexual: a experiência da Universidade Federal de São Paulo. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 459-464, fev. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3GilbZn>. Acesso em: 03 jun. 2022.

OLIVEIRA, Ricardo Gonçalves Vaz; VENTURA, Carla Aparecida Arena. Redução da sobrevivitização nos crimes de agressão sexual e violência doméstica por meio de um atendimento humanizado, intersetorial e multiprofissional: panorama da legislação federal. **Revista Paradigma**. Ribeirão Preto, São Paulo, a. XVII, n. 22, p. 163-178, jan./dez. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3WqfXAE>. Acesso em: 03 jun. 2022.

SAID, Amanda Pinheiro *et al.* Intervenção com Mulheres Vítimas de Violência: Uma Abordagem Multidisciplinar. **Sau. & Transf. Soc.**, Florianópolis, v.13, n.1, p.15-28, 2022 (edição especial).

SANTO, Joyce Duailibe Laignier Barbosa; SANTOS, Cristina Vianna Moreira dos. Considerações sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista Contexto & Saúde**, [S. l.], v. 20, n. 40, p. 139-148, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3WEWfAQ>. Acesso em: 19 abr. 2022.

SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Rev. Estud. Fem., Florianópolis**, v. 23, n. 2, p. 577-600, mai. 2015. Disponível em <https://bit.ly/3jnUae5>. Acesso em :19 abr. 2022.

SOUZA, Viviana Monteiro Costa de; CORDEIRO, Rosineide de Loudes Meira. Os desafios das redes de enfrentamento à violência doméstica no Recife. In: **Rev. Ciências Humanas e Sociais**, Recife, v. 1, n. 3, p. 91-109, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3VpRWbt>. Acesso em: 03 jun. 2022.

A vida começa quando a violência acaba.
Maria da Penha



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: A EXPERIÊNCIA DO TRÁGICO E DO DRAMA NA VIDA DIÁRIA

Perla Aparecida Zanetti Cristovon

Sônia Maria dos Santos Marques

Cenas cotidianas: a experiência do trágico e do drama

Para dar início à escrita, consideramos importante fazermos algumas considerações. Na vida cotidiana nem sempre temos clareza sobre a presença do trágico e do drama. É incomum dedicarmos atenção ao conceito de tempo, ainda que ele seja rizoma da vida cotidiana. Sabemos que este conceito permeia a existência que, talvez por isso mesmo, por vezes se naturaliza na existência diária. Para continuar as discussões propostas, alguns questionamentos se impõem: Como o trágico se apresenta na trama da vida diária? Como o drama engendra as relações na vida ordinária? Em que medida drama e tragédia se entrecruzam? Como os encontramos nas vivências cotidianas?

A existência, segundo Maffesoli (2001, p. 25), nada mais é do que “uma sequência de instantes eternos a que convém viver, da melhor maneira, aqui e agora”. A existência diária dos sujeitos é marcada por acontecimentos cotidianos, que, em última instância, organizam a vida e a existência social. Tais acontecimentos se processam no dia a dia sem que consigamos, na maior parte das vezes, refletir sobre ações, decisões e escolhas. Assim, a rotina, os compromi-

sos, profissionais e pessoais, as agendas sobrecarregadas, muitas vezes constituem justificativas para a falta de tempo e a dificuldade de analisar a existência diária.

Nesse contexto, o tempo tem uma relação íntima com a ideia de trágico e com o drama que permeiam a existência. Partindo das contribuições de Maffesoli (2001, p. 25), poderíamos distinguir o drama do trágico. Para o autor “enquanto o drama, em seu sentido etimológico, evolui, tendendo a uma possível solução, [...] o trágico se compõe de aporias, não procura nem espera soluções, resoluções”. Nenhum indivíduo escapa dos efeitos do trágico e do drama na composição da vida.

Como salienta Maffesoli (2003, p. 7) “não nos atrevemos a falar do que dá medo”. O trágico compõe a vida. É um não dito ensurdecedor, é algo que no cotidiano é empiricamente vivido, é o “sentimento trágico da vida”. Vivemos o trágico e o drama nas experiências diárias ao longo da existência. Viver é trágico! O trágico está presente no dia a dia, transpõe as “banalidades do cotidiano”, como salienta Maffesoli (2001) em sua obra.

A tragédia da vida começa no episódio do nascimento, pois a única certeza que temos em nossas vidas é a morte, que, em última instância, é a emergência do trágico. Todos os dias enfrentamos a morte, o trágico, pois “a vida não é nada mais que uma concatenação de instantes imóveis, de instantes eternos, dos quais se pode tirar o máximo de gozo” (Maffesoli, 2003, p. 8). O trágico se resume em entendermos que todas as situações que se concretizam no dia a dia, todas as atitudes, todas as oportunidades, aquilo de bom e de ruim que se esgota no próprio momento em que se efetiva no curso da vida.

A cada novo dia tentamos encontrar variadas maneiras de driblar a morte e depositamos no presente, no hoje e

no agora, maneiras de adiar o encontro com o fim. Para Maffesoli (2001, p. 33) “fundados sobre o desejo de viver o presente, a aceitação do destino, o instinto do coletivo, a dimensão do fantástico, servem de pano de fundo à vida do dia a dia”. Sobre a noção vida, Maffesoli (2003, p. 22) nos apresenta suas contribuições:

A vida talvez não valha nada, mas já sabemos, nada vale a vida. O trágico nos obriga a pensar esse paradoxo. Paradoxo intransponível, para além das ideologias tranquilizadoras sobre a perfectibilidade do homem e da sociedade, para além das múltiplas ilusões de todo gênero que formam o progressismo ocidental, apela a uma lucidez fortificante, incitando a viver a sua morte de todos os dias, o que, depois de tudo, é uma boa maneira de viver a vida que nos tocou. Integrar homeopaticamente a morte é o melhor meio de se proteger ou, ou menos, de se tirar proveito.

O trágico e a morte permeiam o cotidiano, pois, como salienta o autor, mesmo que a vida não valha nada, nada pode substituir o valor da vida. E é nessa vida de todos os dias que encontramos a morte, e quando nos referimos ao morrer de todos os dias, estamos associando a morte do desejo, da vontade, da esperança, do amor, das expectativas, da empatia pelo outro, a morte da busca de respostas para os desafios que chegam junto com cada novo dia que nasce. Assim, o dia começa e

cada um, a sua maneira, engaja, no sentido estrito do termo, sua vida como uma aventura, isto é, um processo cujo fim não se conhece e cujo desenvolvimento está sempre submetido ao acaso e ao perigo. (Maffesoli, 2001, p. 132)

Nas práticas cotidianas, renunciamos, por vezes inconscientemente, com a ajuda da ficção, do jogo duplo, do fantástico, a tragédia que está, de todos os pontos de vista, instalada em nossas vidas,

pois [...], a exuberância da aparência que se esgota no seu próprio ato, o cinismo profundo que é uma resposta à morte de todos os dias, o jogo duplo que permite resistir [...], tudo isso exprime, da maneira mais apropriada o sentimento trágico da existência. (Maffesoli, 2001, p. 33)

Neste cenário, no relato das mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica é possível encontrar as representações do drama e do trágico em narrativas de vivências fragmentadas e plurais. As mulheres que contribuíram com a pesquisa, como já referimos, tiveram a violência como parceira de vida. Algumas já chegaram perto da morte - no sentido literal da palavra.

As cenas cotidianas narradas demonstraram as experiências vividas. Anita (2017), sofreu abuso sexual pelo pai, depois do companheiro, e só depois de quinze anos pode afastar-se daquelas relações. Nas palavras da depoente “[...]jogamos a mudança em cima do caminhão e dei adeus aquela vida maldita que eu tinha, dali para frente consegui ser feliz” (Anita, 2017). Esse depoimento chamou atenção, pois demonstra seu desejo de que novos traços fossem usados para desenhar sua história. Anita (2017) usa a palavra “maldita” para se referir a sua vida quando estava em situações de violência doméstica, parece que a mulher procura a aceção que desse conta de expressar a percepção que tinha da relação familiar. Indagamo-nos como é difícil para uma pessoa olhar para a sua história e ter o sentimento

de que tivera uma vida amaldiçoada pelos acontecimentos que sucederam sua história e que se prolongaram pela juventude e vida adulta.

Outra entrevistada faz relato análogo. Mercedes (2017), mesmo depois de ter registrado o Boletim de Ocorrência, continuou sendo perseguida e violentada pelo ex-companheiro. Sentia-se desamparada pela lei e conta que “as medidas protetivas foram expedidas, mas não ajudaram em nada, o que me ajudou de verdade foi o câncer que saiu na cabeça dele” (Mercedes, 2017). O depoimento mostra o drama e o trágico na vida de Mercedes (2017). O drama de viver sob variadas formas de violência, de tentar sair da situação opressiva e de não se sentir devidamente amparada pelos aparatos legais disponíveis para que a proteção se efetivasse. Para a depoente, o drama era constante: temor pela sobrevivência, pela continuidade da própria vida e a experiência paradoxal de tentar eximir-se das circunstâncias trágicas que compunham sua existência da vida diária e pregressa.

Para a mulher, a reincidência da violência era a marca do existir. A violência só cessou, quando, em decorrência de uma doença, o ex-companheiro perdeu a vida. Mercedes (2017) narra “eu posso te dizer que eu só tive segurança na minha vida depois que ele faleceu, porque até então não teve medida protetiva que a justiça tenha feito que nos deu sossego” (Mercedes, 2017). Foi preciso a morte do companheiro para que novos textos fossem escritos. A morte finda o drama e abre espaço para novas inscrições: criação de um circuito de possibilidades, necessidade de se reinventar diante do novo contexto, não se sentir diante da morte iminente e fazer novo planejamento de vida no qual a violência não fosse companheira permanente. Na história de Mercedes (2017) foi o ex-companheiro que deixou de

viver, mas, na maioria dos casos, é a mulher que tem a vida ceifada pela violência doméstica.

O que é narrado por Mercedes (2017) se repete no discurso de muitas mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica. No curso da atuação como bolsista do Numape Unioeste/FB, a impressão que tinha, quando atendia as mulheres, era de que havia desconexão entre perguntas que as mulheres se faziam, tais como: E se ele descumprir a medida protetiva, o que acontece? Eu estou totalmente protegida a partir do momento que denunciar? Agora não corro mais risco?

Tais perguntas contrastavam com as respostas que poderíamos lhes dar. A sensação que tinha, era de que as histórias se repetiam, tal como a violência. É possível ver essa repetição da violência doméstica nos meios de comunicação de massa como jornais, rádio, televisão, cinema, internet, dentre outras. Quase que diariamente, tomamos conhecimento sobre casos de mulheres que vivenciam situações de violência doméstica e parece que no momento de impacto a sociedade é tomada de discussões, mas, passado este momento, nova letargia ou indiferença em relação à vida destas mulheres é verificada. As estatísticas apresentadas na seção anterior evidenciam que o número de registros de Boletins de Ocorrências por situações de violência doméstica cresceu em ritmo acelerado nos últimos tempos.

Considerando o aumento dos casos de violência, chegamos à repetição, algo presente na vida das pessoas. A vida é repetição. Todos os dias ao acordar repetimos uma série de protocolos que, em função da cultura, são perpetrados em nosso cotidiano e se transformam no que denominamos de rotina. Ao amanhecer, despertamos para um novo dia. Ao levantarmos da cama, realizamos a higiene pesso-

al, tomamos café da manhã, vamos para o trabalho ou para a escola, almoçamos e retornamos para as atividades no período da tarde. No final do dia, retornamos para nossas casas, organizamos a vida para o dia seguinte, providenciamos algo para o jantar e na sequência é chegada a hora de descansar o corpo e a mente para que no outro dia tudo se repita novamente e transcorra como planejado.

Para Maffesoli (2001, p. 116) “[...] repetir significa negar o tempo, é o signo de um não tempo que caracteriza o concreto da vida cotidiana, o instante vivido”. Assim repetimos ações que, por vezes, perenizam-se no decorrer da vida, fazemos e refazemos ações, procedimentos, relações. Existimos negando o tempo que passa, como salienta Maffesoli (2001). Em decorrência dessa repetição cotidiana, o tempo passa tão rapidamente que quando nos damos conta a pergunta que paira sobre nós é: O que fizemos da/na vida durante todo esse tempo? Assim, “a vida tem um custo, ela deve ser continuamente reabilitada, justificar-se. A repetição nos parece ser uma modulação dessa justificação” (Maffesoli, 2001, p. 119). Justificamos a vida por meio da repetição, dando a ela um novo sentido, constantemente atualizando-o ou repetindo-o, mesmo que isso ocorra inconscientemente na maioria das vezes. A repetição é uma proteção contra o tempo que passa, contra a angústia do devir.

A repetição com a qual nos deparamos em nosso cotidiano “é certamente o meio que uma estruturação social dada tem de negociar sua morte, e administrar sua angústia face à aceleração da história” (Maffesoli, 2001, p. 119). Com o intuito de negociar a morte, a sociedade pratica rituais, que nada mais são do que formas de justificação da existência. Dessa forma, “em oposição a um tempo linear e

progressivo que se torna rapidamente homogêneo e exterior, o tempo vivido socialmente e individualmente é o da repetição, da circularidade” (Maffesoli, 2001, p. 41).

Compreendemos que o tempo é socialmente vivido e que a repetição da circularidade o constitui. No cotidiano é possível perceber circunstâncias significativas, algumas que continuam idênticas e invariantes, como menciona o autor. Neste contexto,

[...] existe uma invariância das atitudes populares sob as mudanças aparentes. Numerosas sentenças, ditos espirituosos, observações que pontuam a existência exprimem essa perduração do mesmo. A relação com os valores, a vida familiar, a relação com a morte e o sexo, a atitude para com o trabalho, a habitação e o vestuário, numa palavra, tudo aquilo que concerne a arte de viver ou os modos de vida é extraordinariamente invariante. (Maffesoli, 2001, p. 43)

Se considerarmos as mudanças sociais e culturais que experimentamos como sociedade nos últimos séculos, compreenderemos que é possível perceber as permanências. Parece que a vida familiar se constitui deste modo. Mesmo com todo o espaço que a mulher conquistou a partir de 1970 na sociedade brasileira, a casa continua sendo vista, na maioria dos casos, como tarefa majoritariamente de responsabilidade da mulher. Outra permanência também se destaca: o homem ainda continua sendo visto e tratado como a autoridade suprema dentro do lar. As relações dos filhos com os pais ainda continuam guardando tais características. As meninas mais próximas das mães, aprendendo como desenvolver os afazeres domésticos, como cozinhar e cuidar dos filhos, e os meninos se dedicando ao trabalho fora de casa, não se atendo

muito aos cuidados com os filhos, e, em muitos casos, ainda olhando para a mulher como inferior e submissa. Como mencionamos, a repetição é uma das formas de negar a morte e está presente no relato das participantes da pesquisa. Analisando o depoimento de Clarice (2018), uma das depoentes que permanece no relacionamento abusivo, percebemos que por oito vezes ela rompeu e reatou o relacionamento com o companheiro. Mesmo não residindo na mesma casa, eles ainda se relacionam. Lygia (2018), outra depoente que ainda permanece com o companheiro, contou que rompeu e voltou o relacionamento no mínimo quatro vezes.

No caso de Lygia (2018), nos momentos em que rompia o relacionamento com o companheiro, tinha duas opções, como relatou em diversos momentos da entrevista: ou retornava para a casa da mãe e aceitava suas condições - que era a de se prostituir para pagar suas despesas - ou deixava a casa com os quatro filhos. Quando ia para a casa da mãe e se defrontava com a situação narrada, preferia optar em voltar para a casa do parceiro do que se prostituir para manter o sustento da família. Quando retornava para casa, por alguns dias o comportamento do companheiro melhorava, mas pouco tempo depois tudo voltava a ser como era antes: um cotidiano marcado pela violência de todas as naturezas.

Diferentemente de Lygia (2018), Clarice (2018) narra que teve apoio da família, em especial da sua mãe, para sair do relacionamento abusivo em que vivia. Mesmo com a ajuda ofertada por familiares, Clarice (2018) permanece com o companheiro e diz que

[...] ele tomou domínio sobre mim, é a palavra certa. Ele tomou como se eu fosse propriedade dele e que nada nem ninguém, nem mais a polícia ia fazer com

que ele me deixasse em paz. É isso que eu sinto até hoje. Eu sou presa, eu sou livre mas eu sou presa. Eu estou presa a um relacionamento, a uma pessoa que não quer nada com a vida e que quer me levar junto com ele para o fundo do poço. (Clarice, 2018)

Analisando o depoimento de Clarice (2018), é possível perceber que ela não sabe ao certo o que faz com que permaneça nesse relacionamento. Clarice (2018) está livre para sair, tem o apoio da família para romper tal relacionamento, mas está presa a ele por algum sentimento que não consegue explicar. Ao historicizar o vivido, afirma

[...] foram oito anos que eu fiquei desse jeito, e hoje eu estou com vinte e um anos e eu nunca vivi pra mim eu sempre vivi pra ele, tentando agradar, tentando fazer com que as coisas mudassem, só eu lutando, só eu tentando de todas as formas. (Clarice, 2018)

Deprendemos que Clarice (2018) passou os últimos oito anos tentando mudar a forma como seu companheiro a vê, e se relaciona com os filhos e o mundo ao seu redor, “eu sempre quis um relacionamento que nunca existiu, eu sempre tinha uma esperança que ele mudasse então foi uma coisa fora do comum, eu querer uma coisa que não existia” (Clarice, 2018).

Mesmo depois de todas as tentativas, Clarice (2018) ainda se culpa, pois, segundo ela,

a culpa é minha por ter insistido em um relacionamento que nunca vai dar certo, nunca irá dar certo, mas eu tinha aquela esperança dentro de mim que um dia ele ia mudar. Ele vinha e ficava uma semana me tratando bem, depois era dois três meses me tratando mal. (Clarice, 2018)

O sentimento de culpa que Clarice (2018) carrega aparece também na maioria das mulheres que são atendidas pelo Numape Unioeste/FB.

Ainda nos dias de hoje é possível perceber que a sociedade culpabiliza as mulheres. Nessa sociedade que condiciona as mulheres à função do cuidado e zelo da vida familiar, ao ouvirmos os depoimentos das entrevistadas, identificamos esta compreensão no que concerne às questões familiares.

Neste contexto, talvez seja possível afirmar que a esperança que Clarice (2018) diz ter sobre a mudança de comportamento do companheiro decorra de posicionamentos sociais que a ensinaram que cabia à mulher a função de mudar o homem e de organizar a vida dela e a do outro. Por vezes, no decorrer do desenvolvimento das atividades do Numape Unioeste/FB, escutamos alocações que afirmavam: “agora que casou ele vai endireitar”, “agora ela vai colocar ordem na vida dele”, “depois que se casar com ela ele vai ser um novo homem”. Tais asserções explicitam posicionamentos sociais que responsabilizam a mulher pelo sucesso dos relacionamentos conjugais.

Gostaríamos de demarcar como tais apontamentos impactam na produção da subjetividade e, por consequência, na forma como são vividos os relacionamentos cotidianamente. É no cotidiano, na vivência da vida diária, que construímos a subjetividade, assumimos posicionamentos e enxergamos o mundo. Ao rememorarmos os episódios de violência doméstica narrados pelas mulheres entrevistadas, percebemos a persistência de uma acepção: a repetição.

O excesso que caracteriza o trauma não pode ser contido simbolicamente, o ato passa a ser a única

via de expressão; o que está em excesso continua obrigando o aparelho psíquico a uma demanda para a qual ele não encontra recursos disponíveis, passando a funcionar a partir da compulsão à repetição. (Lima; Werlang, 2011, p. 512)

Para as autoras há correlação direta entre as histórias de vida das mulheres que sofrem violência doméstica e o processo de escolha dos parceiros conjugais. Afirmam a hipótese de que as situações pregressas de violência produziram uma perturbação no sujeito - o trauma. Assim, o “trauma diz respeito a uma dor impossível de ser representada psicologicamente, cuja consequência é um importante impacto no processo de subjetivação” (Lima; Werlang, 2011, p. 512).

Nestes termos, poderia acontecer que a “criança que experimenta sentimentos de desprazer, mais tarde, em virtude da lei da compulsão à repetição, pode reviver esse desprazer incessantemente” (Lima; Werlang, 2011, p. 512). Dessa forma, compulsão e repetição passam a compor o cotidiano do sujeito,

[...] é pela ausência da memória do que foi traumático que surge a sensação de novidade que acompanha a repetição e não permite a elaboração psíquica. A dor é resultante do círculo que evacua, mas não elabora o excesso, pois reagir à dor é diferente de expressá-la por meio de palavras que lhe confirmam um sentido. (Lima; Werlang, 2011, p. 512)

As atitudes aprendidas na família de origem encontram um novo cenário para se manifestar quando se estabelece uma reação conjugal, por citarem uma condição de simetria por parte do casal. Assim, uma história de maus-tratos pode se perpetuar ao longo das gerações. (Lima; Werlang, 2011, p. 512)

Tais argumentações são corroboradas pelas depoentes. Dandara (2017) afirma que as agressões faziam parte do seu dia a dia

isso começou a virar rotina né, isso acontecia duas vezes na semana, mais sábado e domingo né. Então de sete dias da semana, quatro dias era desse estilo né, droga, bebida e me batia né, e mesmo eu grávida. (Dandara, 2017)

A narrativa demonstra o quanto a violência compõe o cotidiano de certas mulheres. Dandara (2017) já sabia como seria o seu final de semana, o companheiro faria uso de drogas, álcool e na sequência violência psicológica, moral, física ou sexual. As agressões aconteceriam e ela se sentia impotente para colocar um ponto final naquele relacionamento abusivo. Acreditava que teria que suportar situações imoderadas do companheiro. A depoente afirmou que sentia um *continuon* na sua vida: a persistência da violência, a crença de que o marido mudaria e a percepção de que não tinha condições de viver sozinha.

Sobre a questão, é interessante uma reportagem publicada na Revista Época, em 27 de março de 2014, na qual lemos “para a maioria dos brasileiros a mulher deve dar-se ao respeito”. Ela deve obediência ao marido e só se sente realizada ao ter filhos e constituir família. A maioria ainda acredita que, “se a mulher soubesse se comportar melhor, haveria menos estupros”. Mais que isso: para a maioria dos brasileiros, “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser estupradas”.

A reportagem deriva de estudo conduzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A conclusão do estudo indica que a mulher é socialmente culpabiliza-

da pela violência, que seu corpo é vigiado e controlado e que subsiste a visão de que as situações de violência são provocadas pela mulher. Tal argumentação reforça a ideia de que em uma sociedade patriarcal o tempo passa e os episódios de violência ficam mais frequentes e graves na vida das mulheres e que a culpa da perpetração de tais acontecimentos é delas.

A partir das narrativas das depoentes percebemos que se forma um ciclo de violência que consiste: violência psicológica, violência moral, agressão, pedido de perdão, mudança de atitude por alguns dias e retorno das antigas condutas. Para a mulher, o ciclo também se efetiva: violência (em qualquer uma de suas formas), sofrimento, culpa, decisão de sair do relacionamento, convencimento de que é preciso dar mais uma oportunidade para o relacionamento, perdão, retorno das antigas condutas. Em relação a esta questão, Miranda e Ramos (2014, p. 44) fazem um questionamento que consideramos pertinente para esta discussão:

do ponto de vista psíquico o que mantém uma mulher em uma parceria amorosa em que é vítima de violência doméstica? Quais os aspectos subjetivos envolvidos em uma parceria sintomática, na qual está posta à violência física e psicológica contra as mulheres?

Os autores tentam responder tal questionamento do ponto de vista da psicanálise. Como afirmam os autores o texto tem como objetivo “elucidar o laço amoroso com o parceiro sexual na relação heterossexual, em que a mulher é vítima de violência doméstica” (Miranda; Ramos, 2014, p. 36).

Neste contexto, o sujeito se lança em “em movimento pulsional” em busca do parceiro amoroso. “o que significa dizer que a disposição da libido é dirigida, na mais tenra idade com o que é necessário para manutenção das necessidades básicas do sujeito que são satisfeitas pela intervenção da mãe”. Desse modo, tanto a menina como o menino elegem a mãe como objeto de amor. Posteriormente, a menina desloca seu afeto e atenção para o pai (complexo de Édipo). Assim, “a posteriori, em idade adulta, o sujeito se esforçará por encontrar objetos com quem possa ter experiências sexuais e afetivas, estabelecendo o chamado amor objetal” (Miranda; Ramos, 2014, p. 37).

Esta argumentação estabelece dois modelos de relações: primeiro, narcísico, que consiste em amar o que o sujeito é, foi ou gostaria de ser e alguém que foi em determinado momento da vida. De outro lado, o amor analítico ou de ligação, implicaria amar a mulher que o alimenta, o homem que a protege ou outros que preenchem condição similar. Para os autores, o primeiro tipo seria característico das mulheres, o segundo, dos homens. À vista disto, para os autores, nas mulheres

o amor vem a ser um movimento narcisista do sujeito em direção ao objeto. Objeto que imaginariamente supõe que possa recuperar a integridade de seu eu. Aqui reside um dos postulados centrais da teoria da sexualidade freudiana: os investimentos libidinais em objetos surgem como uma tentativa de restaurar algo perdido. A busca deste reencontro é o que caracteriza os relacionamentos amorosos. (Miranda; Ramos, 2014, p. 38)

Novas promessas são feitas, dias um pouco melhores chegam para apaziguar os ânimos, porém, pouco tempo depois, tudo volta à normalidade de uma vida imersa na violência, onde o objetivo principal da vida é não sofrer novas agressões. Há uma permanência, o ciclo de violência.

Como quebrar o ciclo da violência? Por que as mulheres permanecem tanto tempo nos relacionamentos abusivos? O que significa permanecer dois, quatro, oito, doze anos vivenciando diariamente situações de violência doméstica? As mulheres possuem um entendimento do que significa o tempo na vida de cada uma delas? Como elas lidam com a passagem do tempo e as possibilidades de mudança na vida de cada uma delas?

O tempo, como mencionamos anteriormente, é um conceito importante para a pesquisa. Recorrermos aos estudos de Maffesoli (2001) e Elias (1998) para compreendermos como tal conceito pode ser relacionado à temática. Neste contexto, é importante demarcar que,

Para além do econômico e do político, a relação com o tempo permanece uma instância que determina ao máximo a vida cotidiana, e não considerar isso é falar de sociedades *desencarnadas*, tanto quanto desconsiderar as sujeições políticas e econômicas. Além disso, enquanto estas são variáveis e modificáveis segundo as situações históricas, a relação com o tempo, em suas diversas modulações, é de uma estabilidade notável. Essa estabilidade, e isso merece ser ressaltado, advém de que o tempo sempre toca o problema da morte. É nesse sentido que o afrontamento do destino é o horizonte insuperável do estudo do cotidiano, é nesse sentido igualmente que é preciso compreender o *nonsense* do tempo vivido, da negação da linearidade. (Maffesoli, 2001, p. 44-45)

Como apresenta o autor, o tempo rege a vida cotidiana e norteia todas as nossas vivências, “determina o ser social assim como estrutura cada um de nós. Ser e tempo. Uma tensão quer permanece inteira” (Maffesoli, 2003, p. 17). Também é relevante demarcar que há relação entre tempo e percepção da própria finitude (por decorrência, os relacionamentos). Este é um tema atual, em vários seguimentos da sociedade fala-se que falta tempo. Tal pensamento se aprende em frases como: “sinto falta de tempo”, “o dia deveria ter mais horas”, “falta tempo para acompanhar a vida escolar dos filhos”, “falta tempo para ficar mais com a família”, “falta tempo para colocar em prática tantos planos”, dentre outras.

Tudo o que nos propomos a fazer tem implicação com o conceito de tempo. Em todos os lugares relógios estão espalhados para lembrarmos que o tempo não para e que, por vezes, é visto como adversário da arte de viver. No despertador que toca todas as manhãs, como sinal de que um novo dia se apresenta, e que, lembra que o ontem ficou no passado, parece que, de diferentes formas, o conceito de tempo modula a vida.

O tempo, segundo Elias (1998, p. 7) “não se deixa ver, tocar, ouvir, saborear nem respirar como um odor”, o que nos toca é a representação do tempo. Através de símbolos, ao longo da história, foi possível compreender como, muitas vezes, sentimos o peso do tempo ao longo da vida. O relógio e o calendário, ambos considerados essenciais e indispensáveis, são instrumentos construídos e utilizados pelos homens em função das exigências da vida em comunidade. Fazendo menção ao calendário, Elias (1998, p. 11) pontua que

a sucessão irreversível dos anos representa, à maneira simbólica, a sequência irreversível dos acon-

tecimentos, tanto naturais quanto sociais, e serve de meio de orientação dentro da grande continuidade móvel, natural e social.

O calendário representa, por meio de símbolos, a sucessão dos anos que não voltarão jamais. Os dias e meses passam e, aos poucos, começamos a sentir a pressão do tempo cotidiano e percebemos com mais intensidade, na medida em que envelhecemos, a fuga dos anos nos calendários, e, para todos os efeitos, isso nos parece cada vez mais natural e é aceito pelos sujeitos como algo que faz parte do destino de todos os homens. “[...] tempo é algo que se desenvolveu em relação a determinadas intenções e tarefas específicas dos homens” (Elias, 1998, p. 15). Durante a vida, aprendemos a interpretar os sinais temporais usados em nossas sociedades e orientamos nossas condutas em função deles. Os instrumentos que utilizamos para determinar o tempo “[...] são sempre sequências observáveis de acontecimentos, ou, no caso dos calendários, sequências simuladas de acontecimentos, sob uma forma escrita ou impressa” (Elias, 1998, p. 15-16). Tais instrumentos transmitem mensagens, tais como, o relógio, mecanismo físico que foi construído pelos homens, mas estão dispostos de uma maneira que se integram, através do deslocamento dos ponteiros, num mostrador em um mundo de símbolos, que norteiam a existência de todos os sujeitos, sendo que

O tempo é isso [...]. Podemos legitimamente afirmar que o relógio indica o tempo, mas ele o faz através de uma produção contínua de símbolos que só tem significação num mundo de cinco dimensões, num mundo habitado por homens, isto é, por seres que aprenderam a associar às figuras perceptíveis ima-

gens mnêmicas específicas, e portanto um sentido bem determinado. A particularidade do tempo está no fato de que se utilizam símbolos – hoje em dia, símbolos essencialmente numéricos – como meios de orientação no seio do fluxo incessante do devir, e isso em todos os níveis de integração, tanto física, quanto biológica, social e individual” (Elias, 1998, p. 16)

O relógio só pode indicar o tempo em função dos símbolos que nós, seres humanos, criamos e utilizamos para nos comunicarmos. O relógio transmite mensagens e com isso regula o comportamento do grupo, pois “o que um relógio comunica, por intermédio dos símbolos inscritos em seu mostrador, constitui aquilo que chamamos tempo” (Elias, 1998, p. 16). Ao olhar para o relógio perto das doze horas, sei que esse, culturalmente, é o horário que destinamos para fazer uma das refeições do dia, não só para mim, mas para o conjunto da sociedade a que pertencço. Olhando para o mostrador do relógio é possível obter informações sobre diversos aspectos do devir cósmico, como a posição do Sol e da Terra, se é dia ou se é noite. Sendo assim, “o tempo tornou-se, portanto, a representação simbólica de uma vasta rede de relações que reúne diversas sequências de caráter individual, social ou puramente físico” (Elias, 1998, p. 17).

O tempo que passa, mesmo não sendo percebido conscientemente assim pela maioria das pessoas, é o encaminhamento da vida individual para a morte, um processo natural a que o poder regulador dos símbolos acaba impondo uma certa ordem. Desde de que existem homens a vida seguiu o mesmo curso, do nascimento até a morte, isso, independentemente da vontade ou da consciência dos homens. O que mudou ao longo dos anos foi que esse processo só se tornou possível a partir do momento em que os

homens desenvolveram, para suprir suas próprias necessidades, o símbolo regulador dos anos, sendo este o calendário. Os dias que podemos acompanhar pelo calendário

[...]constituem um motivo temporal cuja repetição marca, simbolicamente, o retorno de nosso aniversário, enquanto no plano social, e seja qual foi a era de referência – islâmica, crista, judaica ou japonesa –, a acumulação de milênios que não voltarão jamais coloca à disposição do indivíduo uma série de símbolos que lhe permitem calcular, desde seu nascimento, o número de vezes em que o sol, em seu movimento aparente, tornou a ocupar uma posição socialmente padronizada – em outras palavras, quantos anos já tem atrás de si. Graças ao tempo dos calendários, podemos também determinar a idade das sociedades ou a duração dos processos sociais e de suas fases ou épocas. (Elias, 1998, p. 26)

Hoje, o que vem acontecendo é que buscamos adequar os símbolos à nossa realidade e confundimos a distinção entre as sequências de acontecimentos que balizam a própria vida e a relação construída pela civilização humana. Desta maneira,

muitos não conseguem impedir-se de ter a impressão de que é o próprio tempo que passa. Quando, na realidade, o sentimento de passagem refere-se ao curso de sua própria vida e também, possivelmente, às transformações da natureza e da sociedade. (Elias, 1998, p. 22)

Na investigação, o conceito tempo é marcante nos depoimentos das entrevistadas. Transparece o tempo em que permaneceram nos relacionamentos abusivos, o tempo de vida,

por vezes, narram o tempo do relacionamento abusivo como não-tempo (identificam que sua vida foi dedicada a outro), o tempo de relacionamentos transcorridos entre o sujeito e seus familiares, a eternidade do tempo nos momentos de agressões, dentre outras modulações que a acepção enseja.

Dentre as mulheres que entrevistamos Clarice (2018) e Lygia (2018), permanecerem em relacionamentos abusivos. Durante o período de leitura das entrevistas coletadas, percebemos, que por vezes, as mulheres não se davam conta da passagem do tempo e da permanência da violência em suas casas. Neste contexto, o apagamento da percepção do tempo poderia ser indício de uma recusa em perceber a constância da violência e como esta determinou sua existência e as possibilidades de escolha.

Ao aliar tempo e memória, vem-me à mente o momento vivido como bolsista do Numape Unioeste/FB, quando no início das atividades, meados do ano de 2013, iniciamos o trabalho com as mulheres do Clube de Mães Santa Rita de Cassia, no bairro Cantelmo da Cidade de Francisco Beltrão. Participavam deste grupo cinquenta e cinco mulheres, todas concluíram o ciclo de oficinas proposto pelo Numape Unioeste/FB para aquele grupo. No primeiro encontro, perguntávamos sobre o estado civil das participantes. Chamou atenção uma resposta “Eu sou viúva graças a Deus, professora”. Quando a professora a indagou sobre o porquê, a senhora prontamente respondeu: “professora, dou graças a Deus porque só depois que ele morreu eu pude ter paz e viver a minha vida. Passei cinquenta e seis anos da minha vida casada com ele e passei cinquenta e seis anos apanhando. Agora que ele morreu eu pude me libertar e viver a minha vida sem ser julgada por ninguém”. Enquanto a mulher narrava, silêncio na sala. As mulheres

a ouviam e o local parecia atravessado pela dor descrita pela mulher. O tom dramático e certa percepção de que este era um significado partilhado pelo grupo.

Esta é uma memória presente: passei inúmeros dias lembrando desta senhora e tentando imaginar o que seria viver cinquenta e seis anos ao lado de uma pessoa que a agredia. Por vezes pensava como seria dormir e acordar sabendo que teria mais um dia de violência. A imaginação sobre como seria sua vida fazia surgir perguntas sobre as festividades familiares, tais como aniversários, natais, páscoas. Imaginava a angústia diante do tempo que passa e de certa letargia em relação às possibilidades de mudança da vida e afastamento da violência.

Como a história referida, as depoentes reiteram a forma como viam a marcação temporal: violência, dor, perdão, reconciliação, repetição...dinâmica que parecia cingir os dias como movimento infundável. Tais ações parecem marcar um ritmo da vida.

Dentre as depoentes chama atenção a narrativa de Lygia (2018), quando diz

[...] São cenas assim que doi de lembrar sabe, ele se esfregando em mim, ele passando a mão em mim sabe, ele colocando os dedos dentro de mim e eu chorava, chorava e falava pra ele parar porque dóia e ele saía dali, não sei se ele saía satisfeito não sei o que acontecia. (Lygia, 2018)

[...] a minha mãe se separou do meu pai e foi aonde minha mãe tava me vendendo, na verdade ela me vendeu para um casal estrangeiro e daí a minha vó, o meu pai conseguiu me pegar na rodoviária, eles estavam embarcando comigo. (Lygia, 2018)

[...] minha mãe me expulsou de casa. Minha mãe simplesmente colocou, (tinha aquelas sacolonas de quem trás as coisas do Paraguai), a minha mãe colocou todas as minhas roupas e calçados dentro e me colocou pra fora de casa e falou: a partir de hoje você se vire. (Lygia, 2018)

[...] no que eu entrei, no que eu bati na porta assim ele veio e pegou no meu pescoço assim, e daí eu batia nele sabe no braço dele pra ele tirar porque eu não estava respirando né, e daí ele pegou e empurrou a minha cabeça assim no chão e ele pegou a arma e apontou assim pro lado e ele deu um tiro, atravessou a porta assim né, eu só eu fiquei surda àquela hora com o estouro sabe do tiro e daí ele me bateu, me bateu me bateu, me bateu até eu não conseguir levantar e daí eu fiquei deitada no chão. (Lygia, 2018)

Como é possível apreender, a partir do conhecimento de sua história de vida, Lygia (2018) não conhece outra realidade senão aquela da violência, pois desde criança experimentou situações de violência no seu cotidiano.

Enquanto narravam as situações violentas, as depoentes utilizam com frequência a expressão “e passou” ou “Tá, passou”. Ao utilizar tais expressões, parece que há certa naturalização das cenas antes descritas. Outra questão que chamou atenção foi quando as depoentes narraram o momento em que romperam com as situações de violência. A depoente narra,

Aí eu pensei, não, agora não dá mais, enquanto era só comigo eu aguentava, mas agora com meus filhos não. Amanheceu o dia no domingo, peguei um de cada mão, sai atrás de uma casa, aluguei uma casa, voltei já arrumei o caminhão da mudança, jogamos

a mudança em cima do caminhão e dei adeus aquela vida maldita que eu tinha. (Anita, 2017)

É possível compreender com o relato da depoente que ela terminou a relação com o seu ex-companheiro quando ele começou a ser violento com os filhos. Para que os filhos não presenciassem a violência ou para que não fossem vítimas de agressões, ela rompe o relacionamento em busca de uma vida melhor para ela e para os filhos. Com Dandara (2017), o rompimento foi para que se mantivesse viva, pois sofria constantes ameaças de morte, tanto que a única forma que ela encontrou para sair de casa e da violência foi fugir. Com a ajuda de um conhecido,

[...] vamos fazer alguma coisa né, fazer um plano né e que daí eu vou te ajudar a fugir dele e ele dizia que ele ia me matar né, e aí o que a gente fez né. Como ele saia sempre pra usar droga, um dia ele falou pra mim, olha ele está em tal lugar, então se suma, [...] aí a gente combinou né que quando ele saísse de casa ele, eu fugiria né, pegaria o que desse [...] Fui embora, e foi o que realmente aconteceu, ele disse se você quiser ir agora ainda tempo de você fugir. Peguei o meu carro sabe e vim, tipo com algumas roupas, alguns calçados, o que deu de eu colocar no meu carro. Eu peguei e vim embora. (Dandara, 2017)

Depois que conseguiu fugir, Dandara (2017) ainda precisou viver um tempo escondida de praticamente todos, pois tinha receio de que seu ex-companheiro descobrisse seu esconderijo e cumprisse com as promessas de morte que vinha lhe fazendo há tanto tempo. Encarar o medo de morrer, caso o ex-companheiro descobrisse seu paradeiro,

e fugir para continuar viva foi o dilema que Dandara (2017) precisou se defrontar para que pudesse seguir sua vida.

Outro ponto relevante na narrativa de vida das depoentes desta investigação, bem como nas narrativas das mulheres que diariamente procuram o Numape Unioeste/ FB para atendimento, são os relacionamentos amorosos que elas firmam com novos parceiros logo na sequência de findar a relação que mantinham com os ex-companheiros. Em muitas situações, tais relacionamentos são semelhantes aos que elas puseram fim. Lima e Werlang (2011) nos ajudam a compreender, em parte, porque as mulheres fazem tais escolhas amorosas. Para os autores, o ser humano não possui o poder de decisão que imagina ter sobre seu comportamento, o que não o eximi da responsabilidade diante dos sucessos e insucessos que envolvem suas escolhas, sendo que “a escolha conjugal não é fruto do acaso, pois sofre influência direta dos diversos acontecimentos e escolhas feitas ao longo da vida que, por sua vez, foram influenciadas por fatores internos que fogem ao alcance da consciência” (Lima; Werlang, 2011, p. 515).

Sendo assim, é possível compreender que o excesso, que é vivenciado no cotidiano das mulheres, deixa marcas que condicionam suas escolhas amorosas. Tais decisões influenciam percursos marcados pela desilusão. Nestes termos, a permanência em relacionamentos abusivos pode ter relação com uma impossibilidade de acessar o trauma passado e certa compreensão de aceitação de um destino, de uma história, de um modelo de relacionamento. Dessa forma,

[...] a modalidade de escolha conjugal feita por elas [...] é mais uma forma de expressão da passividade decorrente dos traumatismos que as moveram à repetição de uma dor que as acompanha desde o iní-

cio de suas vidas e não propriamente uma escolha feita ao acaso. (Lima; Werlang, 2011, p. 515)

A narrativa de Lygia (2018) demarca a escolha motivada pela necessidade de ajuda para fugir de uma situação de excesso, que no caso da depoente foi o abandono.

Então os meus irmãos foram morar com o meu pai. E foi no dia seguinte que foi numa sexta, no sábado meu pai veio pegar os meus irmãos e eu arrumei as minhas malas para ir morar com a minha avó porque eu tinha doze anos né. Quando eu cheguei ali na casa da minha vó e a minha vó falou simplesmente assim pra mim: - aqui não tem lugar pra você, só pros teus irmãos. Eu ia pra onde? Né. Eu votei lá pra casa e fiquei lá, ele chegou lá de noite e falou assim: - ó, conversei com a minha mãe, ela falou que não é pra mim deixar você ir embora e nem deixar você na rua então você vai lá pra casa né. Vai morar com a minha mãe até eu alugar uma casa depois a gente vai sozinho daí. (Lygia, 2018)

Abandonada, primeiro pela mãe, depois pelo pai e na sequência pela avó, Lygia (2018) se encontra sozinha, contando apenas com o auxílio do ex-companheiro, que, na ocasião, ofereceu-lhe um teto para morar e uma família, coisas que Lygia (2018) até então ainda não tinha experimentado. Na infância, não tinha morada certa, vivendo um pouco com cada familiar, sofreu violências de uma maneira ou de outra. Anita (2017) também narra como conheceu o seu ex-companheiro e também revela uma escolha motivada pela necessidade de ajuda para fugir de uma situação de excesso.

[...] quando eu estava com vinte e três anos, eu conheci um rapaz. Já era meio de idade, já era, já tinha um filho, a gente se conheceu, gostei dele aparentemente ele gostava de mim, a gente começou a namorar, e dentro de seis meses, noivemos e casamos, ai eu tive meu filhinho. (Anita, 2017)

Depois de ser abusada sexualmente pelo pai, engravidar e ser obrigada a doar o filho, Anita (2017) deposita suas expectativas no primeiro homem com quem se relaciona fora da família, visando um relacionamento distinto do que tivera com a figura masculina que tinha como exemplo dentro de casa. Percebemos no depoimento de Anita (2017) que ele foi o primeiro homem com quem ela se relacionou depois que saiu de casa, e que, mesmo sendo nova, dentro de seis meses estava casada e grávida.

Algumas mulheres romperam com o relacionamento de forma momentânea, ficaram sozinhas por um pequeno período e na sequência iniciaram novo relacionamento. Em alguns casos, foi questão de dias para que o relacionamento fosse reatado e mais alguns dias para que o ciclo da violência retornasse. As mulheres que não reatam o relacionamento com o antigo companheiro, ficam pouco tempo sozinhas e, na sequência, iniciam novo relacionamento com companheiros, que, por vezes, possuem comportamentos semelhantes ao anterior. Dessa maneira, os episódios de violência não demoram para recomeçar.

Sabemos que as discussões sobre o tempo são complexas. Para Maffesoli (2001), lidar com a questão do tempo é tocar no problema da morte que todos os dias bate à porta para lembrar que temos um dia a menos neste plano e sobre a proximidade do fim. Assim,

O tempo é vivido na sua incoerência fundamental. Obnubilado pela morte e suas diversas manifestações, o vivido cotidiano põe toda sua importância num presente caótico, que deve ser vivido intensamente, para lá das projeções de todas as ordens (paraísos, amanhãs cantantes, sociedades perfeitas). É pelo o que o social é afrontado: o instante vivido em toda a sua concretude, instante que é preciso consumir, consumir rapidamente, com excesso quando se conhece toda a sua precariedade. (Maffesoli, 2001, p. 45)

Com medo do tempo que passa, vivemos dia após dia ofuscando a morte e depositamos no hoje todas as fichas que temos para jogar o jogo da vida. É no cotidiano também que o imaginário toma lugar de importância na vida dos sujeitos. O imaginário tem um papel importante na estruturação da vida cotidiana, pois

a aparência, sob todas as suas formas, é o fundamento de múltiplas situações e atos sociais. Do vestuário à habitação, passando pelo encontro, sem esquecer do fantástico de todos os dias, o presente se instala, divertindo e criando ilusões sob máscaras de diversos matizes. (Maffesoli, 2001, p. 31)

O fantástico e a ficção participam da constituição da realidade, que é também “conhecida como porosa, ou ainda constituída do que não possui realidade” (Maffesoli, 2001, p. 96).

O imaginário e o fantástico possuem grande relevância no processo de constituição do eu individual e social. Podemos utilizar, como exemplo, o cinema, que “oferece do real uma imagem precisa e perfeita. A ficção é assim, como na expressão popular, mais verdadeira do que o real” (Maffesoli, 2001, p. 97). Segundo o autor,

[...] na vida cotidiana, na vida banal, encontramos [...] uma importante dimensão fantástica que tem origem na brecha criadora da duplicidade, do desdobramento. Estar fora de si, como é comum no espetáculo de uma obra cinematográfica, é uma atitude fantástica, mágica, que permite jogar e enviesar a injunção da identidade que nos faz isto ou aquilo, operário, intelectual, homem, mulher, etc. Esse desdobramento mágico que permite navegar infinitamente num tempo e espaço livres, torna possível compreender tudo aquilo que a deambulação existencial e social possui de caótico, imprevisível, aleatório. Ao lado da direção linear e segura que a gestão econômica e política tenta organizar, existe um processo constituído de acasos, feitos de moleza e passividade, que avança o ritmo das paixões, encontros, coerções e pequenas mortes diárias. Nisso não existe porquê: a é praticamente sem efeito. (Maffesoli, 2001, p. 98)

Pelo fantástico de todos os dias, a duplicidade ganha vida no cotidiano da massa, que precisa do duplo e do dobro na vida social para sobreviver um dia após o outro, pois

é pela duplicidade, mais ou menos consciente, que os indivíduos [...] guardam uma certa distância que lhes permite sobreviver às diversas imposições. Sem isso, torna-se impossível compreender a perduração da humilde vida cotidiana. (Maffesoli, 2001, p. 97)

A duplicidade da vida cotidiana é chamada por Maffesoli (2001, p. 99) como a “face de sombra, uma face oculta, feita de múltiplas e minúsculas situações e práticas, que é o lugar da conservação de si e da espécie”. Os indivíduos

vivem a face iluminada, que é a da política e da economia. A face da sombra, que é a da duplicidade, não obrigatoriamente conscientes do que estão fazendo, essas vivências são quase intencionais como um saber-fazer que está incorporado, como um mecanismo de defesa que não se apreciou muito a importância. Utilizando o fantástico e a ficção, organizamos o dia a dia e nossas vivências, com o objetivo de tornar o cotidiano aceitável.

Considerações finais

Para além do racional ou do consciente, instalamos o fantástico no cotidiano e pode-se dizer que o real *ficcional* de todos os dias ou a *ficção surrealista*

[...] repousam, totalmente ou em parte, sobre as mentiras nas quais o indivíduo decide acreditar. Antes de afrontar a verdade, que em sua última forma é a morte, a massa vive, quase intencionalmente, o ódio da morte pelo viés da mentira. (Maffesoli, 2001, p. 100)

À vista disto, depositamos no fantástico de todos os dias uma saída para não enfrentar a morte, e, assim, por vezes, vivemos imersos em fantasias que criamos e que posteriormente acreditamos para enganar a nós mesmos. Dessa maneira, em diversos momentos de nossas vidas, desviamos da verdade e decidimos que “pouco importa que uma coisa seja verdadeira, contando que ela seja bela” (Maffesoli, 2001, p. 100). Coligando o pensamento do autor com o depoimento das entrevistadas, é possível perceber que elas perdoaram os episódios de violência que viveriam por diversos motivos, e, dentre eles, o mais re-

corrente é a esperança de mudança de comportamento agressivo do companheiro. Anita (2017) conta que sua mãe lhe ofereceu ajuda,

Acreditando nas promessas do ex-companheiro, Enedina (2018) volta para casa pouco tempo depois, as agressões retornam ao seu cotidiano. Lygia (2018) também reatou o relacionamento com o companheiro,

[...]ele falou assim: - eu vim como é que você está.
Eu falei: - Eu tô bem. Aí ele falou assim: então volta pra casa, eu prometo que eu nunca mais vou te encostar a mão, nunca mais eu vou fazer que fiz, eu estava bêbado, me perdoe e não sei mais o que.
(Lygia, 2018)

As contribuições de Lima e Werlang (2011) auxiliam a compreender a decisão de perdoar o agente da violência nas narrativas acima. O ato de perdoar o companheiro pelas agressões é repetição. A escolha por perdoar o agressor é “uma expressão clara da sua passividade ante a dor psíquica que as move para cair repetidamente na armadilha que a pulsão de morte oferece” (Lima; Werlang 2011, p. 516). Enquanto as mulheres não conseguirem “nomear a intensidade e o excesso da dor sofrida, não será possível quebrar o circuito da compulsão à repetição” (Lima; Werlang 2011, p. 516). Quando concedem o perdão e retornam para o relacionamento, as mulheres estão atribuindo ao outro, neste caso seus companheiros amorosos, a função de libertá-las, sendo que, desta maneira, reproduzem a condição de submissão que está presente em suas histórias de vida. Tais escolhas, “denunciam a fragilidade de suas identidades” (Lima; Werlang, 2011, p. 516).

Considerando o excesso e o fato de que as mulheres permanecem em tais relacionamentos sem de fato acessar os traumas que as aprisionam, outra questão pertinente para a discussão, é a noção de ficção. Para Mafesolli (2001, p. 102), a ficção é utilizada pelos sujeitos no cotidiano como forma de manifestação e de resistência. Seja da maneira que for, pelo viés do eterno retorno do que é cíclico, pelo mito da imortalidade, pela volta diária no tempo, pelo tempo que não se move, todas essas representações fantásticas, com forte conotação mágica, tentam deter a marcha do sol que segue dia após dia. As características do que é ficção, que estão presentes nos mitos e nos ciclos, são utilizadas para que sejamos reenviados a um cotidiano vivido no dia a dia e que nada tem de novo sob o sol que nasce a cada nova manhã. O mito e a ficção são mecanismos de defesa contra o que impede a existência de viver naquilo que ela possui de mais concreto, que, ao quebrar a linearidade do tempo, centra toda a atenção sobre o presente social e sobre o social vivido no coletivo. A duplicidade, o tempo cíclico e imóvel do mito, produz a “moleza” e a “passividade” da massa social. Assim, “a teatralidade da vida social não precisa mais ser demonstrada: o jogo da aparência, o espetacular (habitação, vestimenta, falatório, ludismo, etc.) são agora reconhecidos como elementos estruturantes dos modos de vida” (Maffesoli, 2001, p. 105).

No fantástico do cotidiano, os indivíduos e as situações sociais vão se estruturando sempre de maneira múltipla e fragmentada. O pluralismo e a duplicidade permeiam o cotidiano, garantindo assim a perduração da sociedade, que sobrevive a trama diária graças ao misto de mágica e de práticas, que podemos encontrar em todos os minúsculos atos da vida cotidiana. Desse modo

o comer, o vestir, a apropriação do espaço, são compostos de sonhos, estetismos, instrumentalidade, prosaísmo e magia. Realidade que torna possível “cotidiano e fantástico são a mesma coisa com dupla-face. (Maffesoli, 2001, p. 107)

Construímos a vida com a duplicidade, a magia, a ficção, e, com as máscaras, sobrevivemos ao trágico que se instala na vida de cada um, junto com a angústia do tempo que passa. O sonho e o imaginário também são fundantes para que possamos nos constituir e viver um dia após o outro. É difícil possuímos a capacidade de nos colocarmos no lugar do outro e tentar entender o que é viver uma vida imersa na violência. Como fica a saúde mental dessas mulheres depois de tantos episódios violentos? Será que elas conseguem imaginar uma vida longe de tais vivências? Como é a saúde psicológica dos filhos que, por vezes, presenciam as agressões sem conseguir ajudar a mãe? Como as mulheres se sentem frente a suas realidades de vida? Lygia (2018) faz um relato de um dos momentos em que chegou a pensar em tirar a própria vida para dar fim ao sofrimento que permeia a existência.

A narrativa e o choro desesperado que acompanhou o relato de Lygia (2018), trazem subjacente certa ideia de impotência em relação a possibilidade de reescrever sua história. A entrevistada não se vê como protagonista da sua história de vida. A ameaça de suicídio parece desejo de pôr fim a uma trajetória que nunca esteve sobre o seu controle. O relato de Lygia (2018) indica o enraizamento da violência nos diferentes âmbitos da vida. Desta forma, a sentença “Então eu pretendo, eu quero, eu estou buscando ajuda de todas as formas, pra que eu me liberte disso, desse sentimento, dessa vida que eu não quero pra mim nem

pros meus filhos” (Clarisse, 2017) indica desejo de sair da situação e dificuldade de traçar estratégias para escrever outras histórias em que a violência não seja o par constante.

Referências

ELIAS, Nobert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LIMA, Gabriela Quadros; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. **Psicologia em estudo**. Maringá, v. 16, n. 4, p. 511-520, out./dez. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3FNdR6A>. Acesso em: 15 set. 2018.

MACEDO, Mônica M. K.; WERLANG, Blanca S. G (2007). Tentativa de suicídio: o traumático via ato-dor. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Abr-Jun 2007, Vol. 23 n. 2, pp. 185-194. Disponível em: <https://bit.ly/3WM5nDB>. Acesso em: 15 set. 2018.

MAFFESOLI, Michel. **A conquista do presente**. Natal: Argos, 2001.

MAFFESOLI, Michel. **O instante eterno**: o retorno do trágico nas sociedades pós- modernas. São Paulo: Zouk, 2003.

MIRANDA, Ariane Camila Tagliacoto. **Relações de gênero na escola e violência contra as mulheres**: a construção social e cultural do masculino e feminino e sua reprodução na educação. p. 156. Dissertação (Mestrado em Educação) – UEM, Maringá, 2013.

MIRANDA, Cássio Eduardo S.; RAMOS, Juliana Souza. **“Uma mulher é espancada”**: a violência doméstica contra a mulher a luz da psicanálise. Estudos Contemporâneos da Subjetividade – ECOS. v. 4, n. 1, p. 35-49, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3GjTq2T>. Acesso em: 22 jan. 2019.

“Discriminação contra a mulher” significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (Artigo 1º da Convenção para a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1979).



LEI MARIA DA PENHA E A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Gilson Hugo Rodrigo Silva

Priscila Aparecida da Silva

Jeniffer Klein de Lima

Espiral destrutiva: papéis e a subjugação do gênero feminino

Hodiernamente verifica-se que o índice de violência contra as mulheres é altíssimo. A problemática se inicia quando o papel masculino instintivamente pensa estar superior ao papel feminino, isso num contexto de gênero e não apenas biológico (Prates; Andrade; 2013).

A sociedade é construída pela expressão de comportamentos de indivíduos, seguindo um conjunto de padrões e expectativas, que formam a identidade dessas pessoas. A manifestação social do que é ser macho ou fêmea, em diferentes culturas ou mesmo dentro de uma mesma cultura, segundo Miriam Grossi (Grossi, 2013).

O problema surge quando por razões culturais, ideológicas e comportamentais, um gênero pensa estar superior ao outro. Tal posição dá ensejo aos comportamentos agressivos que subsidiam a posse e a opressão de muitas mulheres, que são objetificadas no seio doméstico, familiar, laboral, dentre outros.

Dado a isso, por meio de violência e abusividades se perpetua a subjugação. A subjugação tem por conceito o fato de oprimir, dominar, inferiorizar, controlar, com o objetivo de reduzir e tornar um objeto de posse a mulher.

Justiça tradicional e a (im)possibilidade de reflexão dos autores de violência

Ainda nessa perspectiva de justiça tradicional, o que se denota é a importância de se punir o autor de violência, não se atentando na conscientização devida dos atos por ele cometidos. A conscientização é o caminho ideal para romper com o ciclo da violência (Raimundo; Felipe, 2022). O cenário carcerário atual não viabiliza a reflexão necessária desse indivíduo, em relação aos atos cometidos que acarretaram a prisão. O réu segregado nas condições disciplinares ali presentes, não imagina o trauma que ele gerou em sua vítima, e talvez o único pensamento ali cultivado seja o de vingança, vingança essa que seja do Estado, da própria vítima, da sociedade etc.

Corroborando com esses dados, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná também informou publicamente que já concedeu mais de 20 (vinte) mil medidas protetivas no ano de 2021 (Cevic, 2021). Também em atenção ao infográfico publicado pela Polícia Civil do Paraná (2022), a comarca de Toledo - PR, lidera em relação ao feminicídio, quando comparada às outras cidades, conforme citado abaixo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 45 da Lei Maria da Penha (11.340/06), há como possibilidade de conscientização e rompimento do ciclo da violência, a prática de grupos reflexivos. Esses indivíduos por meio da participação de programas e serviços, em encontros, acabam por ter

conscientização no que vem a ser a violência, a desconstrução de conceitos de masculinidades, das agressividades, entendimento dos papéis sociais e dos direitos inerentes à pessoa humana. Nessa perspectiva, o atual modelo do Poder Judiciário se caracteriza na ideia repressiva da disciplina social. A repressão por si só, não é capaz de tratar a raiz do problema. A repressão da disciplina social pode ensejar contundentemente a reincidência específica dos crimes cometidos.

O Judiciário não tem condições de questionar a pessoa que sofreu com tal crime ou lesão. Ou seja, a vítima aqui, passa a ser uma mera testemunha sobre os fatos, muitas das vezes, não sabe o que de fato acontece posteriormente com o autor da violência, se ele de fato tomou consciência de que suas atitudes invasivas causaram danos à ela, bem como, ao convívio social. Tal situação, também atinge a pessoa que cometeu a agressão, ela apenas é punida por meio de uma reprimenda judicial, não atingindo o devido grau de maturidade e consciência dos atos lesivos praticados, podendo voltar a delinquir com mais facilidade.

Então, nesse ponto, há o questionamento: como podemos contribuir em sede de política pública para a devida conscientização dos autores de violência, bem como, o consequente rompimento do ciclo da violência? Nesse sentido, os grupos reflexivos propõem que os ofensores se responsabilizem e assumam a conduta gravosa, levando a devida conscientização com a finalidade de coibir novas condutas criminosas (as reincidências). Entretanto, é importante desde logo ressaltar que tal medida não substitui a Justiça Tradicional. Ela tem caráter complementar, dando o devido enfoque para a vítima, a sociedade e a devida responsabilização do ofensor.

Nesse ínterim, é importante esclarecer as justificativas dos projetos de grupos reflexivos e viabilizar os serviços de responsabilização e conscientização dos autores de violência contra as mulheres, mediante o disposto nos artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha (11.340/06).

Diante do exposto, acredita-se que apenas a punição do agressor não tem trazido solução ao problema. Dessa forma, torna-se pertinente pensar em novas formas de enfrentamento da questão, buscando meios de trabalhar o agressor numa visão mais ampla sobre o tema.

A criação dos grupos reflexivos é uma exigência legal, prevista no art. art. 22, inciso VII, onde se prevê o acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Além disso, a Lei Estadual de nº 20.318/2020 estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e responsabilizados para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná.

A criação dos grupos reflexivos, além da exigência legal, surge também da necessidade de mudança da visão do tratamento ao agressor, onde se faz necessária a punição, mas só ela não soluciona o problema. É preciso que se possibilite uma mudança de mentalidade, de comportamento, onde o homem enxergue o respeito mútuo como base da relação.

Nesse sentido, entende-se os grupos reflexivos como um espaço de discussão, onde o homem será ouvido e orientado por pessoas capazes de ajudá-lo a interpretar seu pensamento e orientá-lo numa mudança de visão.

Não se pretende que a participação no grupo seja vista como uma sentença de culpa e sim como uma oportunidade de repensar atitudes e especialmente conceitos que o ser humano traz consigo.

Contexto sócio-histórico das políticas para mulheres no enfrentamento às violências de gênero

Um dos eixos prioritários de atuação das Políticas para Mulheres se dá no enfrentamento à violência de gênero. Diz respeito, portanto, à implementação de políticas amplas e articuladas que abarque a complexidade do fenômeno. Assim, demanda ação conjunta de diversos setores da rede municipal, envolvendo a saúde, segurança pública, educação, assistência social, justiça, e demais atores e instituições da rede intersetorial. Desse modo, percebe-se que essa política não se limita ao combate à violência, como também opera nas dimensões de prevenção, assistência e garantia de direitos (Brasil, 2011).

Considerando, portanto, os preceitos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, torna-se fundamental abordarmos a importância e a necessidade de ações direcionadas aos homens²⁵ autores de violência contra as mulheres. Nesse sentido, acreditamos que a constituição desses espaços interventivos (como a construção de grupos reflexivos, ações socioeducativas, acolhimento, atendimento individuais e acompanhamento desses homens) podem, por meio da circulação da palavra e da escuta qualificada, funcionar como elementos cruciais no processo de rompimento com o ciclo da violência. Afirma-se isso, pois acreditar que por meio dessas atividades é possível produzirmos processos de sensibilização, ressignificação, superação e prevenção de ações violentas.

25. Optou-se por focalizar o projeto no trabalho para com homens, considerando: os modos de subjetivação das masculinidades, construídos a partir do modelo patriarcal de dominação masculina; a dimensão do patriarcado na reprodução de violências; e os aspectos objetivos dessa modalidade de intervenção.

Apostando na potência dessas ações vemos que é necessário aprofundarmos nosso debate sobre os processos de subjetivação das masculinidades, correlatos ao modo de produção e identificação com uma certa masculinidade hegemônica. Sendo o gênero uma construção social que fabrica determinadas performances e formas de sentir, agir e estar no mundo precisamos considerar o caráter construído das masculinidades e, portanto, a possibilidade de sua transformação. Assim, percebemos que a construção das masculinidades está sempre imbricada em múltiplas relações de poder, estando, hegemonicamente, submetidas a um ideal de ser-homem a partir dos dispositivos da eficácia. Estabelece-se, portanto, um imperativo à virilidade laboral e sexual. A valorização ou prestígio de um homem, neste sentido, se dá na medida em que este se prova aos seus pares, não apenas por atingir um padrão viril assumido enquanto dominante, como também por sua anti-feminilidade. Não obstante, tudo o que vier a contrapor esse ideal hegemônico, pautado na dominação de outrem, torna-se objeto de desprezo (Zanello, 2018).

Desse modo, pode-se afirmar que as masculinidades são historicamente construídas, partindo das relações de poder entre homens e destes em relação às mulheres. Apesar do modelo hegemônico tornar-se um parâmetro comportamental, isto é, o padrão utilizado para mensurar o sucesso pessoal do homem, seu acesso é limitado à poucos. Afinal, só assim pode-se carregar um valor comparativo. Por conseguinte, isso trará implicações à subjetividade do sujeito, majoritariamente no que se refere a sua autoestima (Zanello, 2018). Isso porque, segundo Welzer-Lang (2001), o aprendizado deste processo de “tornar-se homem” se dará a partir de mimetismo de violências, percebidas em sua

relação consigo e com o outro. Aprende-se pelo sofrimento, tanto do corpo que é embrutecido, como dos afetos que são reprimidos. O que se preza em primazia é a distinção da mulher, a quem se domina, demandando constantes provas de masculinidade, de modo a evitar o rechaço social.

No entanto, “provar” de modo definitivo a própria masculinidade se configura enquanto uma impossibilidade, visto que ela nunca deixa de ser questionada. E incapaz de alcançar o ideal hegemônico, o homem sente-se insuficiente, em falta (Kimmel, 1998). Ainda que a masculinidade se iguale ao poder sobre o outro, e saiba-se do desequilíbrio de poderes nas relações de gênero, o homem sente-se impotente, gerando frustração e raiva frente a essa descontinuidade entre o social e o psicológico. Nesse viés, a violência irá se caracterizar enquanto um mecanismo de restauração das masculinidades, sendo sua marca mais evidente (Kimmel, 2016).

Portanto, pode-se dizer que os homens se valem da violência para reafirmar sua masculinidade quando confrontados com o sentimento de impotência. Para Zanello (2018), essa impotência pode advir de diversas fontes, desde a performance sexual até a incapacidade de prover a casa, sendo o trabalho uma âncora identitária. Utiliza-se, então, da violência, de modo a reduzir a vergonha em relação a outros homens ou recuperar o domínio sobre a mulher, protegendo-se da ameaça narcísica à sua masculinidade. O que se destaca, ademais, é como as emoções também podem caracterizar esse processo de destituição do poder. Os afetos, historicamente associados à figura feminina, contrapõem uma noção de homem “impenetrável”, que está no controle de seus sentimentos. Logo, emocionar-se é abdicar desse poder, o que muito pode explicar acerca da

frequente ausência de uma linguagem afetiva e, de modo mais abrangente, como os homens se relacionam com o amor e a afetividade.

Portanto, quando essa violência viril se direciona às mulheres, sobretudo na esfera privada, o que está em jogo não é apenas a corporalidade da agressão, como também sua carga simbólica, na medida em que legitima relações de poder (Bandeira, 2014). Do mesmo modo, a imputação de uma responsabilidade jurídica sob essa conduta também exerce, ela mesma, uma função social, já que reverbera nas relações sociais. Neste sentido, a criminalização da violência contra a mulher, bem como a implementação da Lei n. 11.340/2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”, se configuram como um avanço fundamental nas políticas para mulheres.

A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) apresenta-se como o primeiro dispositivo jurídico criado para coibir a violência doméstica contra as mulheres no Brasil. Segundo o Guia Teórico sobre violência doméstica do Tribunal de Justiça do Paraná do ano de 2020, ela cria mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, prevendo um conjunto de medidas absolutamente amplas, com responsabilidades para todos os entes federativos e atuação interdisciplinar, além de engajar a família e a sociedade na criação de condições para que as mulheres possam exercer de maneira efetiva seus direitos.

A violência doméstica, por sua vez, irá consistir nas manifestações de violência afetas ao ambiente doméstico, que compreende relações espaciais - no âmbito da coabitação ou não - e aspectos das relações íntimas de afeto - pessoas que convivem no ambiente familiar, junto de agregados e/ou visitantes esporádicos. Logo, ocorre de forma intra-

familiar, isto é, afeta outras pessoas da família também (como filhos, por exemplo). Ainda, verifica-se que essa violação é sustentada por relações assimétricas de poder, se manifestando com toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar físico, psicológico ou a liberdade e integridade de um membro da família.

Trata-se, portanto, de um fenômeno complexo e multideterminado. Como enfatiza o Guia Teórico de 2020, há violências visíveis e invisíveis, bem como formas explícitas e sutis de violência contra a mulher. E por trás de cada uma delas, há um homem autor de violência, sendo necessário compreender o que leva um homem a realizar, reproduzir ou não se posicionar contra tais comportamentos, para que se possa considerar as complexidades dessas ações. No entanto, se existe a tendência em considerarmos efetivo apenas o que implica no encarceramento, na punição do autor da violência, enfraquece-se a noção de responsabilização para além da pena (Machado, 2013), invisibilizando a percepção da violência de gênero enquanto um problema estrutural.

Em vista disso, a Lei Estadual n.º 20.318/2020 (Paraná, 2020) estabelece princípios para criação de programas reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, cujo objetivo é “de prevenir e erradicar tais condutas na esfera doméstica, familiar, bem como nas relações íntimas de afeto”. A Lei insere-se no rol de medidas protetivas e se destina ao autor de violência, conforme expresso no art. 22 da Lei Maria da Penha, determinando o “comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação”, além do “acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”.

Tais determinações são corroboradas pela Lei nº 14.344, de maio de 2022, que altera o art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passando a vigorar (Brasil, 2022):

Art. 152. Nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança, o adolescente e a mulher e de tratamento cruel ou degradante, ou de uso de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”

Neste viés, nos reportamos à Acosta & Bronz (2014), que dissertam como os trabalhos de grupos reflexivos com autores de violência doméstica devem, sumariamente, tornarem-se políticas públicas. Isso se deve porque a punição é, por si só, inócua (Andrade, 2018). O paradoxo do Direito Penal fundamenta-se na perspectiva de que a criação de leis é concomitante ao aumento da criminalidade. Desse modo, entende-se que a intervenção deve se dar a nível estrutural, transformando a circulação de afetos e efeitos de verdade correlatos à violência de gênero. Para Foucault (1977/2021, p.52) “cada sociedade tem seu regime de verdade, [...] isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros”. Estes são responsáveis pela manutenção de regimes de opressão e dominação de determinados grupos (Foucault, 1977/2021). Assim, a mudança de saberes cristalizados só se percebe possível a partir da construção de novas práticas sociais, isto é, na relação com o outro, para além de códigos de conduta (Darós, 2010).

Não obstante, aliar a questão da violência com a categoria de gênero, raça e classe é imprescindível para se fazer uma análise total dessa temática tão ampla e tão complexa. Nesta direção, é fundamental reportar Saffioti (1987), que discute as relações sociais de sexo articulada com a luta de classes e raça, classificando as desigualdades sociais como “nós”, ou seja, as demais categorias discriminatórias como, raça, etnia, orientação sexual, e demais lutas sociais, estão ligadas e se vinculam na mesma luta pela superação das desigualdades. Compreende-se que essas desigualdades se materializam na vida das mulheres e homens, em todas as partes do mundo, incidindo nas diversas formas de violência, revelando-se cotidianamente na vivência dos corpos e em suas formas de subjetivação.

Neste viés, torna-se evidente as contribuições do profissional do Serviço Social neste projeto, visto que, ao atuar nas contradições da sociedade, apresenta capacidades analíticas para uma leitura da totalidade frente às situações que se apresentam como ocultas para o Estado. Sendo uma profissão de caráter interventivo, tem sua natureza interdisciplinar frente a sua atuação acerca da realidade social, buscando responder as expressões dessa “questão social” de forma crítica e não mais moralizadora, considerando esta como resultante da contradição entre capital e trabalho, assegurando os direitos da população usuária e atuando frente às políticas sociais. Diante da realidade posta, a/o profissional deve encontrar caminhos, em meio aos limites e possibilidades do espaço sócio-ocupacional, para intervir junto as/os usuários de determinado serviço. Para além disso, é necessário destacar a dimensão pedagógica da profissão, na medida em que se trabalha com a perspectiva de transformação da consciência dos sujeitos, visando a sua emancipação (Costa; Pinheiro, 2015).

De modo concomitante, a atuação do psicólogo(a) também se percebe mister na criação de espaços que contribuam no processo de responsabilização voltados aos autores de violência contra a mulher. A partir da palavra, engata-se um processo interventivo que pode produzir efeitos na reprodução de ciclos de violência, permitindo a ressignificação de afetos e condutas. Essa perspectiva é ratificada na Resolução 8/2020 do Conselho Federal de Psicologia. Este documento, que estabelece as normativas acerca do exercício profissional da psicologia em relação à violência de gênero, destaca no Art. 3º, §2 que os profissionais deverão considerar “promover ações com autores de violência de gênero em processos interventivos e de acolhimento a fim de romper ciclos de violência” (Brasil, 2020).

Ademais, podemos nos deter, mais uma vez, sob a Lei Estadual de n.º 20.318/2020, publicada em 10 de setembro de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para a criação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Estado do Paraná, determinando, inclusive, a competência de coordenação ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Poder Executivo, Defensoria Pública ou por meio de parceria entre eles, firmadas em convênios ou termos de cooperação técnica, cabendo ao Poder Judiciário o papel de avaliação e orientação das iniciativas existentes (art. 1º, parágrafo único).

O que se destaca nesse momento, todavia, é como a supracitada legislação prevê em seu art. 4º, inciso I, que a coordenação do grupo seja realizada, preferencialmente, por profissionais da área do Serviço Social, da Psicologia e do Direito, *in verbis*:

Art. 4º São diretrizes para efetivação dos programas reflexivos e responsabilizantes: I - o caráter reflexivo e responsabilizante dos grupos, a serem coordenados por equipes multidisciplinares, preferencialmente com a presença de profissionais do **Serviço Social, da Psicologia e do Direito**; (destacou-se)

Nesse sentido, ressalta-se ainda a importância da atuação do profissional da área de Direito nos grupos reflexivos. Visualiza-se a atuação do profissional na área de Direito a partir do fornecimento de informações constantes sobre o acompanhamento dos autores de violência doméstica ao juízo competente, por meio de documentos técnicos pertinentes, conforme previsto no inciso V das diretrizes que norteiam a criação dos grupos reflexivos, *in verbis*:

Art. 4º São diretrizes para efetivação dos programas reflexivos e responsabilizantes: V - o fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos autores de violência doméstica ao juízo competente, por meio de documentos técnicos pertinentes;

O mapeamento nacional dos grupos reflexivos realizado pelo Poder Judiciário de Santa Catarina²⁶ em parceria com outras instituições, mostra que, com relação à área de formação e atuação dos integrantes dos grupos reflexivos, percebe-se a primazia de profissionais da psicologia (presentes em 283 das 312 iniciativas) e do serviço social (216), seguidos por pessoas do direito (126), da educação (51), enfermagem (23), medicina (15), ciências sociais (7) e pedagogia (5).

Em vista disso, torna-se evidente que formar grupos reflexivos que atuem sob uma perspectiva interdisciplinar

26. Disponível em: <https://bit.ly/3PUv8Qf>. Acesso em: 10 set. 2022.

representa uma alternativa interessante enquanto metodologia interventiva. Para Atallah, Amado e Gaudioso (2013), o grupo é um processo. Ao propor uma abordagem reflexivo-educativa, pressupõe a participação ativa do sujeito na criação de vínculos que tragam uma abertura para a não-violência. Logo, é pela troca de experiências particulares que se torna possível um processo reflexivo e de responsabilização, pois por meio dela é possível evidenciar as dinâmicas históricas, sociais e vivenciais que fizeram com que a violência se presentificasse na vida e relação desses sujeitos. A experiência grupal, aliada a um espaço de escuta e circulação de afetos, potencializa a reorganização de condutas e da cognição, permitindo a promoção de debates e reflexões sobre gênero e violência.

Todavia, se afirmamos que a violência expressa o domínio e o privilégio, ela também se configura enquanto forma de defesa à uma ameaça narcísica, sendo a via que permite ao sujeito preservar sua própria identidade. Há um paradoxo nas masculinidades, que representam uma dupla face de dominação e defesa ao outro. A responsabilização, portanto, também deve se dar nessas duas dimensões. Em um primeiro momento, busca-se evidenciar o machismo que atravessa cada escolha, bem como sua responsabilidade deliberada na manutenção de privilégios e desigualdades. Já em um segundo momento, a responsabilização se constrói pela percepção de que, embora a violência tenha sido a única resposta possível para o sujeito quando a cometeu, esta não é a única possível (Lattanzio; Barbosa, 2013). Para Lattanzio e Barbosa (2013, p. 96), é fundamental que, ao escutar esses homens, estes “sejam confrontados com outras formas possíveis de exercer a masculinidade, formas permeáveis, abertas, formas que dialogam, formas menos defensivas”.

Portanto, esse modo de intervenção não beneficia apenas as mulheres, mas também representa um aumento na qualidade de vida dos homens e suas representações sobre si e sobre as masculinidades. Certamente, falar sobre sentimentos, afetos e angústias podem provocar estranhamentos iniciais, mas é justamente, a partir dessa brecha que se torna possível explorar suas resistências e potencialidades. Ao se permitir ser afetado pela alteridade, o sujeito passa a escutar o outro, o que, neste caso, torna-se força motriz para transformação, visto que a violência também se manifesta a partir do silenciamento. Sendo assim, pelo trabalho com grupos reflexivos, poderemos atuar de modo a romper com discursos naturalizantes, que justificam a violência. Ao colocar em consideração o modo de identificação hegemônico da masculinidade, pautado na violência e controle, busca-se implicar o sujeito em suas escolhas e mostrar outros possíveis-de-ser (Lattanzio; Barbosa, 2013).

Levar a reflexão sobre essas questões é imprescindível para os mais diferenciados grupos da sociedade, e é nesse contexto que se insere a importância dos grupos reflexivos. Uma experiência que pode ser transformadora e para isso a perspectiva de gênero pensada como uma categoria orientadora e reflexiva, sempre mutante e revisitada é essencial. Por fim, reforçamos a importância de uma atuação profissional laica e crítica em todas as políticas públicas e espaços sócio-ocupacionais. O acolhimento e respeito por qualquer usuária/usuário é dever e compromisso profissional de todas e todos as(os) assistentes sociais, psicólogas(os) e advogadas(os), independente se sua alocação de trabalho. Cabe aos profissionais atenderem a população com dignidade e respeito como define o Código de Ética Profissional, sem qualquer tipo de discriminação e/ou preconceito.

Conclusão

Diante do foi exposto, pode-se dizer que o trabalho voltado aos homens autores de violência doméstica e familiar tem aumentado no Brasil, todavia ainda precisa expandir, visto a proporção e objetivos do país.

Nesse sentido, pode-se afirmar que os desafios que se apresentam na criação e condução dos grupos reflexivos emergem de uma conjuntura de políticas pública que apenas começam a realizar um giro paradigmático em direção a uma forma de saber e fazer político criminal mais rico e complexo do que a simples e ineficaz prisionalização (Cevid, 2020).

A proposta de grupo reflexivo para autores de violência doméstica e familiar é uma iniciativa promissora a ser utilizada nos serviços de responsabilização para os homens autores de violência contra as mulheres (Prates; Andrade, 2013). Para isso, faz-se necessário que as medidas socioeducativas sejam implantadas como uma política pública vinculada à justiça e integrada à rede de serviços de atenção à violência. A efetivação deste serviço pode ser entendida como um avanço na implementação da Lei Maria da Penha e no enfrentamento à violência contra as mulheres (Prates; Andrade, 2013).

As contribuições aqui expostas procuraram problematizar e enriquecer as diversas questões que envolvem a criação e desenvolvimento de trabalhos reflexivos com homens para a prevenção de violência doméstica e familiar contra a mulher. A proposta de reflexão que se faz é que se possa superar a ideia de ressocialização e compreender que enquanto a sociedade reproduzir valores do patriarcado, do machismo, racismo, o trabalho dos grupos reflexivos não será de simplesmente de reinserção social, mas de ponto de torção de discursos violentadores de subjetividades.

Para finalizar, é importante mencionar a necessidade de políticas públicas específicas para o atendimento de autores de violência doméstica e familiar, apoio financeiro e institucional para a implantação dos grupos, e a necessidade de atuação interdisciplinar com toda a rede de serviço de proteção à mulher.

Referências

ANDRADE, Thales de. **Os paradoxos do Direitos Penal Moderno**. Canal Ciências Criminais, JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3FMzhRu>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BANDEIRA, Lourdes M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3WqHX7g>. Acesso em: 07 maio 2022.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações**. Edição Eletrônica. Florianópolis 2021. CEJUR, 2021. ISBN: 978-65-87982-06-9. Disponível em: <https://bit.ly/3C1gAsg>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei N° 14.344, de 24 de maio de 2022**. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n°s 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de

25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências. Presidência da República, 2022.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: Os limites discursivos do sexo** [1993]. 1ª ed. São Paulo: Crocodilo Edições, 2019.

CEVID, TJPR. **Guia Institucional da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Tribunal de Justiça do Paraná**. Paraná 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3PQ7qo8>. Acesso em: 01 nov. 2022.

COORDENADORIA Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Cevid Tjpr (org.). **Guia Prático: para formação e condução de grupos reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar**. Curitiba-PR, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3Nz9iSr>. Acesso em: 20 ago. 2022.

COSTA, Renata Gomes da; PINHEIRO, Paulo Wesley Maia. **A intervenção profissional do serviço social na rede de atendimento à mulher em situação de violência**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão, p. 01-12. ago. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/43OzILB>. Acesso em: 20 jun. 2022.

DARÓS, L. Homoparentalidade e Práticas Sutis de Discriminação à Diversidade Sexual: Um Estudo de Caso. *In*: COSTA, Horácio *et al.* (org.). **Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial, 2010. p. 741-752.

FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder [1977]. *In*: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

GROSSI, Miriam P. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Antropologia em Primeira Mão, n. 24, PPGAS/UFSC, Florianópolis, 1998 (revisado em 2010). Disponível em: <https://bit.ly/3dfq7QC>. Acesso em: 10 nov. 2022.

KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. Tradução de Andréa Fachel Leal. **Horizontes Antropológicos**, v. 4, n. 9, p. 103-117, 1998. Disponível em: <https://bit.ly/3FTu1vm>. Acesso em: 02 jun. 2022.

KIMMEL, Michael S. Masculinidade como homofobia: medo, vergonha e silêncio na construção de identidade de gênero. Tradução de Sandra Mina Takakura. **Rev. Equatorial**, v. 3, n. 4, p. 97-124, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3YNWds6>. Acesso em: 02 jun. 2022.

LATTANZIO, Felipe F.; BARBOSA, Rebeca R. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. *In*: LOPES, Paulo Victor Leite; LEITE, Fabiana. **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3CpsGvB>. Acesso em: 02 maio 2022.

MACHADO, Marta Rodrigues de Assis. O sentido da responsabilização no direito: ou melhor, a invisibilização de seu sentido pelo direito. *In*: LOPES, Paulo Victor Leite; LEITE, Fabiana. **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3CpsGvB>. Acesso em: 02 jun. 2022.

PARANÁ (Estado). **Lei n.º 20.318/2020 Estabelece Princípios e Diretrizes Para Criação de Programas Reflexivos e Responsabilizantes Para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher**. 1. ed. Curitiba, 10 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3veQyOi>. Acesso em: 20 jun. 2022.

POLÍCIA Civil. **Infográfico de Feminicídios no Paraná**. Janeiro 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3VqROIX>. Acesso em: 28 out. 2022.

PRATES, Paula Licursi; ANDRADE, Leandro Feitosa. **Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico**. Seminário Interna-

cional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN2179-510X. Disponível em: <https://bit.ly/3Vq01wP>. Acesso em: 08 nov. 2022.

PRESIDÊNCIA da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Presidência da República. Disponível em: <https://bit.ly/3iAhD7o>. Acesso em: 03 jun. 2022.

RAIMUNDO, Beatriz Coelho; FELIPPE, Andréia Monteiro. **Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher**: A percepção dos participantes de um projeto da comarca de Três Rios/RJ. CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 4, n. 7, p. 305-330, jan./jun. 2022 - ISSN 2674-9483. Disponível em: <https://bit.ly/47EWfXy>. Acesso em: 05 nov. 2022.

RESOLUÇÃO nº8, de 07 de julho de 2020. Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. Conselho Federal de Psicologia, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3WhxFGp>. Acesso em: 02 maio 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Rev. Estudos Feministas**, v. 9, n.2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <https://bit.ly/3HXchSy>. Acesso em: 02 jun. 2022.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2018.

SOBRE OS AUTORES

Organizadoras

Ivonete Pereira: Possui pós-doutorado em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutorado em História (Cultura, Espaço e Sociedade) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em História Social UFSC e bacharelado e licenciatura em História pela UFSC. Professora Adjunta da Graduação e Pós-graduação de História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus Marechal Cândido Rondon. Coordenadora e pesquisadora do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero- Lapeg/Unioeste. Ex-coordenadora e atual Orientadora Pedagógica do Núcleo Maria da Penha da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon – Numape/MCR. Orcid: 0000-0001-6172-3964. E-mail: ivi.pereira21@gmail.com

Sônia Maria dos Santos Marques: Possui doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), graduação em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora Associada no Curso de Pedagogia e docente no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado na da Unioeste, Campus de Francisco Unioeste/FB. Líder do Grupo de Estudos Etno-Culturais. Orcid: 0000 0002 0865 9585. E-mail:mrqs.sonia@gmail.com

Autores

Adriana do Val Alves Taveira: Pós-doutora em “Democracia e Direitos Humanos” pela Universidade de Coimbra-Portugal. Doutora e mestra em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), graduação em Direito também pela Unesp, Campus de Franca - SP. Professora Associada da Unioeste, do Curso de Direito.

Coordenadora do Numape de Marechal Cândido Rondon – Projeto Estratégico do Estado do Paraná, financiado pela Universidade Federal de Santa Maria (UGF). Líder do Projeto de Pesquisa de Estudos de Temas de Direito Constitucional. <http://lattes.cnpq.br/4657880674303955>. E-mail: adriana_val_taveira@hotmail.com

Aline Fátima Rachow: Acadêmica do Curso de Direito da Unioeste, Campus de M. C. Rondon. Ex-bolsista do Numape – MCR. Orcid: 0000 0003 4112 0757 E-mail: aline.rhw@gmail.com

Eduardo Nunes Jacondino: Possui Bacharelado em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); Mestrado em Educação pela UFSM; Doutorado em Sociologia pela UFRGS. Desde 2002 é professor efetivo - professor associado - da Unioeste. É membro - coordenador - do Grupo de pesquisa: pós-modernidade, sociedade, educação (Unioeste). É membro externo do Grupo de Pesquisa: Philos Sophias (Unipampa). É membro externo do Grupo de Pesquisa: Violência e Cidadania (UFRGS). É docente permanente no Programa de Mestrado em Educação, da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1083-8934>. E-mail: eduardojacondino@hotmail.com

Fabiola Scheffel do Amaral: Possui especialização em Direitos Humanos pela Faculdade Cers e graduação em Direito pela Unioeste. Advogada e ex-bolsista egressa do Núcleo Maria da Penha da Unioeste Campus de Marechal Cândido Rondon – Numape/MCR. Orcid: 0000-0003-1924-0525. E-mail: fabiola_scheffel@hotmail.com

Gilson Hugo Rodrigo Silva: Mestre em Direito das Relações Privadas pelo Centro Universitario de Maringá (Ceumar) e graduado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá (Cesumar). Atualmente é professor efetivo da Unioeste (CCSA - MCR). Coordenador técnico e científico do Projeto Núcleo Maria da Penha na Unioeste em Toledo-PR em parceria com a Seti - Fundo Paraná. Orcid: 0000-0002-3870-4172 – E-mail: gilson.hrs@gmail.com

Jeniffer Klein de Lima: Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), ex-presidente da comissão de Direitos Humanos na OAB-PR subseção Toledo (2019-2020), pós-graduanda em Direito aplicado em jurisdição e sentenças, atualmente advogada no Núcleo Maria da penha da comarca de Toledo-PR, Orcid: 0000-0001-9778-6860 – E-mail: jenihlima@gmail.com

Leila Tombini: Doutora em Jornalismo e Estudos Midiáticos pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal). Mestra em Educação pela Unioeste, Campus de Francisco Beltrão. Graduada em Letras - Português, Inglês e Espanhol - pela Faculdade Vizivali e graduada em Pedagogia pela Unioeste, Campus de Francisca Beltrão. Atualmente é professora da Rede Municipal de Educação de Francisco Beltrão. Orcid: 0000- 0003-4488-527X, E-mail: leilatombini@gmail.com

Letícia Strossi de Oliveira: Possui graduação em Serviço Social pela Unioeste, campus Toledo. Foi bolsista acadêmica e estagiária de serviço social no projeto de extensão do Núcleo Maria da Penha/Numape Toledo-PR. Atualmente é Entrevistadora Social no Centro de Referência de Assistência Social (Cras III - Toledo/PR). Orcid: 0000 0001 6048 5482. E-mail: strossileticia@gmail.com

Nathielly Lunardi Bongiorno: Acadêmica do Curso de Direito da Unioeste, Campus de M. C. Rondon. Ex-bolsista do Numape CR. Orcid: 0000-0002-4224-5626M. E-mail: nathylunardi@gmail.com

Perla Aparecida Zanetti Cristovon: Possui Mestrado em Educação pela Unioeste, Campus de Francisco Unioeste/FB. Graduação e Pedagogia pela Unioeste/FB. Professora na Rede Municipal de Francisco Beltrão. Orcid: 0000-0002-8526-9783. E-mail:perlacristovon@gmail.com

Priscila Aparecida da Silva: Pós-graduada em Direito Aplicado pela Escola de Magistratura do Paraná (Emap), graduação em Direito pela Universidade Paranaense (Unipar). Advogada no Numape - Núcleo Maria da Penha de Toledo - PR. Mediadora e Conciliadora do Tribunal de Justiça do Paraná. Orcid: 0000-0002-3942-8229. E-mail: pri-47@hotmail.com

Thais de Biazi Oenning: Possui mestrado em Serviço Social pela Unioeste e graduação em Serviço Social pela Unioeste. Foi bolsista profissional de serviço social no projeto de extensão do Núcleo Maria da Penha/Numape Toledo-PR. Atualmente é Assistente Social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac Toledo/PR. Orcid: 0000 0002 8598 8294. E-mail: thaisdebiasi@hotmail.com

Zelimar Soares Bidarra: Possui pós-doutorado em Educação pela UFPR, doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Associada no Curso de Serviço Social, docente no Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Mestrado e no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado e Mestrado na Unioeste, campus de Toledo, Unioeste/Toledo. Líder do Grupo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Humanos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Orcid: 0000-0002-3567-6794. E-mail: zelimar@yahoo.com.br

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise documental; 16

C

Comunidade; 11, 12, 19, 20, 21, 25, 33, 35, 43, 59, 67, 89, 93, 99,
101, 104, 105, 106, 108, 122, 165, 189

Cotidiano; 13,29,42,57,69,70,125,135,136,152,
173,174,175,178,179,180,181,183,184,185,188,190, 195, 197,
200, 201, 202, 203, 204, 205

Crítica; 11, 23, 32, 219, 223

D

Desigualdades; 14, 85, 108, 135, 136, 137, 141, 154, 219, 222, 233

Direitos; 5, 14, 15, 21, 33, 39, 45, 46, 61, 62, 64, 74, 77, 81, 85, 86,
87, 88, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 121, 123, 124, 136, 137,
140, 141, 142, 145, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159,
162, 163, 164, 165, 166, 167, 207, 211, 213, 216, 219, 225,
226, 233, 4, 229, 230, 231, 232

E

Educação; 5, 24, 30, 37, 39, 41, 49, 50, 59, 62, 68, 78, 79, 80, 81, 86,
89, 106, 111, 134, 152, 153, 166, 168, 206, 213, 217, 218, 221,
233, 229, 230, 231, 232,

Enraizamento; 15, 21, 205

Entrevistas; 16, 193

Existências; 1, 141

Experiências; 1, 18, 22, 69, 70, 101, 141, 174, 176, 187, 222

Extensão; 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 56, 57, 58, 59,
60, 61, 62, 76, 78, 79, 85, 86, 92, 95, 107, 115, 119, 120, 121,
122, 135, 139, 140, 141, 143, 155, 159, 233, 235, 231, 232

Extensão universitária; 11, 12, 15, 20, 60, 78, 119, 120, 122, 139,
140, 141, 143

F

Familiar; 10, 13, 17, 70, 75, 94, 95, 107, 117, 118, 127, 128, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 176, 180, 181, 183, 193, 194, 198, 209, 212, 216, 217, 218, 220, 224, 225, 226, 227, 228

Feminismo; 21, 142, 145, 234

Fenômeno; 13, 15, 24, 27, 29, 30, 37, 39, 40, 50, 63, 76, 85, 92, 94, 121, 151, 152, 154, 155, 159, 164, 166, 167, 213, 217

Ferramenta; 17, 94

G

Gênero; 12, 13, 14, 15, 17, 21, 24, 51, 62, 63, 64, 65, 80, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 106, 107, 111, 117, 119, 120, 124, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 151, 152, 154, 156, 157, 160, 162, 166, 168, 175, 206, 209, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229

Grupos reflexivos; 10, 17, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228

H

História Oral; 16

I

Instituições; 9, 11, 13, 24, 27, 31, 32, 37, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 58, 59, 87, 98, 99, 104, 106, 157, 160, 161, 164, 213, 221

M

Machismo; 94, 162, 222, 224

Maria da Penha; 5, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 55, 61, 65, 69, 80, 83, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 115, 120, 121, 122, 123, 126, 135, 142, 147, 151, 152, 153, 154, 157, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 209, 210, 212, 216, 217, 224, 225, 234, 229, 230, 231, 232

Masculinidades; 17, 211, 213, 214, 215, 222, 223, 227

Memória; 25, 26, 184, 193, 194

Movimentos sociais; 14, 64, 85

Mulheres; 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 55, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 176, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 197, 199, 203, 204, 205, 206, 209, 212, 213, 214, 216, 219, 223, 224, 225, 228

N

Narrativa; 13, 16, 19, 20, 21, 68, 138, 176, 185, 186, 194, 197, 198, 203, 205

Numape; 5, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 55, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 159, 164, 166, 167, 178, 183, 193, 197, 235, 229, 230, 231, 232

P

Patriarcal; 20, 28, 94, 141, 149, 186, 213

Pauta governamental; 15, 123

Pesquisas; 11, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 35, 37, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 65, 69, 79, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 106, 109, 119, 122, 126, 127, 135, 140, 142, 143, 148, 165, 167, 168, 176, 181, 185, 188, 206, 235, 229, 230, 232

Poder; 9, 13, 21, 27, 28, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 57, 58, 65, 69, 91, 93, 94, 98, 99, 101, 105, 106, 109, 121, 143, 149, 150, 154, 155, 174, 178, 184, 191, 193, 197, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 226, 228

Políticas públicas; 12, 17, 21, 23, 24, 26, 33, 34, 44, 85, 86, 88, 91, 92, 95, 109, 110, 121, 133, 134, 135, 136, 141, 143, 155, 156, 157, 211, 218, 223, 224, 225, 226, 227

Projetos de extensão; 22, 23, 25, 56, 58, 61, 86, 95, 107, 159, 231, 232

R

Rede de Enfrentamento; 15, 16, 96, 98, 105, 109, 111, 147, 148, 152, 153, 155, 160, 161, 167, 168, 169
Registro; 15, 18, 19, 22, 55, 74, 77, 83, 84, 91, 109, 115, 124, 127, 128, 141, 178
Relatórios; 14, 33, 62, 134
Relevância social; 12, 102
Repetição; 16, 64, 70, 71, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 192, 194, 197, 203
Resistências; 5, 14, 85, 151, 204, 223

T

Tempo; 11, 16, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 40, 41, 45, 55, 56, 64, 77, 83, 103, 110, 139, 154, 166, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

U

Unioeste; 1, 9, 5, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 55, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 85, 89, 90, 96, 98, 109, 115, 124, 142, 147, 159, 178, 183, 193, 197, 236, 239, 229, 230, 231, 232
Universidade pública; 11, 12, 15, 20, 119, 122, 141

V

Violência 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 236, 239, 230

Violência doméstica e (re) existências:
Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste

Violência doméstica; 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21,
24, 25, 26, 35, 55, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 87, 88,
94, 95, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120,
122, 125, 128, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 148, 151, 152,
153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 167,
169, 173, 176, 178, 183, 184, 186, 188, 206, 209, 212, 216,
217, 218, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228

Violência escolar; 13, 41, 45, 47, 50, 51

Violência simbólica; 13, 45, 46, 48, 49, 50

Vivências; 16, 17, 176, 189, 202, 205

Título	Violência doméstica e (re)existências: Discussões e práticas a partir das experiências da Unioeste
Organizadoras	Sônia Maria dos Santos Marques Ivonete Pereira
Assistência Editorial	Andressa Marques Taís Rodrigues
Capa	Vinicius Torquato
Projeto Gráfico	Leticia Nishihara
Preparação e Revisão	Mariana Perlati
Formato	14x21
Número de Páginas	236
Tipografia	Book Antiqua
Papel	Alta Alvura Alcalino 75g/m ²
1ª Edição	Dezembro de 2023

Caro Leitor,
Esperamos que esta obra tenha
correspondido às suas expectativas.

Compartilhe conosco suas dúvidas e sugestões:

sac@editorialpaco.com.br

 11 98599-3876

Publique sua obra pela Paco Editorial

EDIÇÃO DE QUALIDADE, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NACIONAL



Teses e dissertações

Trabalhos relevantes que representam contribuições significativas para suas áreas temáticas.



Grupos de estudo

Resultados de estudos e discussões de grupos de pesquisas de todas as áreas temáticas.



Capítulo de livro

Livros organizados pela editora dos quais o pesquisador participa com a publicação de capítulos.



Técnicos e Profissionais

Livros para dar suporte à atuação de profissionais das mais diversas áreas.

Envie seu conteúdo para avaliação:

livros@pacoeditorial.com.br

11 4521-6315

 11 95394-0872

www.editorialpaco.com.br/publique-na-paco/

Todo mês novas chamadas são abertas:

www.editorialpaco.com.br/capitulo-de-livros/

Conheça outros títulos em
www.pacolivros.com.br

PACO  EDITORIAL

Av. Carlos Salles Block, 658
Ed. Altos do Anhangabaú – 2º Andar, Sala 21
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100